



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 026 – SEXTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR		PROCURADORIA PARLAMENTAR
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder <i>Tião Viana</i> Vice-Líderes <i>Antonio Cartos Valadares</i> <i>Magno Malta</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Roberto Saturnino</i> <i>Ana Júlia Carepa</i> <i>Flávio Arns</i> <i>Ideli Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Hélio Costa</i> <i>Sérgio Cabral</i> <i>Luiz Otávio</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Garibaldi Alves Filho</i> LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i> <i>José Jorge</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder <i>Arthur Virgílio</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> <i>Lúcia Vânia</i> <i>Leonel Pavan</i> LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder <i>Jefferson Péres</i> Vice-Líderes <i>Almeida Lima</i> <i>Alvaro Dias (1)</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vice-Líder <i>Patrícia Saboya Gomes</i>

(1) licenciado

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Sérgio Castro</i> Diretor da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) - Atualizado em 20. 03. 2003

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 79, de 27 de novembro de 2002, que dispõe sobre o direito ao ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional e a exploração comercial da imagem do atleta profissional, impõe vedações ao exercício de cargo ou função executiva em entidade de administração de desporto profissional, fixa normas de segurança nos estádios, adapta o tratamento diferenciado do desporto profissional à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, estabelece diretrizes para o cumprimento da obrigação constante do art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, altera o art. 8º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 26 de março de 2003, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional..... 04201

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 21ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE MARÇO DE 2003

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Presença em Plenário do Ministro de Estado da Previdência Social, Sr. Ricardo Berzoini, convocado para prestar esclarecimentos sobre a reforma da Previdência..... 04202

2.2.2 – Exposição do Ministro de Estado da Previdência Social, Sr. Ricardo Berzoini

2.2.3 – Fase de interpelações

Senador Efraim Moraes – Senador Sérgio Cabral – Senador Tião Viana – Senador Eduardo Azeredo – Senador Aloizio Mercadante – Senador Arthur Virgílio – Senador Antonio Carlos Valadares – Senador Hélio Costa – Senador Eduardo Suplicy – Senador Romero Jucá – Senador Augusto Botelho – Senador Demóstenes Torres – Senador Antero Paes de Barros – Senador Garibaldi Alves Filho – Senadora Heloísa Helena – Senadora Lúcia Vânia – Senador Paulo Octávio – Senadora Iris de Araújo 04215

2.2.4 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Agradecimento ao Ministro de Estado da Previdência Social, Sr. Ricardo Berzoini..... 04255

2.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas). À Comissão de Assuntos Econômicos..... 04255

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2003 (nº 3.703/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (**leasing**), e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos..... 04257

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia. À Comissão de Educação. 04258

Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de

7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

2.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 6, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acrescenta um parágrafo ao art. 208 da Constituição Federal, para garantir transporte gratuito aos estudantes da rede pública de ensino. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

2.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta parágrafo único ao art. 294 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir no tipo penal de petrechos de falsificação a fabricação, aquisição, fornecimento, posse ou guarda de caneta que possa apagar o que foi escrito. À Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, em decisão terminativa.....

Projeto de Lei do Senado nº 74, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, em decisão terminativa.....

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que obriga o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS a fornecer aos segurados informações periódicas e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa...

2.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 143, de 2003, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

Nº 144, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, convocando o Ministro de Estado da Justiça para comparecer ao Plenário da Casa. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente...

Nº 145, de 2003, de 2003, de autoria do Senador Efraim Moraes, convocando o Ministro de Estado da Reforma Agrária e do Presidente do Incra para comparecerem ao Plenário da Casa. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

2.2.9 – Ofícios

Nº 19/2003, de 18 do corrente, da Liderança do PRONA na Câmara dos Deputados, de substi-

04258

tuição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 108, de 2003.

04266

Nºs 356 e 361/2003, de 19 do corrente, respectivamente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 109 e 110, de 2003...

04266

Nº 107/2003, de 19 do corrente, da Liderança do Governo, indicando o Senador Fernando Bezerra e a Senadora Patrícia Saboya Gomes para serem Vice-Líderes do Governo. À publicação.....

04267

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Chico Sartori, que regulamenta o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios. Será incluída em Ordem do Dia oportunamente.....

04267

Recebimento do Ofício nº 3, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Requerimento nº 4, de 2003-CCJ, que cria a Subcomissão Permanente de Segurança Pública, no âmbito daquela Comissão.....

04267

2.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 16ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de março de 2003 e publicada do **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.....

04267

Ata da 17ª Sessão Não Deliberativa, em 14 de março de 2003 e publicada do Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

04267

Ata da 18ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de março de 2003 e publicada do **Diário do Senado Federal** do dia subsequente.....

04268

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 20-3-2003.

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

04262

04263

04264

04264

04266

04266

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 79, de 27 de novembro de 2002**, que “*dispõe sobre o direito ao ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional e a exploração comercial da imagem do atleta profissional, impõe vedações ao exercício de cargo ou função executiva em entidade de administração de desporto profissional, fixa normas de segurança nos estádios, adapta o tratamento diferenciado do desporto profissional à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, estabelece diretrizes para o cumprimento da obrigação constante do art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, altera o art. 8º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 26 de março de 2003, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

ado do desporto profissional à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, estabelece diretrizes para o cumprimento da obrigação constante do art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, altera o art. 8º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 26 de março de 2003, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 18 de março de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 21ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de março de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Heráclito Fortes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Encontra-se no Plenário desta Casa o Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, Deputado Ricardo Berzoini, que, de acordo com a decisão das Lideranças partidárias acolhida pela Mesa do Sena-

do, comparece a este Plenário para um debate sobre a reforma da Previdência.

Conforme o acordado entre as Lideranças e a Mesa da Casa, o Sr. Ministro terá 30 minutos para a sua exposição. Em seguida, daremos a palavra a três Senadores, que serão debatedores. Finda a fase das exposições, será dada a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, na ordem em que a mesma for solicitada, para perguntas objetivas, tanto ao Ministro quanto aos debatedores, dispondo cada um de cinco minutos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores ainda disporão, se assim o desejarem, de dois minutos para a réplica, sendo concedido igual tempo para o Ministro ou ao debatedor para a tréplica.

Convido o Sr. Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, a fazer parte da Mesa. (Pausa.)

(O Sr. Ministro dirige-se à mesa, indo ocupar o lugar que lhe está reservado.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como adotamos um formato especial para esta sessão, que se destina justamente a obter subsídios nesta Casa para o aprofundamento do debate sobre o tema da Previdência, vamos adotar o procedimento em que o Sr. Ministro usará da palavra desta Mesa, como também as Sr^{as} e os Srs. Senadores, se assim o desejarem, poderão apartear S. Ex^a sentados.

O SR. RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente agradeço a oportunidade de comparecer a esta Casa para debater a questão previdenciária no Brasil, trazendo o máximo de informações que possamos transmitir às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares, com o objetivo exatamente de darmos transparência ao processo, oportunidade em que buscamos a colaboração do Legislativo, como já fizemos em duas audiências na Câmara dos Deputados, na formulação e na negociação do processo da reforma da Previdência.

Desde o início deste ano, com a nossa posse no Ministério da Previdência, conversando com o

Presidente da República, decidimos, antes de apresentarmos proposta ao Poder Legislativo, divulgar o máximo de informações e buscar a contribuição não apenas de Deputados e Senadores, mas também a interlocução com sindicatos de trabalhadores do setor privado e público, atingir uma boa conversa com as Sr^{as} e os Srs. Governadores e, ao mesmo tempo, tratar a questão com Prefeitos, com lideranças e com estudiosos.

Por quê? Talvez seria bastante fácil apresentarmos três ou quatro propostas diferentes de reforma da Previdência, uma vez que o assunto é extremamente discutido em nosso País. Já travamos essa discussão não apenas por ocasião da tramitação da Emenda nº 20, mas, também, por tratar-se de um debate recorrente nos Estados, nos Municípios e na relação trabalhadores do setor privado, Ministério e INSS. Acreditamos que essa reforma, assim como a tributária, deve se situar em um patamar que vá além das discussões entre Oposição e Situação. Acreditamos que essas duas reformas têm a ver com o Projeto Nacional e, tanto quanto possível, devemos buscar um amplo entendimento que possa contemplar os diversos partidos e, principalmente, lembrar que temos Oposição e Situação de diferentes composições nos planos federal, estadual e municipal. Qualquer decisão que tomarmos de mudança na Constituição atingirá, de maneira muito forte, o processo de organização das Previdências estaduais e municipais.

Quero dizer a V. Ex^{as}s que já estive em quatro Estados, justamente para conversar com Governadores e Prefeitos: em São Paulo, com o Governador Geraldo Alckmin; em Minas Gerais, com o Governador Aécio Neves; na Bahia, com o Governador Paulo Souto; e também no Rio Grande do Sul, com o Governador Germano Rigotto. Tivemos, posteriormente, uma reunião na Residência do Torto, da qual 27 Governadores puderam expressar suas opiniões sobre as questões tributária e previdenciária, e chegamos à Carta de Brasília, que, se não é um documento acabado, definitivo, é o ponto de partida para um amplo entendimento federativo sobre as questões previdenciária e tributária.

Hoje, o assunto que nos traz aqui, evidentemente é o de nossa alcada de discussão: a questão previdenciária. Eu vou apresentar uma série de dados que podem nos ajudar a refletir sobre a questão da Previdência e algumas simulações que o Ministério vem fazendo, com base nas discussões ocorri-

das anteriormente, e com base na Carta de Brasília que podem, com certeza, nortear o nosso debate.

Temos três diagnósticos básicos sobre a atual situação da Previdência no Brasil e quero mostrá-los antes de apresentarmos nossos dados.

Primeiro, que é excludente, porque temos 40 milhões de brasileiros economicamente ativos fora de qualquer proteção previdenciária. Portanto, é um sistema que atualmente não atende a necessidade básica – e até o comando constitucional – da Previdência de caráter universal.

O segundo fator é que, hoje, é um sistema concentrador. No regime geral da Previdência Social, que é muito mais justo e equilibrado, temos um desequilíbrio entre a arrecadação e gastos, do ponto de vista meramente distributivo – sem levar em consideração a Cofins, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ou a CPMF –, de R\$17 bilhões, em 2002, projetado para R\$23 bilhões, em 2003. Mas esse desequilíbrio financiado com contribuições sociais refere-se a 19 milhões de beneficiários num sistema que tem quase 30 milhões de contribuintes. Do outro lado, temos um regime próprio da União – e esse quadro se repete nos Estados e em muitos Municípios – com um subsídio público de R\$22 a R\$23 bilhões por ano, em 2002 e 2003, para o contingente de apenas 950 mil beneficiários. Portanto, no mesmo orçamento e na mesma discussão previdenciária, temos um regime que é altamente auto-sustentável, enquanto que o outro tem baixa auto-sustentabilidade, o que, com certeza, merece uma reflexão não apenas do ponto de vista fiscal, mas do ponto de vista da justiça orçamentária.

Em terceiro lugar, o nosso sistema tem uma baixa sustentabilidade de médio e longo prazo. Há tendência de crescimento das despesas e não há correspondente nas receitas.

No regime geral, acreditamos que há muitas medidas a serem tomadas do ponto de vista gerencial e temos confiança de que as medidas vão surtir efeito no curto e no médio prazo.

Já no regime dos servidores públicos, temos muito maior dificuldade, porque o quadro é meramente orçamentário. A contribuição dos servidores cobre praticamente 10% das despesas apenas, e o quadro de contribuição da União, se houvesse, cobriria outros 20 a 25%, sendo insuficiente para uma boa sustentabilidade contributiva previdenciária.

Gráficos 1 e 2

Os idosos no Brasil representam 8,6% da população, o que equivale a um contingente de 14,5 milhões de pessoas. Em relação a 1991, houve um crescimento de 35,6% na quantidade total de pessoas idosas

Brasil: População Total por Faixa Etária (1991-2000)

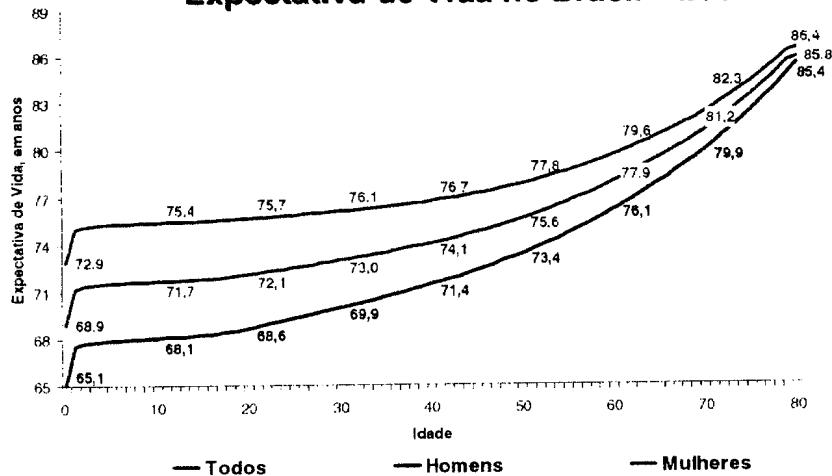
	1991	2000	Var. % 2000/1991
TOTAL	146.825.475	169.799.170	15,6%
0 a 14 anos	50.988.432	50.266.122	-1,4%
15 a 59 anos	85.114.338	104.997.019	23,4%
60 anos ou mais	10.722.705	14.536.029	35,6%
% 60 anos ou mais / TOTAL	7,3%	8,6%	-

Fontes: Censos 1991 e 2000, IBGE.

Elaboração: SPS/MPS

Para a Previdência, o conceito mais adequado é o da "expectativa de sobrevida". Assim, um homem de 50 anos tinha, em 2001, uma expectativa de sobrevida de mais 23,4 anos, isto é, chegará aos 73,4 anos

Expectativa de Vida no Brasil – 2001



Fontes: IBGE
Elaboração: SPS/MPS

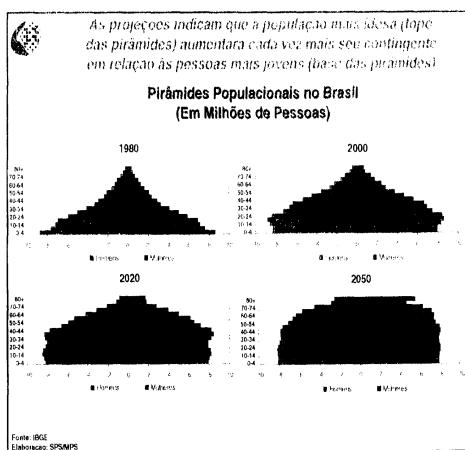
O SR. RICARDO BERZOINI – O primeiro quadro que quero apresentar é uma reflexão de caráter estrutural e demográfico, que se aplica tanto ao regime geral quanto ao regime dos servidores públicos. Evidentemente, também aí, pela natureza distinta dos públicos atingidos e atendidos, com certeza se reflete mais e de maneira mais aguda no regime dos servidores públicos.

Entre 1991 e 2000, houve um crescimento de 35% dos brasileiros com mais de 60 anos. Em 10 anos apenas, ou seja, em 2000, havia quase quatro milhões a mais de brasileiros com mais de 60 anos. É bom lembrar que o nosso sistema previdenciário permite a aposentadoria abaixo dos 60 anos em muitos casos, talvez na maioria, principalmente no setor público.

Da mesma forma, ainda pensando em estrutura etária demográfica, estamos observando, constantemente, um crescimento da expectativa de sobrevida, que vem a ser a expectativa de vida que se atinge numa determinada idade. Por exemplo, uma pessoa que, ultrapassando todos os riscos da mortalidade infantil, juvenil e adulta, chega aos 60 anos e tem expectativa de vida de mais 17,9 anos – se for mulher, de mais 19,6 anos; se for homem, de mais 16,1 anos. Portanto, quando se chega à idade de aposentar é que se calcula a expectativa de vida posterior a essa idade, que é o que interessa do ponto de vista previdenciário.

Esse gráfico que V. Ex^{as}s estão vendo mostra, na linha verde, a média do sistema; na linha azul, a tendência entre os homens; e, na linha vermelha, a tendência entre as mulheres. As mulheres, como é sabido, vivem, em média, mais do que os homens.

Gráfico 3

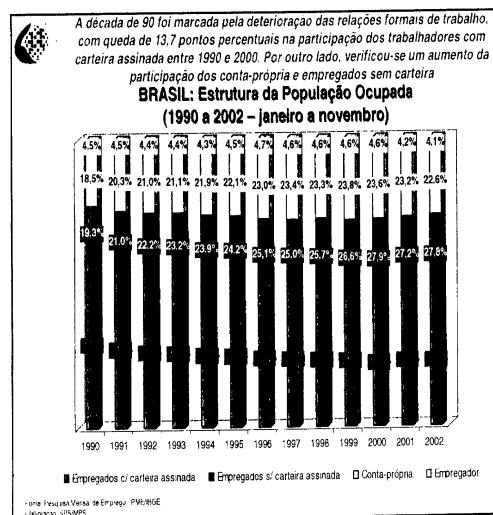


Fonte: IBGE
Elaboração: SPMS/PS

O SR. RICARDO BERZOINI – Outro dado, ainda estrutural e de caráter demográfico, é a evolução das pirâmides populacionais no Brasil. As duas de cima refletem o quadro em 1980, quando, de fato, parecia uma pirâmide, e, em 2000, quando o formato já começa a mudar. A projeção para 2020 – que se encontra nesse quadro inferior, do lado esquerdo – demonstra como já se altera bastante a forma e como já se homogeneizam as barras de quantidade de população até os 40 e 50 anos de idade. Na projeção para 2050, observa-se uma mudança mais radical no formato da estrutura populacional do Brasil, quando se trata de faixa etária.

O próximo quadro demonstra uma questão que tem fatores estruturais e conjunturais, que é a evolução da estrutura da população ocupada. Em 1990, havia 57% da população ocupada como empregados com carteira assinada – aí se incluem fatores de política econômica, fatores de organização no mercado de trabalho, fatores estruturais e conjunturais de recessão e de capacidade de emprego na sociedade; chegamos em 2002 com apenas 45% da população ocupada como empregados com carteira assinada.

Gráfico 4

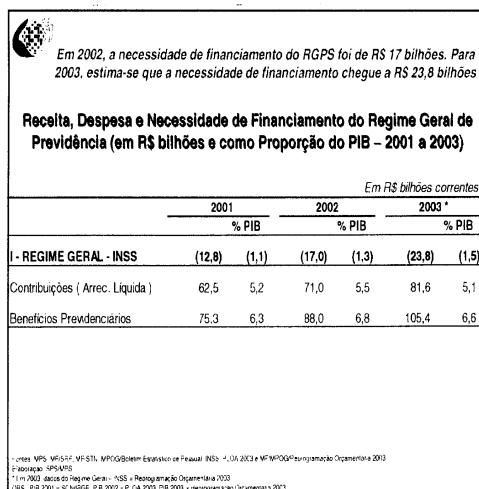


O SR. RICARDO BERZOINI – Entre os empregados sem carteira assinada, a evolução é inversa: passou-se de 19% para 27% em doze anos. Entre os que trabalham por conta própria – todos conhecemos a composição do grupo dos trabalhadores por conta própria, que vai desde profissionais liberais que não

têm registro até pessoas que têm ocupações informais outras –, houve um crescimento de 18,5% para 22,6%, e os empregadores, que eram 4,5% em 1990, eram 4,1% no ano passado, em 2002.

Portanto, há uma mudança significativa na estrutura da população ocupada, que tem um desdobramento muito forte, principalmente no regime geral de Previdência Social.

Gráfico 5



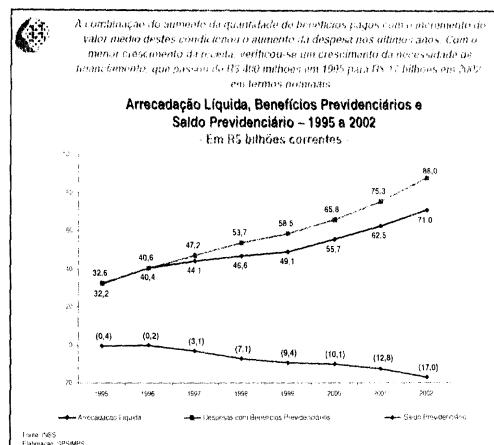
O SR. RICARDO BERZOINI – Podemos observar na primeira tabela, em que destacamos o fluxo financeiro, que há, em 2002, uma deficiência no fluxo contributivo de R\$17 bilhões, 1,3% do PIB. Foram 88 bilhões de benefícios pagos e R\$71 bilhões arrecadados. Na nossa projeção para 2003 – que já é uma atualização do Orçamento aprovado no ano passado, porque outros fatores, em termos de inflação, tiveram impacto nesse cálculo –, os benefícios tendem a ser de R\$105,4 bilhões, e as contribuições, de R\$81,6 bilhões, projetando uma necessidade de financiamento ou um déficit de R\$23,8 bilhões, correspondendo a 1,5% do PIB.

É importante destacar que a nossa Constituição já prevê que o financiamento da seguridade – previdência, saúde e assistência – seja feito não apenas pela contribuição sobre a folha de pagamento, mas também por contribuições sociais como a Cofins, a Contribuição Social sobre o Lucro e a própria CPMF.

No entanto, lembrando que não temos verba sobrando para a saúde e para a assistência, não é desejável que a previdência avance demasiadamente sobre o orçamento da seguridade social, sob pena de comprometer o orçamento da assistência e da saúde,

sem falar na desvinculação de receitas da União, que é um fator que comprime o orçamento da seguridade e cuja extinção no curto prazo é de pouca previsibilidade, dadas as condições econômicas atuais.

Gráfico 6



O SR. RICARDO BERZOINI – O gráfico a seguir mostra como tem evoluído a diferença entre a arrecadação dos benefícios previdenciários no Regime Geral de Previdência Social, ou seja, no INSS. A linha vermelha é a despesa; a linha azul, a arrecadação; e a linha verde, a diferença entre as duas. Podemos ver que, em 1995 e 1996, havia, praticamente, um equilíbrio no sistema. O déficit começa a se apresentar em 1997, acentuando-se ano a ano, até chegar, em 2002, a R\$17 bilhões.

Para entender melhor esse déficit, é importante que tenhamos uma análise do que está por trás da necessidade de financiamento da Previdência Social.

Gráfico 7



O SR. RICARDO BERZOINI – Em primeiro lugar, as políticas de fomento. Há vários segmentos que foram aprovados ao longo do tempo pelo Parlamento, na maioria das vezes, por iniciativa do Poder Executivo: primeiro, a política de subsídio ao segurado especial, setor rural, de R\$3,5 bilhões em 2002; no Simples – programa que está em permanente debate, tanto no Senado quanto na Câmara, com o desejo de vários segmentos de se incorporarem a esse sistema, meritório do ponto de vista tributário, mas com impacto negativo na Previdência –, houve R\$1,5 bilhão de renúncia em 2002; as chamadas filantrópicas, cujo caráter filantrópico é também objeto de permanente debate, representaram R\$1,99 bilhão de renúncia previdenciária em 2002.

Estamos desenvolvendo, em conjunto com a Receita Federal, um programa especial de fiscalização, para buscar separar o joio do trigo, verificar as que são efetivamente entidades filantrópicas e aquelas que utilizam esse dispositivo para qualquer tipo de extorsão no recolhimento de suas obrigações previdenciárias.

O empregador rural corresponde a uma renúncia de R\$850 milhões em 2002; o empregador doméstico, de R\$220 milhões; os clubes de futebol profissional, de R\$70 milhões; as exportações, com a desoneração promovida pela Emenda Constitucional nº 33, R\$1,3 bilhão; e o impacto da CPMF na arrecadação e no pagamento da Previdência, a R\$550 milhões, totalizando, portanto, dos R\$17 bilhões em 2002, o impacto de R\$10 bilhões somente em renúncias previdenciárias.

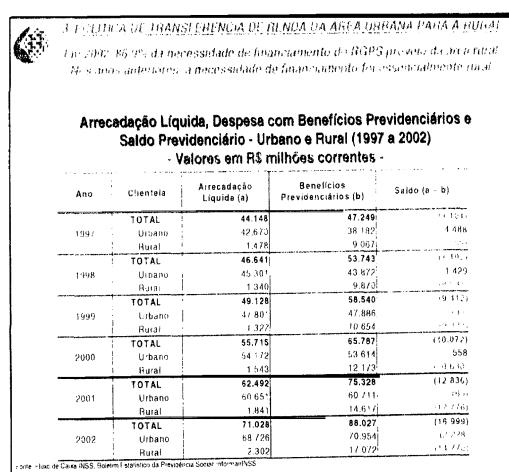
Gráfico 8



O SR. RICARDO BERZOINI – O segundo fator de incidência importante para o quadro de crescimento da diferença entre arrecadação e despesa da Previdência é a elevada concentração de benefícios iguais a um salário mínimo. Tem havido um crescimento nos últimos anos, porque o salário mínimo teve reajustes acima do INPC. Enquanto os demais benefícios são reajustados pelo INPC, o salário mínimo tem tido reajuste acima dele, o que provoca uma maior concentração.

Hoje, 65,9% dos benefícios, incluindo-se cerca de dois milhões de benefícios assistenciais, são iguais a um salário mínimo. Então, toda vez que o salário mínimo é reajustado acima da inflação, acima do INPC – e é desejável que isso ocorra –, há uma concentração de mais benefícios iguais a um salário mínimo, o que provoca uma elevação da despesa previdenciária – o que também não é novidade para quem participa, anualmente, da elaboração do Orçamento.

Gráfico 9



O SR. RICARDO BERZOINI – O próximo fator é a política de transferência de renda da área urbana para a área rural. O subsistema rural do Regime Geral da Previdência Social é potencialmente deficitário. Há dificuldades do ponto de vista da arrecadação. Estamos, inclusive, discutindo com a CNA, com a Contag e com outras entidades do meio rural como buscar um meio mais eficaz de financiamento desse subsistema, mas sem a ilusão de ele que se tornará equilibrado. Dificilmente, chegaremos a um ponto de equilíbrio ou de potencial equilíbrio.

O fato é que, em 2002, houve um desequilíbrio de R\$14,77 milhões no subsistema rural, uma arrecadação de apenas R\$2,3 milhões e despesas de R\$17 milhões. Nesse caso, embora o impacto financeiro seja bastante negativo, o impacto social é muito relevante. São seis milhões de benefícios. São famílias pobres que recebem normalmente um salário mínimo, sendo um eficaz instrumento de capilarização da renda e manutenção do trabalhador rural inativo no seu local de origem, o que, com certeza, remete-nos à avaliação de que devemos manter esse sistema como um sistema previdenciário e não tratá-lo como assistencial, porque é decorrente de uma relação de trabalho e porque existe espaço para melhorar a eficiência da arrecadação, ainda que não possamos atingir um equilíbrio. Parece-nos mais que justo que esse subsistema seja financiado pelas contribuições sociais: a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a Contribuição Social sobre o Faturamento das Empresas, a Cofins.

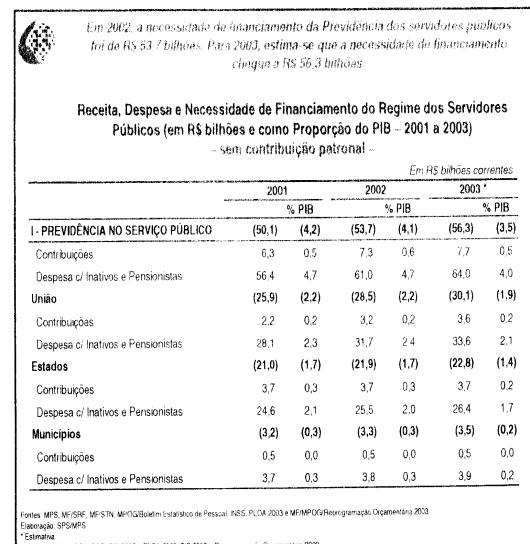
Por trás da necessidade de financiamento do Regime Geral da Previdência Social, existe, portanto, política de subsídios a atividades filantrópicas, a micro e pequenas empresas, a trabalhadores domésticos e do campo, a empresas rurais, à exportação da produção rural e até, justo ou não, a atividades esportivas profissionais. Também existe uma política de distribuição de renda por meio de aumentos reais conferidos ao salário mínimo e uma política de transferência de renda da área urbana para a área rural.

Uma observação importante é que existe muito espaço na gestão da Previdência Social para buscarmos maior eficiência gerencial. Estamos fazendo uma série de estudos em relação à questão do combate à sonegação e às fraudes. Já tomamos uma série de medidas de caráter administrativo. Estamos com um planejamento em curso de implantação, já concluído na sua elaboração, com 126 medidas – vou enviar a cada um dos Senadores esse planejamento – no sentido de melhorar a arrecadação; combater a insegurança do sistema; melhorar a capacidade da empresa de tecnologia de informação, que é a Dataprev; cruzar dados para evitar fraudes e sonegação; melhorar a gestão da concessão de benefícios; prevenir riscos de fraude, principalmente quando envolve vínculos inclusive com o crime organizado, que detectamos no Rio de Janeiro por meio de um trabalho conjunto do Ministério da Previdência Social com o Ministério Público e a Polícia Federal. Estamos expandindo esse trabalho conjunto para vários Estados, a fim de buscar uma prevenção e um combate bastante eficaz às quadrilhas organizadas que atuam junto ao INSS.

O fato é que podemos melhorar a arrecadação e reduzir as despesas desnecessárias, irregulares ou ilegais, inclusive reformulando o sistema gerencial. Hoje, são 102 gerências executivas, e estamos estudando uma forma mais adequada, mais compatível com um fluxo de R\$105 bilhões, para viabilizar a boa gestão desses recursos.

Acreditamos que é possível manter o Regime Geral num grau, ainda que haja um desequilíbrio em relação a contribuições e despesas efetuadas, que se situe num patamar entre 1,3% e 1,7% do PIB nos próximos vinte anos, o que nos parece bastante adequado, principalmente se conseguirmos atingir as metas que queremos buscar por meio desse processo de gerenciamento mais profissional e estratégico do INSS.

Gráfico 10



O SR. RICARDO BERZOINI – Já no regime dos servidores públicos, a situação nos parece bastante diferente, inclusive no que diz respeito ao número de trabalhadores atingidos e atendidos. Em 2002, havia uma necessidade de financiamento ou um déficit no segmento dos servidores públicos da ordem de R\$53,7 bilhões, 4,1% do PIB: R\$28,5 bilhões na União, R\$21,9 bilhões nos Estados e R\$3,3 bilhões nos Municípios. Esse era o quadro da Previdência, sem levar em consideração que qualquer ente federado teria sua obrigação patronal se tivesse, por exemplo, seus trabalhadores incluídos no Regime Geral da Previdência Social.

Para se fazer um cálculo de uma maneira até bastante favorável em relação ao argumento levanta-

do pelos servidores públicos, adotamos o quadro seguinte, que é a mesma conta, levando em consideração uma contribuição patronal hipotética, o que não existe hoje, porque hoje o sistema opera em regime de caixa. A União, os Estados e os Municípios se responsabilizam pela despesa como um todo. Mas, se houvesse um cálculo, um fundo ou uma conta específica, ainda assim, haveria um desequilíbrio de R\$39,1 bilhões, 3% do PIB, sendo R\$22,1 bilhões por conta da União, R\$14,5 bilhões por conta dos Estados e R\$2,4 bilhões por conta dos Municípios.

O SR. RICARDO BERZOINI – Isso nos leva à reflexão de que, mesmo acatando um argumento re-

Gráfico 11

Em 2002, a necessidade de financiamento da Previdência dos servidores públicos foi de R\$ 39,1 bilhões. Para 2003, estima-se que a necessidade de financiamento chegue a R\$ 41,0 bilhões.

**Receita, Despesa e Necessidade de Financiamento do Regime dos Servidores
Públicos (em R\$ bilhões e como Proporção do PIB – 2001 a 2003)**
- com contribuição patronal de 2:1 -

	Em R\$ bilhões correntes			
	2001	2002	2003*	2004*
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
I - PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	(37,0)	(3,1)	(39,1)	(30,6)
Contribuições	19,4	1,6	21,8	1,7
Despesa c/ Inativos e Pensionistas	56,4	4,7	61,0	4,7
União	(21,1)	(1,8)	(22,1)	(1,7)
Contribuições	7,0	0,6	9,6	0,7
Despesa c/ Inativos e Pensionistas	28,1	2,3	31,7	2,4
Estados	(13,7)	(1,1)	(14,5)	(1,1)
Contribuições	11,0	0,9	11,0	0,8
Despesa c/ Inativos e Pensionistas	24,6	2,1	25,5	2,0
Municípios	(2,3)	(0,2)	(2,4)	(0,2)
Contribuições	1,4	0,1	1,4	0,1
Despesa c/ Inativos e Pensionistas	3,7	0,3	3,8	0,3

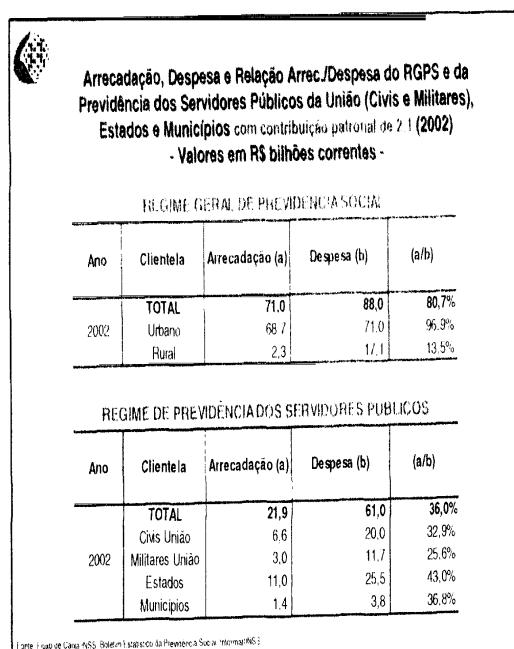
Fontes: MPS, MEF/SEF, MPOG/SEST, MPOG/Relatório Estatístico sobre a Pessoal INSS, PLOA 2013 e MEF/MPOG/Reprogramação Orçamentária 2013. Elaboração: SEPS/MPS. * Estimativa.

corrente, que os servidores levantam de maneira legítima, de que a conta sem a contribuição patronal fica distorcida, temos ainda assim uma necessidade, neste ano, de alocar R\$23 bilhões na projeção do Orçamento de 2003 para subsidiar o sistema de previdência de 950 mil servidores públicos federais. Portanto, é um quadro que exige, no mínimo, uma preocupação, seja do ponto de vista da sustentabilidade, seja do ponto de vista da justiça da alocação orçamentária.

Nos Estados, a projeção para 2003 é de R\$15,4 bilhões. Em alguns Estados, há uma situação muito mais grave, como é o caso, por exemplo, de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que têm situação bastante grave do ponto de vista previdenciário.

O SR. RICARDO BERZOINI – Se examinarmos a partir da ótica da sustentabilidade com o fluxo con-

Gráfico 12



tributivo, haverá um quadro que nos revela a disparidade entre o Regime Geral e os regimes de previdência dos servidores públicos. No Regime Geral, as contribuições dos trabalhadores e dos empregadores chegam a 80% do fluxo total em 2002, e, em 2003, isso não deve ser muito diferente. No setor urbano, essa auto-sustentação chega a 97%.

Portanto, quanto à previdência dos trabalhadores do setor privado, mesmo na situação negativa em que se encontra o mercado de trabalho no momento, mesmo com o grau de fiscalização não sendo ainda aquele que pretendemos atingir, mesmo com o quadro de fraudes que se revela no Rio de Janeiro, em São Paulo e em outros Estados, há um quadro de 96,9% de auto-sustentação. No setor rural, com as características específicas que já abordamos anteriormente, há um fluxo muito baixo, de apenas 13,5%. Já nos regimes de previdência dos servidores públicos, há uma auto-sustentação média no Brasil de 36%; entre os civis da União, 32,9%; entre os militares, a mais baixa de todas, 25,6%; entre os servidores dos Estados, 43%; e entre os dos Municípios, 36,8%.

O SR. RICARDO BERZOINI – Se compararmos, do ponto de vista da alocação orçamentária, o

Gráfico 13

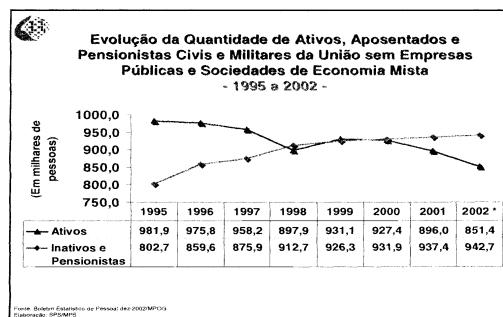


significado da Previdência no Brasil, verificaremos, primeiramente, a relevância das despesas previdenciárias, tanto do lado da despesa quanto do lado que ela sustenta em termos de política social. Por exemplo, o INSS tem um fluxo projetado para 2003 de R\$105,4 bilhões, e o serviço público, de R\$63,9 bilhões, sendo que, destes, R\$33,6 bilhões são da União; R\$26,4 bilhões, dos Estados; e R\$ 3,9 bilhões, dos Municípios.

Comparando com outras áreas de Orçamento público federal, podemos verificar que a Saúde tem uma previsão de R\$27,8 bilhões; a Educação, R\$14,5 bilhões; a Agricultura, R\$9 bilhões; o Trabalho, R\$8,2 bilhões; e o Transporte, R\$5,3 bilhões. Também é bom observar nesse quadro que a política de recursos humanos de qualquer governo influenciará decisivamente no fluxo contributivo.

O SR. RICARDO BERZOINI – Nos últimos oito anos, houve uma queda no número de servidores pú-

Gráfico 14



blicos civis e militares da União: de 981,9 mil, em 1995, para 851,4 mil em 2002. No mesmo período, o número de inativos passou de 802,7 mil para 942,7 mil. Isso significa que houve uma inversão: hoje há mais aposentados e pensionistas que servidores públicos federais civis e militares na ativa. Mesmo que mantivéssemos o quadro de 1995, de quase um milhão de servidores, teríamos a tendência de igualar a quantidade de ativos com aposentados e pensionistas.

O SR. RICARDO BERZOINI – Outro dado importante para comparação são os benefícios pagos

Quadro 1

Valor Médio dos Benefícios Previdenciários no Serviço Público Federal e no RGPS (média de dezembro/01 a novembro/02)

	R\$ correntes	Valores (R\$)
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		
Executivos (civis) ¹	2.272,00	
Ministério Público da União	12.571,00	
Banco Central do Brasil	7.001,00	
Militares	4.265,00	
Legislativo	7.900,00	
Judiciário	8.027,00	
RGPS		
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	744,04	
Aposentadorias por Idade	243,10	
TOTAL DOS BENEFÍCIOS²	374,89	

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social. Boletim Estatístico de Pessoal - dez/02 / SPM/MPG/STN/MF. Elaboração: SPS/MP. ¹Exclui empresas públicas e sociedades de economia mista. Inclui servidores previdenciários, aposentados e ex-aposentados.

no regime geral e no serviço público federal. No Poder Executivo, entre os civis, a média é de R\$2.272,00; no Ministério Público da União, R\$12.571,00; no Banco Central, R\$7mil; entre os militares, R\$4.265,00; no Legislativo, R\$7.900,00; no Judiciário, R\$8.027,00.

No regime geral, as aposentadorias por tempo de contribuição, que são a imensa minoria, R\$744,00 em média; a maioria dos trabalhadores inscritos no INSS se aposentam por idade, e, infelizmente, a média foi de apenas R\$243,00. Isso nos leva à reflexão de que é necessário melhorar muito o grau de contribuição decorrente, principalmente, de fatores do mercado de trabalho.

No regime próprio dos servidores, temos uma média de 11,7 anos incorporados de contagem de tempo de outros regimes, seja de regime de servidores de Estados e Municípios ou do regime geral da Previdência Social, o que nos leva também à reflexão sobre a natureza da regra que permite a contagem re-

cíproca de tempo. É importante para viabilizar a contagem para a aposentadoria, mas exerce grande fator de distorção quando observamos que uma pessoa pode passar vinte e cinco anos no regime geral, fazer um concurso público, passar para um cargo de remuneração relevante e, em apenas dez anos, aposentar-se com a integralidade dos proventos. Esse é um dos principais fatores de distorção, seja no regime de servidores da União, dos Estados ou dos Municípios.

O SR. RICARDO BERZOINI – Outra questão importante é a chamada compensação previdenciária – é bom lembrarmos que o seu impacto para as

Quadro 2

 **VALOR DO BENEFÍCIO = ÚLTIMA REMUNERAÇÃO**

Esta regra, além de não guardar relação com critérios atuariais, gera pesados encargos para o ente público

Compensação previdenciária: Exemplo

- Uma Procuradora Estadual
 - Idade: 48 anos; Tempo de Contribuição: 30 anos, sendo 15 anos de INSS; Salário de R\$ 8.000,00
- Valor da Compensação Previdenciária = $15/30 \times V_{INSS}$, sendo
 - V_{INSS} = valor do benefício que a servidora teria direito se aposentasse pelo INSS. Esse valor é, em média, de R\$ 400,00
- Então, Valor da Compensação será de $15/30 \times 400 = R\$ 200,00$
 - ⇒ *Divisão do encargo- Estado paga R\$ 7.800,00 e INSS paga R\$ 200,00, mensalmente, até a extinção deste benefício*

funções de maior remuneração é muito pequeno, e é pequeno exatamente pela diferença entre os dois sistemas, menos até pelas imperfeições eventuais da lei. O fato é que o padrão de contribuição no regime geral é sempre limitado ao teto. Numa situação como esta, imaginemos uma procuradora estadual que se aposente aos 48 anos, com 30 anos de contribuição, sendo 15 anos do INSS e 15 anos do regime próprio de servidor, com um salário de R\$8.000,00. O Estado respectivo teria uma compensação previdenciária de apenas R\$200,00; ou seja, o Estado banca R\$7.800,00 por mês, enquanto o INSS banca apenas R\$200,00.

A partir de conversas com servidores, Governadores, Prefeitos e vários Senadores e Deputados

que nos procuraram, nesses dois meses e vinte dias que estamos no Ministério, fizemos algumas simulações.

Para que possamos compreender as simulações, passarei alguns conceitos rápidos, apenas para percepção dos gráficos que vamos demonstrar.

Quadro 3

ALTERNATIVAS PARA O SETOR PÚBLICO: PRINCIPAIS CONCEITOS (1/2)

- **REGRA ATUAL** – Condições de elegibilidade (tempo de contribuição, idade e alíquotas) e de valor de benefício atuais
- **GERAÇÃO ATUAL** – Atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas
- **GERAÇÃO FUTURA** – Novos servidores
- **PL 9** – Instituição de teto de contribuição e benefício para serviço público igual ao do RGPS e possibilidade de Previdência Complementar
- **BPD** – **BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO** – Até a data da reforma, direito adquirido com base nas regras vigentes. Após a data da reforma, direito adquirido com base nas novas regras

O SR. RICARDO BERZOINI – A **regra atual** seria a ausência de qualquer reforma, condições de elegibilidade de valor de benefício de acordo com as regras atuais.

A geração atual é o conceito dos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas.

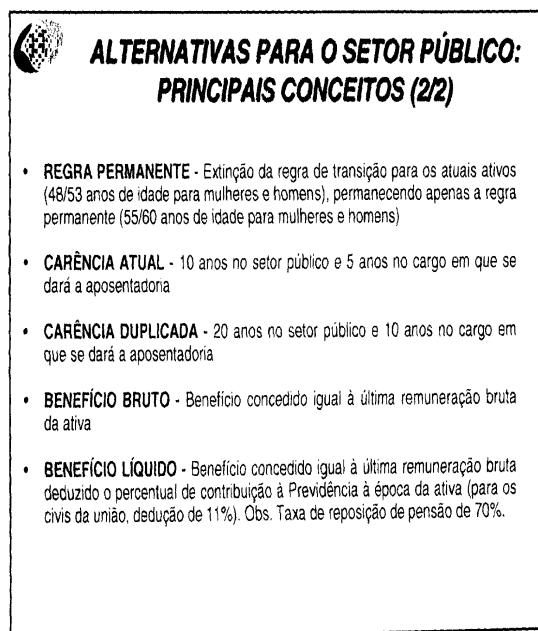
A geração futura seriam os novos servidores.

O **PL 9**, que todos já devem ter analisado, embora ainda esteja tramitando na Câmara, é a instituição aberta pelo art. 40, §14, da Constituição, de termos a opção de um regime com teto e complementação para os servidores públicos. Então, seria a possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 9, e a posterior adoção pela União – que são as simulações que fizemos – desse tipo de regime.

O benefício proporcional diferido seria a previsão de adotar para os atuais servidores, sem opção, ou seja, por meio de uma mudança constitucional que não condicionasse à prévia e expressa opção, as regras do teto e complementação de acordo com o § 14º do art. 40.

O SR. RICARDO BERZOINI – Na lâmina seguinte, temos outros conceitos.

Quadro 4



A regra permanente seria a extinção da regra de transição para os atuais ativos: eliminarmos a regra de 48 anos para a mulher e 53 anos para o homem e passarmos direto para a regra de 55 anos para a mulher e 60 anos de idade para os homens se aposentarem.

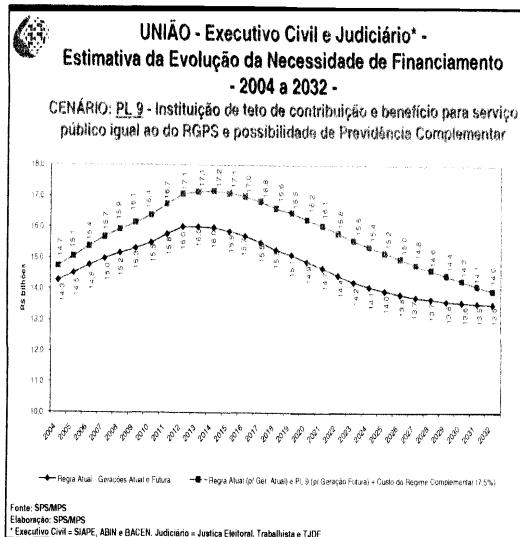
A carência atual é a regra atual, que também está na Constituição, que é a permanência por pelo menos dez anos no setor público e cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

A carência duplicada seria vinte anos no setor público e dez anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

O benefício bruto é a maneira como é calculado o benefício hoje. O servidor federal, ao se aposentar, deixa de contribuir e tem o seu provento calculado pela sua remuneração bruta. O benefício líquido considera que esse cálculo deduz a contribuição previdenciária, sendo exatamente igual àquilo que teria na atividade.

Esses conceitos são importantes para entendermos os gráficos que estamos mostrando.

Gráfico 15

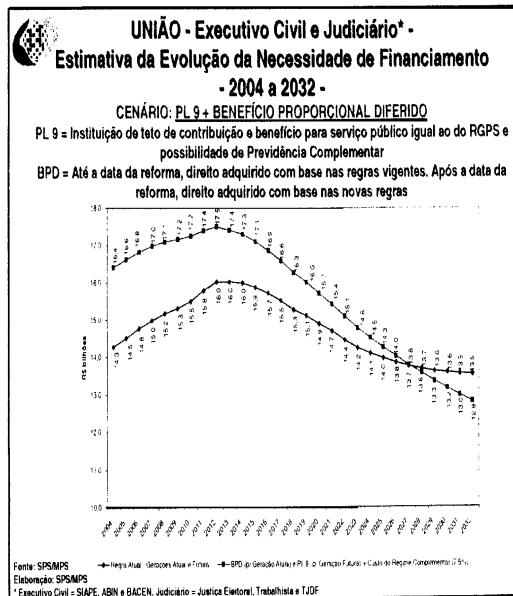


O SR. RICARDO BERZOINI – A linha azul, que é a linha de baixo, é a situação atual para os servidores civis. Se não fizermos nenhuma reforma, a tendência é um crescimento das despesas sem nenhum aumento real de salário, somente a reposição do poder aquisitivo até 2013. Esse quadro é muito semelhante para a maioria dos Estados e Municípios; em alguns casos, para Estados e Municípios é bem mais grave, embora o desenho não seja tão diferente do ponto de vista da sua formatação. Cresce até 2013, 2014, e depois volta a cair, situando-se sempre acima de R\$13 bilhões de impacto orçamentário, só para os civis.

As simulações para os militares estão em fase de adequação. É um trabalho muito mais complexo, pois é muito mais difícil fazer a previsão atuarial em relação ao quadro da ativa dos militares e às pensões específicas de que eles dispõem ainda hoje.

Esse quadro é a mera aplicação do Projeto de Lei nº 9, ou seja, simplesmente aplicar o disposto no §14º do art. 40, que é o teto com complementação. Isso levaria apenas a crescimento de despesa. Por quê? Porque o ente federado, no caso a União, teria de iniciar a capitalização para os novos servidores e manter todo o passivo já contratado, os direitos adquiridos da geração anterior. Portanto, teríamos um quadro de crescimento de despesa, ainda que não tão expressiva nos primeiros anos, mas superior a R\$1 bilhão a partir de 2012.

Gráfico 16



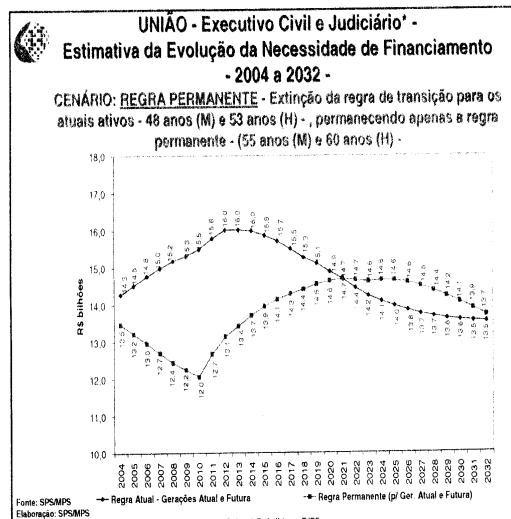
O SR. RICARDO BERZOINI – O gráfico acima demonstra o que aconteceria se fizéssemos as regras do §14º do art. 40 para todos, inclusive para os atuais, reconhecendo o tempo passado, ou seja, reconhecendo o direito acumulado entre a posse e o momento da reforma.

Teríamos um impacto financeiro bem mais negativo no início do processo, em 2004, e esse quadro iria diminuindo até 2027, quando inverteria a tendência, ou seja, a situação sem reforma se tornaria pior, do ponto de vista do fluxo financeiro, em relação à situação com reforma.

De qualquer forma, é bom observarmos que, no atual quadro orçamentário e fiscal dos Estados e Municípios, e também da União, seria muito difícil a adoção de uma regra como essa, embora, do ponto de vista da concepção previdenciária, com certeza, muitos defenderiam como a concepção mais adequada para um sistema com repartição entre os benefícios de menor valor e de capitalização para os benefícios mais significativos, tanto do ponto de vista do pagamento quanto do ponto de vista da receita.

O SR. RICARDO BERZOINI – O gráfico acima seria a adoção da regra permanente: eliminar a idade

Gráfico 17



de transição de 53 e 48 anos e adotar desde já, desde 2004, a regra permanente.

Nós teríamos evidentemente uma queda de despesa nos primeiros anos, até 2010, depois voltaríamos a ter um crescimento, ultrapassando a situação atual por volta de 2021. Por quê? Porque obviamente há um certo represamento de aposentadoria nos primeiros anos e, depois, um desrepresamento, que provoca o crescimento das despesas.

O SR. RICARDO BERZOINI – O cenário exibido trata da adoção isoladamente de duas providências: o

Gráfico 18

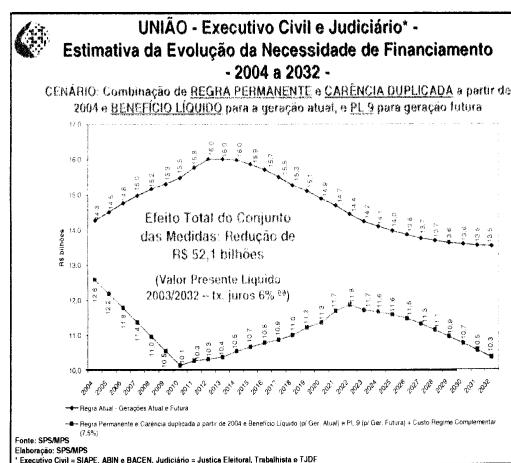


benefício líquido, ou seja, o cálculo do benefício igual à remuneração bruta, deduzido o percentual de contribuição à Previdência do ativo; e uma taxa de reposição da pensão, ou pensões iguais a 70% da remuneração do instituidor da pensão.

Isso significaria uma mudança significativa no quadro, com abertura de um espaço grande do ponto de vista orçamentário, principalmente após 2013, 2014. No início, já no primeiro ano, oferece uma diferença de R\$1bilhão, ampliando, por volta de 2010, para alguma coisa próxima a R\$2bilhões, e abrindo em 2032 a projeção de R\$3bilhões. Lembremos sempre que esses são valores presentes, sem qualquer projeção do ponto de vista de reajuste, ou de acréscimo e decréscimo de funcionários. Mantivemos o atual quadro numérico da maneira como está.

O SR. RICARDO BERZOINI – Por fim, fizemos a simulação combinando os quatro cenários anteriores.

Gráfico 19



res: a aplicação das regras do Projeto de Lei nº 9 ou do §14 do art. 40 da Constituição, a adoção de regra permanente para a idade mínima, a adoção da duplicação da carência – há quem defenda, inclusive, um aumento maior da carência, ou seja, de dez para vinte anos de serviço público e de cinco para dez anos no cargo efetivo – e o benefício líquido com pensão a 70%. Esse quadro, obviamente, é o mais significativo de todos; implantado, viabilizará o financiamento da transição de um sistema de repartição simples para um sistema de repartição com teto e capitalização após o teto.

O efeito total das medidas seria, em valores presentes e aplicando-se uma taxa de desconto de 6% ao ano, de R\$52,1 bilhões no Orçamento federal – isso, apenas para os civis. Para os militares, estamos estudando mudanças de regras que possam ter um impacto importante sob o ponto de vista orçamentário e de sustentação do sistema.

O SR. RICARDO BERZOINI – O quadro acima demonstra – não em gráficos, mas em números – o

Quadro 5

UNIÃO - Executivo Civil e Judiciário* - Efeito Total do Conjunto de Medidas (Valor Presente Líquido) - 2004 a 2032 - (em R\$ bilhões)

CENÁRIO: Combinção de REGRA PERMANENTE e CARÊNCIA DUPLICADA a partir de 2004 e BENEFÍCIO LÍQUIDO para a geração atual, e PL 9 para geração futura

Ano	Regra Permanente + Carência Duplicada (a)	PL 9 (com Custo do Regime Complementar) condicionado (b)	Benefício Líquido + Pensão a 70% (condicionado) (c)	(em R\$ bilhões)
				Efeito Total (a+b+c)
VALOR PRESENTE LÍQUIDO - VPL (2003 - 2032)	(33,6)	17,9	(36,5)	(52,1)

Fonte e Elaboração: SPS/MPS
*Exclui Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, inclui Administração Direta, Autarquias, Fundações, Ministério Público da União e Banco Central do Brasil

impacto de cada uma das medidas: R\$33,6 bilhões no caso da regra permanente mais carência duplicada; R\$17,9 bilhões, a mais, na implantação da capitalização após o teto, nos moldes do §14 do art. 40, o chamado Projeto de Lei nº 9; e R\$36,5 bilhões seria o impacto do benefício líquido e pensão a 70%. O resultado total é de R\$52 bilhões, lembrando que o impacto da aplicação do conjunto de medidas não corresponde à soma dos impactos isolados, porque, evidentemente, um interage com o outro e provoca resultados diferenciados.

Essas projeções foram feitas com base nos dados de que o Ministério da Previdência dispõe, dados que são fornecidos pelo Ministério do Planejamento e que dizem respeito à idade dos funcionários, tempo provável que cada um carrega do regime geral e outros fatores que influenciam o cálculo atuarial.

Encerro dizendo que temos a percepção de que esse tema pode ser tratado de maneira bastante objetiva, envolvendo uma combinação de visões, de con-

cepções e de propostas dos governadores, do Presidente da República e dos prefeitos das grandes cidades. Com essa reforma, podemos criar um sistema que, a médio e longo prazo, permita a auto-sustentação do sistema. Objetivamos, de um lado, tornar possível que todos os benefícios no regime dos servidores públicos, até o teto do regime geral, possam ser tratados no sistema de repartição, com a eventual cobertura pelo ente federado de eventuais déficits e a possibilidade de tratarmos a questão do ponto de vista orçamentário, com a previsão do fluxo de admissões e o fluxo de aposentadorias atualizado anualmente na elaboração do Orçamento. A partir do teto, para as remunerações mais importantes, mais significativas, teríamos um sistema de capitalização através de fundos de pensão, fechados, sem fins lucrativos, com gestão paritária, com a capacidade de os servidores fiscalizarem a capitalização, aplicação e gestão do passivo desses fundos de pensão, como já ocorre no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal, na Petrobrás e, inclusive, em várias empresas privadas que patrocinam fundos de pensão.

Pretendemos, com a reforma, viabilizar a construção de um sistema para o regime geral que permita a recuperação gradual do teto do sistema, pois com os reajustes do salário mínimo acima do INPC, a tendência da junção do teto com o piso é extremamente previsível. Devemos adotar medidas no sentido de incorporar, no reajuste dos benefícios, alguma parcela da variação do Produto Interno Bruto, de modo a permitir que os aposentados tenham participação no resultado da evolução da economia nacional, que acaba se incorporando de uma forma ou de outra no financiamento do sistema.

Essa é uma questão fundamental para refletirmos, porque se pretendemos, de um lado, adotar medidas que possam reduzir o impacto orçamentário da previdência do servidor público – não apenas para a União, mas para estados e municípios –, de outro lado, devemos pensar que temos quarenta milhões de brasileiros excluídos do sistema. É preciso adotar um mecanismo de inclusão que seja responsável, algo que não reflete simplesmente uma atitude populista, uma atitude paternalista em relação a esses desprotegidos de hoje. A propósito: desses desprotegidos, dezoito milhões têm renda para contribuir. Parte deles poderia ser alcançada pela fiscalização e outra, pelo convencimento à contribuição e políticas de indução ao registro no Sistema Geral de Previdência Social.

Temos também, de outro lado, uma compressão em termos de escalas de benefícios entre o teto e o piso no Regime Geral de Previdência Social.

A reforma da Previdência Social é necessária, mas não vamos trabalhar com alarmismos do tipo “se não se fizer a reforma, quebra o país”. Isso, com certeza, não aconteceria, mas comprometeria, a cada ano de maneira mais efetiva, um orçamento que é disputado, também, pelo saneamento básico, pela moradia popular, pela educação, pela saúde – um orçamento que tem limites do ponto de vista da apropriação de receita tributária. Aliás, a carga tributária já chegou a um patamar que, com certeza, a sociedade não quer que seja aumentado.

Portanto, devemos ter em mente que a reforma da Previdência não é uma questão meramente fiscal, mas, principalmente, uma questão de sustentação do sistema e de responsabilidade orçamentária, de viabilidade orçamentária, de justiça na alocação dos recursos limitados de que dispomos a cada ano. Como eu disse, esses recursos não se destinam apenas à Previdência, destinam-se a custear todas as políticas sociais que o país reclama e que, com certeza, a população espera que o Governo Federal, no Poder Executivo e no Poder Legislativo, traduza no atendimento das aspirações sociais do nosso povo.

Era o que tinha a dizer inicialmente, agradecendo a atenção das senhoras e dos senhores senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao primeiro debatedor inscrito pelo Partido da Frente Liberal, Senador Efraim Moraes.

Senador, acho que V. Ex^a poderia falar da mesa. O nosso objetivo é que tenhamos uma sessão menos discursiva e formal, uma sessão em que possamos aprofundar a discussão do tema.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Agradeço a deferência de V. Ex^a, Sr. Presidente, ao tempo em que o cumprimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, inicialmente, quero me congratular com esta iniciativa que hoje o Senado Federal inaugura, a de reservar um dia na semana – as quintas-feiras – para debater as reformas constitucionais com a presença dos ministros nelas diretamente envolvidos. Essa iniciativa, com certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, será fator de enriquecimento dos debates e favorecerá o fluxo das idéias e propostas.

O governo do Presidente Lula classificou a reforma da Previdência Social como a primeira das re-

formas, aquela que deve inaugurar esse ciclo de mudanças e transformações estruturais com as quais quer marcar a sua administração e recolocar o país na rota do crescimento econômico.

Nós, do Partido da Frente Liberal, Sr. Ministro, estamos de pleno acordo quanto a isso. Lamentamos apenas que o Partido dos Trabalhadores somente agora tenha chegado a essa conclusão, já que, na administração anterior, quando esse discurso era sustentado pela base parlamentar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, integrada por meu partido, o PFL, não encontrava, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, acolhida entre os adeptos do atual governo.

Antes tarde do que nunca! Aliás, o nobre Líder do Governo no Congresso, o eminentíssimo Senador Aloizio Mercadante, que aqui se encontra, já teve a oportunidade de admitir, em recente debate na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, na presença dos Ministros Antônio Palocci e Guido Mantega, que se tratou de postura equivocada. Foi sem dúvida, nobre Senador Aloizio Mercadante, um gesto de grandeza política de V. Ex^a.

Estamos, pois, unidos pela idéia central de que o País necessita implementar as reformas, e a reforma da previdência é uma das mais urgentes. Até aí, temos consenso. Mas precisamos avaliar até onde é possível convergir mais e quais são precisamente as nossas divergências. E isso só o debate proporciona. Daí a importância da presença de V. Ex^a, Sr. Ministro Ricardo Berzoini, nesta Casa, para transmitir esses esclarecimentos. Também estamos de acordo de que a crise do sistema previdenciário é atuarial e projeta um colapso para um futuro não muito distante se não forem efetuadas mudanças estruturais.

Inicialmente, o Governo do Presidente Lula mencionou a necessidade de erradicar privilégios e unificar o sistema. Salvo engano, era esse, em linhas gerais, o teor das declarações de V. Ex^a e de outras lideranças do Governo. Eis que, na seqüência dessas primeiras colocações, os grupos de pressão, muitos dos quais com forte representatividade junto ao Partido dos Trabalhadores, organizaram-se e passaram a agir dentro e fora do Governo, explicitando os seus interesses e manifestando as suas divergências.

Os militares passaram a justificar os ganhos especiais de sua categoria, assim como os funcionários públicos, professores, magistrados e diversos outros segmentos.

Para que, no decorrer da nossa explanação, já possamos deixar algumas perguntas para V. Ex^a, o meu Partido, o PFL, quer saber em que medida o Go-

verno se sensibilizou com essas postulações, qual delas vai levar em conta ou se estará voltado apenas à solvência do sistema e ao interesse geral, ou seja, vai unificar o sistema? Vai por fim às regalias e privilégios?

Essa é a nossa primeira questão, Sr. Ministro Ricardo Berzoini.

Segundo dados da consultoria Ibmec Educacional, citados pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, no dia 02 deste mês, em editorial, o Brasil gasta com a Previdência – a dos servidores e a do INSS – 11,5% do PIB, o que é bem mais do que gastam países do Primeiro Mundo como Estados Unidos, Austrália e Espanha, cujo gasto médio é de 8,2%, conforme dados obtidos junto à OCDE.

A distorção, segundo o estudo citado pelo **O Estado de S.Paulo**, advém de alguns fatores, entre os quais a idade mínima de aposentadoria que, no Brasil, é tida como baixa. Outro fator é a aposentadoria do setor público, cuja média é de R\$2.862 mensais, cinco vezes maior que o PIB **per capita** do País.

Nos países da OCDE, segundo esse estudo citado pelo jornal, a média de benefícios pagos aos aposentados é de até 66% do PIB **per capita**. Diante de números como esses, parece imperativa a necessidade de unificação do sistema. Nesse sentido, gostaríamos de saber o que pretende fazer o Governo para equalizar esses gastos. Vai mexer na idade mínima? Vai corrigir essa distorção macroeconômica que é a previdência do setor público? Quero esclarecer a V. Ex^a que depois repetirei as perguntas.

Outro ponto-chave nessa discussão refere-se à cobrança dos inativos. O Governo manifestou-se favorável a ela, mas o deputado petista escolhido para relatar a reforma na Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, declarou à **Folha de S.Paulo**, no dia 08 deste mês, que “sou contra a cobrança de inativos”. Segundo essa mesma notícia da **Folha de S.Paulo**, o Deputado Arlindo Chinaglia é “contrário a pontos vitais da proposta de reforma defendida até agora pela equipe do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”. Ele é contra, por exemplo, que a reforma comece pelo Projeto de Lei nº 9, que, a seu ver, deveria díluir-se no conjunto da reforma.

Como o jornal informa que o referido Deputado é “ligado aos Ministros Ricardo Berzoini e ao Ministro Luiz Gushiken” é natural que essas declarações, em desacordo com as oficiais, gerem confusão. Peço, pois, que o Ministro as esclareça, pois aí também as declarações oficiais são desencontradas.

Inicialmente, informava-se que o Governo apoiaria o PL nº9 em sua forma original, sem os destaques para votação em separado – é bom que se registre que os destaques são de autoria do próprio PT na legislatura anterior – como ponto de partida para a reforma.

Depois, diante de pressões que teriam surgido na Bancada do PT, o Governo, ainda segundo o noticiário, teria recuado do PL nº 9. Agora, segundo **O Globo** do dia 13 deste mês “o Governo voltou atrás novamente e diz que pretende iniciar a reforma da Previdência pela aprovação, até a Semana Santa, do PL nº 9”.

Este é, portanto, o esclarecimento final que peço a V. Ex^a: a reforma começa mesmo pelo PL nº 9? Na sua forma original ou com os destaques? Qual a seqüência do cronograma?

Antes de concluir, Sr. Presidente José Sarney, quero ressaltar mais uma vez a importância deste debate para a democracia e o desejo – e a confiança – de que venha enriquecer o processo de reformas.

Muito obrigado Sr. Ministro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao segundo debatedor inscrito, Senador Sérgio Cabral, pelo PMDB.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. Ministro Ricardo Berzoini, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser o mais objetivo possível nesta intervenção, visto que o Senador Efraim Morais, que me antecedeu, já abordou e colocou para V. Ex^a alguns temas que seriam abordados por mim.

Penso que, do ponto de vista do diagnóstico do sistema, feito por V. Ex^a, tanto no setor do INSS quanto no setor público, há consenso de todos nós. Mas o que me preocupa é o encaminhamento para a solução desse tema tão complicado, dramático e sensível como é o da Previdência no Brasil.

Ministro, como Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, estabelecemos, em 1995, um teto salarial baseado na Constituição Federal, que diz que nenhum funcionário pode ganhar acima do chefe do poder.

Para V. Ex^a ter uma idéia, 330 funcionários do Poder Legislativo estadual tiveram cortada a parte do salário que ultrapassava o teto de R\$9.600. Trezentos e trinta funcionários, durante oito anos, permitiram que o Estado do Rio de Janeiro – o Estado que V. Ex^a citou como um dos mais problemáticos em relação à Previdência – economizasse aproximadamente

R\$260 milhões, uma linha vermelha, uma linha amarela, para citar duas obras viárias importantes do meu Estado.

A Emenda Constitucional nº 19 estabelecia o teto salarial, passando por uma iniciativa conjunta dos chefes dos Três Poderes. O Presidente Fernando Henrique tentou regularizar essa questão, de maneira tímida, a meu ver, assim como o Presidente do Congresso, mas não se avançou.

Pergunto se o Executivo vai tomar a frente dessa importante questão, pois não ouvi de V. Ex^a e nem do Governo menção a ela. É um tema delicado que, a partir da minha experiência pessoal, passo a perseguir como um objetivo fundamental, já que leva à economia de recursos públicos. Apesar de estar previsto, não tivemos ainda uma manifestação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva nem de V. Ex^a a esse respeito.

A respeito das questões gerenciais da Previdência Social, V. Ex^a falou que o problema não é tão grave quanto no setor público, apesar de existirem aspectos graves. V. Ex^a abordou a existência de corrupção, de uma quadrilha instalada no INSS do meu Estado, onde a situação é grave. Um dia, V. Ex^a brincou comigo e disse-me que não era apenas no Rio de Janeiro, que eu não sabia como era a situação em São Paulo e em outros Estados. Então, fico feliz de estar sendo feito este trabalho de combate à corrupção e ao desvio de dinheiro na Previdência Social.

Ao final de sua palestra, V. Ex^a citou a média do salário do aposentado, do pensionista do regime do INSS: R\$243, se não me engano. E V. Ex^a falou sobre a necessidade de combater o grande déficit no setor público e, ao mesmo tempo, avançar no regime geral.

Pergunto: quando é que o Governo vai eliminar uma injustiça cometida pelo Governo Collor e pelo Congresso Nacional, com a Lei nº 8.213, que desvinculou o reajuste dos aposentados e pensionistas do INSS do reajuste do salário mínimo?

Apesar de a Constituição prever que não pode haver redução de salário, o que vemos, hoje, é o cidadão aposentar com oito salários mínimos e, ao longo da sua vida, esse salário ir diminuindo.

Há três semanas, esse tema constava da pauta do Senado e, se não me engano, o Senador Tião Viana, pelo PT, solicitou a sua retirada, em nome da reforma da Previdência e do projeto que o Executivo enviará ao Congresso.

Esse tema é muito importante e de uma justiça fundamental. Certamente, ele não provocará 10% da sangria do que hoje é provocado pelo setor público.

V. Ex^a abordou, com muita propriedade, o papel da Previdência Social do ponto de vista da distribuição de renda e da Previdência rural. É vital responder à sociedade brasileira, que, ao mesmo tempo em que se busca austeridade e a racionalidade no setor previdenciário, há a preocupação humana, sobretudo com aqueles que mais necessitam da atenção do Governo.

Creditar ao boicote que o PT possa ter estabelecido à Previdência a grande razão de a reforma da Previdência não ter avançado no Governo Fernando Henrique é uma visão distorcida e equivocada. Não falo isso em nome do meu Partido, mas em meu nome. Penso que o problema passou, sobretudo, pelos gestores da Previdência que olhavam a questão mais pelo número do que pelo lado humano, social. Isso foi uma falha do Governo anterior. Penso que V. Ex^a sempre correrá o risco fronteiriço entre os números e a questão humana.

Faço esta observação, para mim muito importante, da recuperação do poder aquisitivo de milhões e milhões de brasileiros que dependem da Previdência, para que se repare a injustiça cometida pelo Governo Collor e pelo Congresso Nacional, em 1991.

Outro tema importante, ainda na questão da gestão, é o pagamento dos aposentados e pensionistas do INSS, feito no meio do mês. A lei o permite porque estabelece que o pagamento seja feito até o décimo dia útil, mas os aposentados e pensionistas acabam recebendo os seus salários depois do vencimento das contas de luz e de água. Ouço essas reclamações com muita freqüência no meu Estado. Nesses anos de mandato parlamentar, procurei dedicar-me muito ao tema da terceira idade e, como V. Ex^a sabe, tenho um vínculo muito grande com essa faixa da população. O que implicaria de perda para a Previdência a mudança no calendário de pagamentos? Por que essa mudança não é feita de imediato ou em um curto prazo? Parece-me uma medida importante.

Também no campo gerencial, apresentei um projeto de lei no Senado – inclusive o mesmo vale como sugestão administrativa para o Instituto Nacional de Seguridade Social – que dispõe sobre a transparência da gestão do dinheiro público. Já que V. Ex^a classificou como importante a transparência dos dados dos números da Previdência – como já ocorre no Banco do Brasil, na Petrobrás e na Caixa Econômica Federal – na possível mudança na reforma da previdência pública e na parceria com o servidor público, por que não estabelecer, de imediato, o fornecimento de informações periódicas aos contribuintes, com a emissão de extratos? Sugiro, por exemplo, que seja

informado o valor das seis últimas contribuições efetuadas em benefício do participante do sistema, o tempo de participação do mesmo e o tempo de contribuição necessário para que o participante possa obter sua aposentadoria. Esses extratos poderiam ser enviados semestralmente ou de acordo com a visão administrativa do Ministério da Previdência Social e Assistência Social aos contribuintes. Creio que essa medida seria importante na direção da transparência da Previdência social.

Há outro tema voltado para a questão administrativa que considero importante. Foi divulgada, no dia 28 de fevereiro, a realização de novo concurso público para preenchimento de vagas na Previdência social. Pergunto se, de fato, os aprovados serão nomeados. Considero isso fundamental porque sinto, nas agências do Estado do Rio de Janeiro, Ministro, é a necessidade de mais funcionários, de mais gente atendendo aos usuários da Previdência Social. Lembro-me muito dos Ministros Waldir Pires e Antonio Britto, dos Governos do Presidente José Sarney e do Presidente Itamar Franco, respectivamente. Eles eram muito atuantes, saiam da toca, saiam dos seus gabinetes, iam às agências, verificavam o atendimento dado aos usuários. Parece um assunto menor, mas não é. Portanto, sugiro a V. Ex^a – que está muito consumido pela discussão da reforma – sair de Brasília para ver o dia-a-dia da gestão do INSS no restante do País. No meu Estado, via de regra, ela é um drama, e sei que em muitos outros não é diferente.

Do ponto de vista político, quero manifestar o desejo, Ministro, de que essa proposta chegue o mais brevemente possível ao Congresso Nacional, para que possamos travar aqui uma discussão e tomar deliberações para a adequação dos recursos da Previdência Social. V. Ex^a foi muito feliz quando abordou – e o Governo diagnostica – a brutalidade da diferença entre o regime público e o regime geral da Previdência do setor privado, mas levando em consideração que o funcionário público não é o alvo desse sistema. Na verdade, o setor público reproduz, no sistema público de Previdência, a mesma injustiça da sociedade brasileira: uma enorme concentração de renda em alguns setores, em alguns servidores públicos, sendo que a grande massa ganha muito mal.

Então, penso que a coragem de V. Ex^a em estabelecer o teto, em provocar esse assunto com o Presidente do Congresso, com o Presidente do Supremo, com o Presidente da República, a coragem de estabelecer novos sistemas para aqueles que podem buscar apoio na Previdência complementar encontrará, certamente, apoio nesta Casa ou da grande maioria

dos Srs. Senadores. S. Ex^{as}s acreditam que refazer a engenharia do sistema previdenciário brasileiro é uma das condições fundamentais para o Governo ganhar poupança e investir no que o povo brasileiro necessita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desejo cumprimentar o Ministro Ricardo Berzoini. Seja bem-vindo.

Creio que o Brasil inteiro esperava este encontro do Senado Federal com V. Ex^a, para um debate mais formal sobre a Previdência Social brasileira, uma dívida de muitos anos, uma necessária atualização do Estado brasileiro. V. Ex^a tem dado todas as demonstrações de que está à altura desse desafio e tem colocado, com clareza pública, inclusive, a sua responsabilidade com este momento histórico.

Gostaria de fazer a leitura de um parágrafo de um artigo escrito pelo Ministro Ricardo Berzoini, no dia 13 de fevereiro de 2003, no jornal **O Globo**, no seguintes termos:

O início dos debates sobre a reforma da Previdência levou alguns setores da sociedade a aderir a um argumento tão perigoso quanto desrespeitoso. Tratam os servidores como uma casta de privilegiados que deve passar pela execração pública, qual a Geni de Chico Buarque, para se penitenciar por seus pecados. Apesar de reconhecer que o Regime Próprio de Previdência dos Servidores gerou um violento desequilíbrio fiscal nos últimos anos, este governo não vai aderir a esse tortuoso discurso, que desagrada os funcionários públicos, fragiliza o Estado e, com isso, reduz sua competência e seu raio de ação.

Essa é a posição do ilustre Ministro Ricardo Berzoini, manifestada publicamente no jornal **O Globo**, no dia 13 de fevereiro.

O nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, reunido, no último final de semana, em seu Diretório Nacional, apresentou a seguinte resolução:

As propostas de Reforma Tributária, Previdenciária e Trabalhista devem levar em consideração a instituição de uma Renda Básica de Cidadania como a base de rendimento a que todo(a) brasileiro(a) deve ter

acesso como direito de participar da riqueza da nação. Conforme consta no programa de governo do Presidente Lula, os diversos programas de transferência de renda, como os de renda mínima associada à educação ou à saúde, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Bolsa Renda, Cartão Alimentação e outros, devem ser vistos como passos na direção de uma Renda Básica de Cidadania. A bancada do PT na Câmara dos Deputados, em harmonia com o Poder Executivo, deverá acompanhar com atenção a tramitação do PLS nº 266/2001 ou o PLC nº 254/2003 que cria a Renda Complementar de Cidadania, de maneira compatível com as reformas Tributária, Previdenciária e Trabalhista.

Do ponto de vista histórico, gostaria de fazer um reparo à tese apresentada pelo eminente Senador Efraim Moraes, e por outros nobres Parlamentares da Casa: a afirmação de que o Partido dos Trabalhadores foi o grande responsável pelo fracasso da evolução da reforma previdenciária proposta pelo Governo brasileiro na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não me parece ser justa essa afirmação, embora seja uma colocação importante neste início dos debates.

Gostaria de lembrar aos Srs. Parlamentares que o Partido dos Trabalhadores deu entrada no Mandado de Segurança nº 2253 perante o Supremo Tribunal Federal, defendendo a estrita obediência ao processo legislativo, por entender que o trâmite da matéria previdenciária apresentada pelo Governo estava atropelando o processo legislativo, ferindo princípios de entendimento constitucional do Partido.

Foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996, ao Senado Federal, tendo sido designado Relator o Senador Beni Veras, do PSDB do Ceará. E aí vale lembrar que a designação do Relator e os primeiros passos da tramitação legislativa dessa matéria só ocorreram um semestre depois. Portanto, nosso Partido não teve absolutamente nenhuma responsabilidade nesse fato.

O Senador Roberto Freire apresentou a PEC nº 14, de 1996, que defendia uma reforma da Previdência Social, e essa PEC era análoga à proposta de emenda à Constituição do Deputado Eduardo Jorge. Não houve nenhuma consideração ou valorização da proposta do Partido dos Trabalhadores em relação à reforma previdenciária.

Então, o nosso Partido cumpriu, sim, com as suas responsabilidades, com a sua intenção de trazer

essa matéria para o Parlamento brasileiro e tentou fazer que houvesse consideração pelo debate que propunha, em estrita obediência ao processo legislativo.

O Governo Fernando Henrique dispunha, com todo o respeito, de três quintos do Parlamento do ponto de vista da harmonia e da consolidação política. No mês de fevereiro de 1995, no início de sua gestão, havia uma forte tendência de entender a gestão brasileira como uma gestão enraizada nos princípios neoliberais. Houve uma avalanche, uma entrada firme e rigorosa na defesa do ajuste do Estado, e a reforma da ordem econômica, que entrou em fevereiro, foi aprovada até o mês de junho. Trata-se da Emenda Constitucional nº 5. Ela está na Constituição. E todas as demais emendas da ordem econômica foram aprovadas, com maioria absoluta, no primeiro semestre de 1995. Assim, o Governo anterior aprovaria o que quisesse tendo três quintos da base política dentro do Parlamento.

É preciso que esse debate surja num ambiente de consideração pelo esforço que têm feito todos na evolução de um processo de reforma do Estado.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, entendemos que o PSDB tem tido grande responsabilidade neste momento histórico que o Brasil vive, pois está contribuindo para o debate da reforma da Previdência Social e da reforma tributária. Entendemos que o PFL está agindo do mesmo modo. Não gostaríamos que houvesse má interpretação de procedimentos, de posicionamentos políticos efetivos.

Há algo que eu gostaria de abordar de maneira muito mais direta com o eminente Ministro. V. Ex^a, Sr. Ministro, demonstrou o impacto nas contas do regime geral de Previdência Social como um todo da agregação do salário mínimo, um fato inquestionável por todos nós. Toda essa relação está pautada no art. 7º da Constituição Federal e na consecução do seu objetivo fundamental de erradicação da pobreza e das desigualdades sociais.

A pergunta que faço é a seguinte: sendo necessário o posicionamento político unânime de preservação e valorização do salário mínimo, sendo nós sabedores desse impacto, não seria correto pensarmos no revigoramento do salário-família, como elemento determinante de uma melhor distribuição de renda, de um melhor acesso financeiro da população brasileira de baixa renda? Com isso, pouparíamos talvez o déficit previdenciário? Poderíamos refletir sobre essa matéria?

Há uma outra pergunta que eu gostaria de fazer: o Ministério da Previdência Social tem refletido sobre um debate que tem surgido em alguns Partidos – en-

tre os quais o nosso –, no sentido de que deveríamos deixar claro para a sociedade que podemos criar um novo sistema de previdência social, fazendo reparos no modelo anterior? Talvez isso permitisse uma condução mais fácil desse processo, uma evolução do ponto de vista legislativo e um debate com todas as corporações.

Há um outro ponto muito objetivo: é do conhecimento de V. Ex^a que a relação entre o contribuinte e o beneficiário do Sistema Geral de Previdência – muito bem apresentado nesse painel – nos agride e nos aflige. Isso coincidiu com o enxugamento da máquina do Estado, que restringiu, nos últimos oito anos, o acesso ao serviço público. Era uma fase de contenção de acesso ao serviço público, entendendo que o mercado poderia ser a regra de tudo e a sociedade civil o grande condutor do processo de gestão do Estado brasileiro.

Pergunto: que medidas podem ser pensadas em caráter estratégico e imediato, de grande impacto, que possam servir de revisoras das contas do INSS, permitindo, assim, o melhor entendimento desse desafio?

V. Ex^a abordou diretamente o impacto contra a corrupção, a facilidade da informação e uma maior agilidade na arrecadação por meio de um melhor sistema de informação e controle. Haveria alguma medida mais substantiva que pudesse contribuir de maneira mais decisiva em relação a esse aspecto?

No mais, quero dizer que não vejo como estamos melhor representados com V. Ex^a à frente do Ministério da Previdência, pela sua história de defesa do servidor público. Em sua passagem pelo Sindicato dos Bancários, V. Ex^a defendeu essa categoria, jogou sua vida nas causas do servidor público, dos setores que merecem o respeito do Estado brasileiro, dos Governos, de todas as agremiações políticas. Por isso, sem dúvida alguma, V. Ex^a está à altura do desafio de contribuir para que o Parlamento decida, com sobriedade, com profundidade e com precisão, sobre a reforma do Estado brasileiro, a começar pelo Sistema de Previdência Social.

Da minha parte, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O objetivo que preside esta sessão é realmente o de evitarmos o debate político e nos concentrarmos mais no debate temático sobre a Previdência Social, de modo que ele seja proveitoso para a Casa e para a Nação, no sentido de esclarecer dúvidas e, ao mesmo tempo, apresentar as opiniões a respeito de um tema tão controverso quanto esse.

Assim, estabelecemos um formato para esta sessão em que, primeiramente, falaria o Ministro e, depois, os três debatedores; em seguida, os Senadores apresentariam suas perguntas não somente ao Ministro, mas a qualquer debatedor.

Como ainda estamos começando nessa prática, evidentemente houve, da parte dos debatedores, alguma perguntas que foram antecipadas ao Ministro, e é justo que S. Ex^a, então, tenha a palavra para poder respondê-las.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, vejo que comprehendi mal. Li incorretamente a expressão escrita no ofício da bela idéia de V. Ex^a, de trazer o debate nesse nível elevado à Casa.

Instado a apresentar debatedor ou debatedora - no início, cheguei a pensar que eram três debatedores do PSDB; só depois soube que seria um debatedor do PSDB - indiquei o nome do nobre Senador Eduardo Azeredo para cumprir esse papel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Houve um equívoco aqui, porque a Mesa tinha o nome de um outro Senador, e, como ele não estava presente à Casa, não fizemos a chamada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, era o Senador Tasso Jereissati, mas pedi a substituição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a é o primeiro orador inscrito, em seguida, para fazer perguntas. Mas penso que não há nenhuma objeção se o Senador Eduardo Azeredo quiser usar da palavra para fazer as suas considerações. Estamos aqui para aproveitar ao máximo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E a política, que não pode ficar ausente de nossas vidas, será decorrência do próprio fato técnico, pois não existe nada que seja – e o Ministro Berzoini sabe muito bem – completamente isento diante da ciência. Ou seja, nossa ciência tem que ter participação política.

Vamos politizar o debate, no mínimo do ponto de vista partidário, mas vamos ter também que politizá-lo em função de visões que constroem a nossa própria visão de mundo.

Agradeço e parabenizo V. Ex^a, Sr. Presidente, mais uma vez, pela bela iniciativa que teve e que significará aproximarmos este Congresso cada vez mais do povo.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. e Srs. Senadores, a posição do PSDB é madura e já foi explicitada, por mais de uma vez, na Imprensa. O PSDB defende a necessidade urgente de reforma previdenciária; iniciou, na verdade, uma reforma previdenciária ainda no Governo Fernando Henrique. E, como Governo, pagamos um preço alto por enfrentar essa questão, seja no Governo Federal, seja nos Governos dos Estados.

Quando fui Governador de Minas Gerais, criei uma taxa de contribuição para aposentadoria, que não existia no Estado, e enfrentamos campanhas contrárias, em que divulgavam os nomes de todos os Deputados que votaram a favor em cartazes espalhados pelo Estado. Evidentemente, não me arrependo disso, pois creio que foi importante do ponto de vista de quem tem a responsabilidade pública de olhar o futuro. Essa taxa chegou a ser praticada, inclusive, para beneficiar os inativos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Com o novo Governo e com a discussão no Supremo, hoje, ela permanece apenas para os ativos.

Na verdade, nós, do PSDB, não temos dificuldade em dizer que estamos ansiosos para que esse projeto de reforma previdenciária venha logo ao Congresso. Temos inteira noção da necessidade inequívoca de uma discussão ampla – que já vem acontecendo em todo o Brasil –, e considero muito boa a presença no Senado do Ministro, que já esteve na Câmara dos Deputados e em outros Estados. Mas gostaríamos de deixar clara a posição de que o tempo está passando, e é fundamental que não haja nenhum atraso para que possamos discutir e aprovar rapidamente essa matéria. V. Ex^a sabe bem a necessidade política de que essa questão seja discutida logo, para lograr aprovação.

Há algumas questões que eu gostaria de abordar aqui. Uma delas diz respeito à aposentadoria rural, que é uma conquista importante. Na verdade, não havia como o trabalhador rural contribuir. Entretanto, os números são muito claros: R\$17 bilhões de déficit, dos quais R\$14,7 bilhões são da área rural. Seria o caso de perguntar se não poderíamos pensar em colocar uma parte dessa aposentadoria rural como um benefício tipo renda-mínima, de maneira que se pudesse deixar a questão rural em um bloco específico daquela que foi criada sem nenhuma contribuição, como um programa ao estilo renda-mínima.

Da mesma maneira, registro também a preocupação com a questão da transição. Há, no momento, uma regra de transição, e, ao se falar em postergar o início do benefício, aumentando os requisitos de idade para 60 anos e 55 anos, se homem ou mulher, e de tempo no cargo na administração pública para 10 anos e 20 anos, estamos suprimindo alguns direitos. Portanto, a pergunta seria sobre a necessidade de uma regra de transição para esse aumento de carência em cima de uma transição que já existe, ou seja, haveria a transição da transição.

Sabemos bem que os funcionários públicos não têm Fundo de Garantia, e, portanto, devemos ter a noção de que não se trata de situações totalmente iguais. Por outro lado, fatos como promoção na aposentadoria são questões que ainda permanecem no País e nos Estados. Em Minas Gerais, há ainda a promoção quando, por exemplo, os oficiais da Polícia se aposentam, o que gera, evidentemente, um acréscimo ainda maior no déficit previdenciário.

V. Ex^a sabe bem que o nosso Estado é o que, hoje, tem o maior percentual de gastos com pessoal no Brasil, na ordem de 73%, não tendo cumprido a Lei Fiscal. O gasto é realmente muito significativo, e é de grande interesse para os Estados a reforma previdenciária, para o País e para os Estados também.

Abordo ainda, dentro dessa questão, a transferência de recursos do INSS para compensar os Estados. V. Ex^a disse aqui, com muita propriedade, que se refere àquelas pessoas que fazem concurso público, começam a trabalhar e levam consigo o tempo que contribuíram para o INSS. Temos a Lei Hauly, mas existe todo um processo de delongas, que não está possibilitando que os Estados recebam a devida compensação.

Finalmente, farei uma abordagem mais do ponto de vista político, se me permite. Segundo todas as informações que temos, ainda há, no Supremo Tribunal Federal, uma Adin, impetrada pelo PT, contra a contratação de celetistas na modalidade de emprego público, prevista na Emenda Constitucional nº 19. Na prática, essa Emenda nº 19, com o PL nº 9, produzem a unificação. Se o PT realmente quer a unificação do sistema – manifesto aqui a posição para V. Ex^a, como membro do Partido –, não estava na hora de o PT retirar essa Adin do STF?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Aloizio Mercadante também pediu para fazer uma pequena intervenção. Vou conceder a palavra a S. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu queria dizer da importância da iniciativa desta sessão, quando o Presidente encaminha a possibilidade de debatermos, com profundidade, temas tão relevantes, especialmente agora, com a reforma tributária.

Quero dizer também do orgulho que sinto ao ver a consistência da exposição do Ministro Ricardo Berzoini, a profundidade da sua análise, os dados oferecidos, que permitem um debate qualificado, e a forma de encaminhamento adotada pelo Governo.

Muito melhor do que se chegar com um pacote pronto é abrir esse amplo diálogo com os governadores, com os prefeitos, com os senadores, com a sociedade e com as entidades, para que, realmente, o País se conscientize da necessidade e do caminho da reforma previdenciária, que é essencial não apenas para a sustentabilidade das contas públicas, mas para se fazer justiça e inclusão social neste País.

Antes de apresentar algumas questões, eu queria fazer um breve comentário sobre a intervenção do nobre Senador Efraim Moraes. Eu sei das dificuldades do PFL em fazer oposição. Não é uma tarefa fácil, mas, num debate como este, é fundamental que o Partido pelo menos ouça a exposição do Sr. Ministro e debata o tema que está sendo apresentado. Trazer uma propositura, escrita e formal, antes da apresentação, não ajuda na construção de um caminho do debate entre a Oposição e o Governo.

De forma muito breve, gostaria de dizer que não é possível continuarmos insistindo na tese de que as reformas não foram feitas porque o PT não as permitiu. Éramos minoria no Senado e na Câmara. As reformas não foram feitas porque o Governo não conseguiu convencer a sua própria base. Essa é uma preliminar fundamental.

Creio que, com algumas reformas, contribuímos decisivamente, como foi o caso da reforma tributária. O obstáculo foi o Governo, mas o Parlamento fez o seu papel. Em outras, não nos empenhamos como deveríamos; não para aprovarmos as iniciativas do Governo, mas para aprovarmos as nossas iniciativas, como era a proposta da reforma da previdência, porque o primeiro projeto proposto por nós do PT, nesta Casa foi o do Deputado Eduardo Jorge, em 1991. O Projeto do Governo Fernando Henrique Cardoso chegou a esta Casa em 1996, e o Relator é de 1997. O parecer só foi oferecido depois das eleições de 1998, no segundo mandato.

Portanto, a responsabilidade é mútua de não se encarar esse problema. É de todos. Tínhamos um projeto, que não era do governo. Deveríamos ter nos empenhado no nosso projeto, mas isso é passado, Sr. Presidente. A intervenção que fiz na Comissão de Assuntos Econômicos foi no sentido de discutir o futuro, de avançar, de debater um caminho.

Quais os pontos fundamentais do debate que eu gostaria de tratar aqui? Primeiro, há 40 milhões de brasileiros fora do sistema de seguridade social. Ou fazemos uma reforma para promovermos a inclusão social, como destacou o Ministro Ricardo Berzoini, ou não haverá sistema de seguridade social para os pobres, para os que não têm carteira de trabalho, para os que não têm proteção social alguma. Estes, no fim da vida, serão amparados pela Lei Orgânica de Assistência Social e, na velhice, receberão meio salário mínimo. Portanto, precisamos reformar o sistema para fazer justiça. O número de trabalhadores, com carteira assinada, diminuiu nos anos 90. Aumentou a exclusão social. Portanto, a reforma tem que ser corajosa e generosa com os mais pobres.

A segunda questão: estou totalmente de acordo com a preocupação do Ministro Ricardo Berzoini, e o Senador Tião Viana foi muito feliz na sua exposição. Eu gostaria de equilibrar essa preocupação com a intervenção do Senador Efraim – nesse ponto, concordando com uma inquietação de S. Ex^a. Temos de ser respeitosos em relação aos servidores públicos e o Presidente Lula disse isso a todos os governadores. O Presidente disse que não fará uma campanha contra os servidores para aprovar a reforma, não vai diminuir a importância e o papel estratégico que têm os servidores públicos para a Nação. Mas dados são dados, Sr. Presidente. E quais são os dados? Dezenove milhões de brasileiros que fazem parte do regime geral recebem R\$17 bilhões do Tesouro Nacional, e 14 milhões, entre esses 19, recebem até um salário mínimo.

No setor público 950 mil servidores aposentados da União consomem R\$28,5 bilhões. É disso que se trata. A justiça, neste País, para os mais pobres, para os excluídos significa, sim, aumentar a cobertura da Previdência Social, mas dentro do sistema de segurança, distribuindo com justiça os poucos recursos que este País tem. Porém, os recursos não estão sendo distribuídos dessa forma. Novecentos e cinqüenta mil servidores consomem R\$28,5 bilhões, e 19 milhões de trabalhadores recebem apenas R\$17 bilhões dos cofres públicos. Justiça é reequilibrar essa relação. Não há outro caminho.

Sr. Presidente, além desse tema, o Ministro forneceu dados muito importantes para as votações que vamos promover, inclusive para o debate do Refis que estamos fazendo. As filantrópicas e os subsídios consomem R\$11 bilhões de recursos da Previdência Social. Temos que colocar o dedo nessa ferida, porque estamos deixando 40 milhões de servidores sem nenhum tipo de proteção social e concedendo alguns benefícios e subsídios que são inaceitáveis diante desta situação social.

Temos que passar um pente fino – muito fino – nas entidades filantrópicas, nos subsídios e nos incentivos, porque isso está penalizando a cobertura do sistema para aqueles que não têm acesso à Previdência e a nenhum tipo de proteção social.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria que o Ministro tratasse destes dois temas: para ampliar a abrangência, não é fundamental reduzir a contribuição patronal? E a proposta que ouvi os governadores apoiarem foi a de reduzir de 20% para 10% e criar um imposto sobre o valor adicionado. Com isso, vamos aumentar o mercado formal de trabalho, aumentar a cobertura e fazer com que as empresas mais automatizadas paguem mais pela aposentadoria, desonebrando a folha de pagamento.

Sobre o teto e subteto, estou inteiramente de acordo com o Senador Sérgio Cabral. É inaceitável que este País ainda não tenha definido um teto e subteto. Isso não é possível, Sr. Presidente! Temos funcionários que trabalham em gabinete e que recebem bem mais que um Senador da República. Não é possível continuar assim, nem no Judiciário, nem no Legislativo e nem no Executivo. Precisamos estabelecer um teto e um subteto, para podermos disciplinar os gastos e organizar a justiça social na distribuição dos parcos recursos que este País possui.

Por último, Sr. Presidente, sobre o PL nº 9, que é a preocupação do Senador Efraim Moraes. É evidente que o PL nº 9 pode ser aproveitado, com mudanças substantivas, para se constituir o novo sistema de segurança, baseado em fundos previdenciários. Não entendo qual é a resistência. Ao se modificar o texto e a concepção, pode-se criar fundos de previdência. Está aí a Previ! Os donos da Vale do Rio Doce, que têm a maioria das ações ordinárias; das empresas de telecomunicações e das empresas siderúrgicas. São R\$ 40 bilhões para proteger 120 mil aposentados e pensionistas. Podemos criar poupança, capacidade de investimento no setor público, inclusive fundos públicos e privados. Porém, se isso for feito sem mexer na transição vai agravar a crise. Por isso, o PL nº 9

não pode ser votado isoladamente. Está errado. Como vamos financiar o passado?

Portanto, alterar o tempo de serviço e a função dos servidores, reconstruir o conceito de integralidade da aposentadoria, quer dizer, é integral o salário líquido recebido, porque, hoje, ao se aposentar, o funcionário ganha mais 11%. Como um país pode pagar mais para o aposentado do que para quem está na ativa? Não é possível.

Finalmente, Sr. Presidente, o Ministro tratou de pensões.

A pensão, no mundo inteiro, é de 60% a 70% da aposentadoria, porque se pressupõe que há um ente a menos na família. Então, essa é outra mudança fundamental para organizar o processo de construção dessa transição da qual o Ministro trata.

O que está sendo dito tem consistência, está amparado nos dados e temos um caminho promissor para construir uma grande convergência, um grande consenso nesta Casa. Temos que dialogar com os servidores, porque eles têm direito e um papel fundamental no País, mas teremos que fazer uma transição, para fazer justiça social e todos terão que contribuir nesse processo, inclusive os servidores do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL - PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, porque fui citado duas vezes em relação ao assunto. Pediria a V. Ex^a somente um minuto para fazer essa colocação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos começando nesse formato, e a Mesa está sendo liberal, porque deseja obter o melhor resultado possível, como é o objetivo da nossa reunião. Assim, vou conceder um minuto ao Senador Efraim Moraes para poder fazer a sua colocação pessoal.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Quero dizer ao nobre Senador Mercadante que não há nenhuma dificuldade do PFL de fazer oposição. Até diria que estou notando uma grande dificuldade do PT de ser Governo, no momento em que, nos seus quase 100 dias, não sentimos ainda nenhuma firmeza no Governo de seu Partido.

É impossível se debater esse tema sem reviver um pouco do passado, as posições contrárias dos Partidos, de quem era oposição e de quem era Governo. Então, temos que levar também a condição política desta Casa.

Realmente, o PT obstruiu, no passado, as reformas - todo o País e toda a classe política têm conhecimento disso -, diferentemente do que está fazendo o meu Partido. Queremos fazer as reformas.

Era esta a colocação. V. Ex^a tenha certeza que vamos debater defendendo o País. Vamos fazer oposição ao Governo de V. Ex^a, mas sempre defendendo o País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos procurar, cada vez mais, afastar-nos das questões adjetivas e fixarmo-nos nas questões substantivas. Sem querer interferir de nenhuma maneira na liberdade do debate, pediria ao Sr. Ministro que não ficássemos em perguntas e respostas. V. Ex^a sentiu, por meio de todo o debate, quais eram os pontos fundamentais que estão necessitando esclarecimento de sua parte e também os temas controvertidos que estão em debate, que foram objeto das primeiras intervenções aqui realizadas.

Em seguida, iremos passar a uma outra fase, onde teremos a oportunidade de V. Ex^a, objetivamente, responder as perguntas que lhe fizerem.

O SR. RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, Exm^o Senador José Sarney, sem dúvida, tenho total clareza de que este é um debate fundamental e que deve ser pautado pela substância.

Acredito que a eventual posição de situação e oposição, como já falei anteriormente, se inverte nos Estados e Municípios, sendo um tema que não interessa apenas a curto prazo, mas, fundamentalmente, a médio e longo prazo.

Portanto, devemos adotar a visão de construção de uma realidade nacional para décadas. Aliás, o tema previdenciário é assim; qualquer equívoco cometido agora vai produzir efeitos, com certeza, no mínimo, por todo o século que se inicia, principalmente considerando a tendência de crescimento da longevidade humana.

Se pensarmos no que era a relação previdenciária no início do século passado, com certeza, perceberemos que a expectativa das pessoas viverem até os oitenta ou noventa anos era muito mais remota e, portanto, o impacto era muito menor nos orçamentos e nos sistemas previdenciários.

Acredito que uma questão fundamental – e é bom que possamos fazer esse debate sem a pressão de uma proposta já apresentada – é a relação entre alguns segmentos do Estado e a questão previdenciária.

Tenho recebido no meu gabinete, Senador Efraim Moraes – que abordou a preocupação com os mili-

tares, os magistrados, o Ministério Pùblico e outros segmentos –, mais de oitenta representações desses e de outros segmentos do setor pùblico, e o diálogo tem sido muito interessante porque, embora o início da conversa seja de resistência à proposta de reforma, com a troca de informações e de idéias os próprios magistrados, procuradores, militares, auditores e ocupantes de outras funções importantes do Estado acabam percebendo que a reforma pode e deve ser feita, inclusive como forma de preservar a viabilidade do sistema.

Fornecerei um dado que não sei se é de conhecimento de todos e que não inclui nesta apresentação, mas fá-lo-ei para melhorar a qualidade da Mesa: hoje, as Forças Armadas gastam com reformados, reservistas e pensionistas 150% a mais do que com ativos. Portanto, há uma relação de uma vez e meia entre o gasto com inativos e pensionistas, e o gasto com ativos. Evidentemente, essa é uma distorção em qualquer sistema previdenciário e não é razoável que tenhamos esse tipo de relação.

Temos conversado e discutido sobre quais são as mudanças que podem e devem ser feitas. A unificação, por si só, não é uma idéia fixa do atual Governo, mas é uma referência importante para o debate.

A tradição internacional é a de que os militares tenham sistemas próprios e especiais de previdência vinculados a suas características específicas de carreira, hierarquia e disciplina, e esse tipo de sistema especial, obviamente, tem que ser discutido sob os pontos de vistas orçamentário e de viabilidade de sustentação. Com exceção da Bolívia, todos os demais países que consultamos têm sistemas próprios dos militares.

Isso é um problema sob o ponto de vista da concepção previdenciária? Não, não é um problema, desde que o sistema tenha viabilidade, equilíbrio e sustentação, e desde que não se distancie do sistema dos servidores pùblicos, sob ponto de vista orçamentário.

Hoje, esse é um dos sistemas mais críticos, pois custa R\$11 bilhões por ano o sistema de previdência, de proteção social, de aposentadoria e pensão dos militares. Estamos dialogando com o Ministério da Defesa, com as três Forças no sentido de buscar mudanças de regras que possam atender ao objetivo. Qual é o objetivo? Buscar justiça e sustentabilidade.

Portanto, a nossa preocupação é, por intermédio desse processo de consultas, alcançar resultados eficazes para viabilizar os sistemas.

Creamos ter total tranqüilidade para discutir a questão da idade mínima de aposentadoria no setor pùblico. Por que não adotar o mesmo critério no regime geral e no regime dos servidores? No primeiro, dadas as atuais condições do mercado, o trabalhador ou a trabalhadora chega à idade de se aposentar fragilizado em sua relação com o mercado de trabalho. Hoje, uma mulher com 48 anos ou um homem com 53 anos, quando têm a oportunidade de ainda estar no mercado de trabalho com essas idades, estão extremamente fragilizados, correndo o risco adicional de ficarem excluídos do mercado. Portanto, manter essa idade para aposentadoria é mais um reconhecimento circunstancial da conjuntura do mercado de trabalho do que uma mera concepção previdenciária.

No setor pùblico, não existe esse risco. Existe uma proteção constitucional ao emprego, já que o trabalhador adquire estabilidade após três anos. Portanto, não há por que abrimos mão de um auditor fiscal ou de uma auditora fiscal aos 53 ou 48 anos, respectivamente. Nessa idade, eles estarão no auge da sua produtividade e experiência. Assim, podemos discutir a permanência por um tempo adicional.

Atendendo a solicitação do Senador Eduardo Azeredo, com certeza, deveremos buscar alguma forma de transição, que deverá buscar redução de benefício. Por exemplo: imaginem uma pessoa com 52 anos de idade que está aguardando ansiosamente sua aposentadoria, aos 53 anos. Nós podemos dar essa opção. Não a considero ideal, pois esse auditor, procurador ou juiz deveria permanecer até a idade limite para se aposentar.

Imaginemos que haja o desejo e a expectativa – direito não existe, pois em Direito Previdenciário não há direito adquirido antes de serem completados todos os requisitos para a constituição do direito. Podemos avaliar uma regra de transição que permita ao servidor fazer essa opção. Do ponto de vista jurídico, não é pré-requisito para a reforma. Podemos – o Governo, Poder Executivo, com o trâmite natural pelo Poder Legislativo – adotar isso como uma forma de adequar expectativas, não como uma obrigação jurídica. A regra de carência foi introduzida pela Emenda nº 20, insuficiente, sem qualquer transição. Não houve nenhuma decisão do Poder Judiciário quanto a essa posição adotada pelo Poder Legislativo. Acreditamos que é possível fazer uma reforma defensável em todos os aspectos: no equilíbrio financeiro, atuarial e na justiça social.

Com certeza, o tema previdenciário será muito polêmico em todos os partidos, particularmente no nosso Partido e nos partidos da base de sustentação

do Governo. Não tenho nenhum problema de reconhecer isso, ao contrário, acredito que isso faça parte do processo político. Num passado recente, tivemos erros e acertos na questão previdenciária. Estive aqui como sindicalista, como Presidente do Sindicato dos Bancários, em 1997, dialogando com o Senador Beni Veras, que era o Relator da Reforma Previdenciária, propondo que se separasse a reforma do regime geral da reforma dos servidores públicos, que, àquela época, já tinha um desequilíbrio real, enquanto o regime geral tinha uma situação de razoável equilíbrio. Naquela época se entendia que era possível debater conceitualmente muito melhor sobre a questão da reforma se adotássemos esse procedimento. Não creio que nem eu nem o Senador Beni Veras erramos na época. Acreditamos que foram opções políticas tomadas com base em conjunturas e circunstâncias e que todos devemos agora lutar para alcançar um outro patamar de debate sobre essa questão.

A reforma não começa pelo PL 9, porque o PL 9 é decorrente da outra reforma. Eu defendo que façamos uma negociação política séria sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 9, que nada mais é, como já disse anteriormente, do que a regulamentação dos §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição, conforme aprovado pela Emenda nº 20, para que possamos adotar um sistema com teto e complementação que seja justo, equilibrado e transparente.

Eu, pessoalmente, defendo o sistema de capitalização para a Previdência após o teto do regime geral. Sou filiado a um deles, pois sou funcionário do Banco do Brasil e filiado à Previ. Entendo que esse é um sistema bem adotado em muitos países, que necessita de transparência, gestão paritária e fiscalização.

Precisamos melhorar, e muito – e nesse sentido estamos tomando providências, a qualidade da fiscalização realizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério. O Secretário Adacir Reis está tomando uma série de providências organizativas, e já convocamos todas as entidades que se relacionam no setor para rever os decretos regulamentadores das Leis Complementares nºs 108 e 109, cuja tramitação tive oportunidade de acompanhar e participar diretamente na Câmara dos Deputados. Com certeza, muitos das Srªs e Srs. Senadores também participaram dos debates nesta Casa.

Este é um tema fundamental: como regular adequadamente um sistema de previdência complementar que dê segurança para o participante, para ele não ficar refém de situações como o Montepio da

família militar, Capemi, e até os fundos de pensão, por exemplo, ligados à Enron, nos Estados Unidos, à WorldCom e outros, que tiveram problemas por falta de uma política adequada de supervisão e normatização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Ministro?

O SR. RICARDO BERZOINI – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Apenas para V. Exª programar a sua intervenção, informo que V. Exª tem mais cinco minutos.

O SR. RICARDO BERZOINI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em relação ao teto salarial, eu quero dizer que a Carta de Brasília foi extremamente transparente no posicionamento do Presidente da República e dos 27 Governadores: “É preciso, de uma vez por todas, que tenhamos uma definição clara sobre a questão do teto salarial, conforme previsto no art. 37 da Constituição.

Acreditamos que essa iniciativa obrigatoriamente precisa ser conjunta, mas o Presidente da República deverá procurar, em breve, os chefes dos outros Poderes, para que nós possamos ter efetivamente esse acordo. Essa questão, não somente do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vista moral, da boa organização dos Poderes, é fundamental para o País e é um desejo da sociedade brasileira.

Ainda respondendo ao Senador Sérgio Cabral, as questões gerenciais do INSS são um desafio à parte. Nós temos seguramente pelo menos trinta iniciativas já em curso, para viabilizar uma mudança de padrão de comportamento. Das 126 que listamos e estamos programando a sua adoção, 30 já estão em curso; por exemplo, o levantamento de créditos de ações transitadas em julgado, que não eram levantados. Trata-se de um procedimento habitual, normal, em qualquer organização. Ganha-se uma disputa judicial, levantam-se os recursos, que antes não eram levantados.

A Dataprev tem hoje um contrato denunciado pelo TCU de superfaturamento com a empresa **Unisys**. No caso da Previdência, é uma questão especialmente importante e delicada, porque se trata de um dos maiores bancos de dados do mundo, com 21 milhões de beneficiários e mais algo em torno de trinta milhões de contribuintes. Portanto, é um banco de dados que tem de ser gerenciado com a adequada qualidade tecnológica. Temos lá equipamentos de terceira qualidade, defasados em pelo menos duas gerações em termos de tecnologia, com um contrato que o

TCU declara estar superfaturado. Precisamos fazer a revisão e uma nova licitação, além de tratar de aspectos judiciais pendentes que estão, desde dois anos atrás, com encaminhamentos que não são os mais adequados.

Temos uma série de questões na área de fiscalização. Adotamos agora um procedimento conjunto com a Receita Federal para fiscalizar as 350 maiores entidades filantrópicas responsáveis por 80% da renúncia. Dos dois bilhões de reais, 80% correspondem a 350 entidades filantrópicas.

Estamos conversando com a Ministra Benedita da Silva para adequar os posicionamentos do Ministério da Assistência Social em relação ao Conselho Nacional de Assistência Social ao interesse da Previdência Social, porque a renúncia é da previdência; embora a decisão seja do Conselho Nacional de Assistência Social, que precisa ser reformulado em sua forma de atuação.

Há uma série de outras questões nas quais não vou alongar-me, para cumprir o tempo previsto pelo Sr. Presidente.

Por fim, em relação à outra preocupação suscitada pelo Senador Sérgio Cabral, no tocante à reposição de pessoal do INSS. Não há concurso público há 18 anos. Em 6 de janeiro, tomamos a decisão de promover o primeiro concurso público em 18 anos para admissão de 3,8 mil funcionários em vagas criadas por medida provisória do governo anterior. Pretendemos admitir não apenas 3,8 mil aprovados, mas permitir a convocação de mais 1,9 mil, conforme prevê a lei, visando garantir a reposição das vagas de um processo de terceirização, que deixou uma situação inadequada, segundo o próprio Tribunal de Contas da União.

Estamos estudando e trabalhando com a perspectiva de reformular o calendário de pagamentos. Essa questão é delicada, porque envolve fluxo financeiro e capacidade de atendimento nas agências bancárias e nas agências do INSS. Já determinei ao Presidente do Instituto que faça uma avaliação tecnológica, financeira e administrativa, para que possamos eventualmente retomar o calendário do 1º ao 5º dia útil e, se não for possível, tentar reduzir para que seja pelo menos do 1º ao 7º dia útil, a fim de evitar que os aposentados, como agora no mês de março, em que o Carnaval retirou dois dias úteis logo no começo do mês, tenham que receber, próximo do dia 20 ou às vezes até depois do dia 20, os seus parcos recursos dos benefícios.

Para concluir, Sr. Presidente, o Senador Tião Viana suscitou a preocupação em relação ao salário

mínimo e ao impacto nas contas da Previdência. Evidentemente que essa é uma questão sensível, política e economicamente. Vamos imaginar que houvesse condições – com exceção da Previdência – para adotar o salário mínimo hoje de R\$300,00 ou R\$400,00, que seria altamente desejável do ponto de vista nacional, mas com certeza a Previdência não suportaria esse reajuste. O quadro é delicado, porque a conquista do direito a um benefício que nunca seja inferior a um salário mínimo é a conquista dos aposentados. Portanto, temos que buscar alternativas que permitem a evolução do salário mínimo e, simultaneamente, a preservação do equilíbrio da Previdência Social. Acreditamos que uma das fórmulas é adotar critérios de financiamento do sistema.

Estamos realizando hoje, no Hotel Nacional, um Seminário Internacional sobre modelos de financiamento da Previdência Social para que nós possamos colher opiniões e formatar uma proposta nesse sentido, mas que já vai na direção de reduzir o peso sobre a folha de pagamento e adotar uma parte do financiamento ou uma contribuição sobre o faturamento, que possa ser sobre o faturamento, permitida a compensação na cadeia produtiva – portanto de valor agregado junto ao faturamento – ou uma combinação lucro e faturamento, conforme já prevê a Constituição, e que nós faríamos somente a reformatação desse financiamento.

E a outra questão levantada é a questão da revisão das contas do INSS. Temos hoje no INSS uma contabilidade um tanto confusa e que podemos, com certeza, aperfeiçoar a partir de medidas internas. Por exemplo, todo o procedimento de benefícios pagos com recursos da União e que não são adequadamente contabilizados, muitas vezes contribuindo para dar uma visão equivocada sobre o volume do desequilíbrio das contas do INSS.

Já estamos providenciando essa mudança a partir de revisão na contabilidade e no processamento de dados dos recursos do INSS, para deixar claro à sociedade, aos Parlamentares e à imprensa, em geral, que possamos ter total transparência em relação às contas do Instituto Nacional de Seguridade Social.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente, Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, Sr@s e Srs. Senadores, ilustre ex-colega da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, prezado amigo, Ministro Ricardo Berzoini. Primeiro,

um esclarecimento, quase à guisa de nota técnica, respondo a exatidão dos fatos relativos ao que foi dito pelo nosso querido Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante. Esta é a verdade cronológica dos fatos: a PEC nº 33/95, que tratava da Reforma da Previdência, foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1995. Sua admissibilidade foi aprovada no mesmo ano. O relator da matéria era o meu conterrâneo, Deputado Euler Ribeiro. O presidente da comissão era o Deputado Jair Soares. Houve problemas políticos que levaram à dissolução da comissão mas, depois, essa mesma comissão foi recomposta, tendo como relator o ilustre Deputado Michel Temer, Presidente do PMDB. Posteriormente, S. Ex^a teve que abrir mão da relatoria. Se não me engano foi o Deputado Arnaldo Madeira quem cumpriu a etapa final, porque o Deputado Michel Temer àquela altura já havia sido eleito Presidente da Câmara dos Deputados. Assim, o cronograma exposto pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, está inexato, mas tenho certeza absoluta que isso se deve ao fato de S. Ex^a não estar no exercício de mandato àquela altura. Por isso, peço esse esclarecimento e gostaria, até para poder me dispor, de coração, a colaborar com o Ministro Ricardo Berzoini, no encaminhamento da reforma da Previdência. É que há cerca de 12 anos a idéia das reformas estruturais me persegue. Quero manter minha coerência e honrar a minha perspectiva de Brasil, votando, hoje na Oposição, como eu votava quando era Líder do Governo.

V. Ex^a nos chama para uma parceria e como é preciso haver confiabilidade nessa parceria, vou apontar quais são os pontos – não é voltar ao passado – que ainda me fazem manter um certo pé atrás em relação a essa confiabilidade e a essa parceria. O primeiro dever que me leva a tentar cumprir é o de colocar por terra, de uma vez por todas, essa história de que “éramos minoria e, portanto, não cabia a nós aprovarmos.”

Sr. Presidente, posso ser minoria, mas, se eu encontrar na rua uma velhinha sendo agredida vou defendê-la, sendo minoria ou não. Isso desmereceria, por exemplo, a belíssima atitude do Presidente Lula, defendendo a paz, sabendo do peso restrito do País, sabendo que o Brasil não tem o peso político que supostamente imaginamos que deveria ter quando realizasse todo o seu projeto de desenvolvimento econômico e social.

Dizer que o PT estava desobrigado de votar a matéria, equivale a dizer que não adianta o Lula pedir pela paz. E justamente na hora em que tenho a honra

de dizer que o Presidente Lula a mim me representa e a mim me lidera. Acabei de dizer isso na Comissão de Relações Exteriores. Como Presidente da República e falando pela paz, Sua Excelência fala por ele, mas também fala por mim e pelo meu Partido, porque fala por toda a sociedade brasileira.

Eu gostaria que isso significasse colocarmos por terra — e o Senador Tião Viana é uma pessoa querida — algo que desmerece pessoas tão valorosas e um partido tão valoroso como o Partido dos Trabalhadores. A impressão que fica é que, por ser minoria, não teria a obrigação de cumprir com o seu dever; mas independente de ser minoria ou maioria, o dever é para ser cumprido, até pela consciência de que o dever é para ser cumprido.

Prefiro a autocritica repetida aqui pelo Senador Aloizio Mercadante, que foi feita, também, pelo Ministro Antônio Palocci; e só a mim me enterece. Meus companheiros me perdoem, mas tenho uma queda especial por quem me enfrenta e por quem é leal co-migo como adversário. Os meus companheiros podem até dizer: ele acaba gostando mais dos adversários! Quem sabe? É freudiano! Mas o fato é que eu tenho queda por quem me enfrenta e por quem, na verdade, vai comigo nesse processo dialético da contradição, enfim.

Fico enternecido quando vejo as autocriticas seguidas que fazem, dizendo que o Governo errou. O Governo errou muito. Fui líder do Governo e talvez o maior erro tenha sido a minha nomeação como líder. Agora, dizer que erraram e depois eu poder avançar, perguntando quanto significou o erro de não terem colaborado com a reforma da Previdência...

O que causaram ao País todos os que não tentaram viabilizar a Reforma da Previdência, nesse tempo todo, de lá para cá? Cento e trinta bilhões de reais de prejuízo? Algo mensurável. Mas fico muito bem impressionado com o fato de que a honradez intelectual, que corresponde à honradez pessoal de V.Ex^a, se faz presente mais uma vez.

Então, Sr. Ministro Ricardo Berzoini, quero ir de coração aberto a essa luta pela reforma. E quero saber se, de fato, houve mudança em V.Ex^a em relação àqueles tempos do “A Guerra não Acabou”, o artigo brilhantemente escrito por V.Ex^a e publicado no jornal dos servidores do Banespa, quando V. Ex^a, com a coragem e a moral que me fizeram admirá-lo o tempo inteiro, disse que, ao contrário dos que falam que não houve culpa do Partido dos Trabalhadores, o adiamento da Reforma da Previdência se devia, precisamente, “ao trabalho dos Parlamentares de Oposição à época”. V. Ex^a afirmou que foram as corporações, os

sindicatos, os telegramas, as pressões. V. Ex^a chamou para si o que lhe parecia um laurel – respeito a coerência e a luta. V. Ex^a disse: “O laurel de termos barrado a Reforma da Previdência não pode ser levado daqui por ninguém; pertence a quem pressionou e também aos Deputados sensíveis que se deixaram pressionar”.

Estava procurando por curiosidade e percebi que meu querido colega José Genoíno, em virtude de sua votação, atrasando a Reforma da Previdência, recebeu nota 10 do Diap – apenas bom aluno leva essa nota. O Diap deu zero para o Governador Franco Montoro. O meu querido colega e Líder de Governo Arnaldo Madeira também recebeu zero, assim como o Presidente do meu Partido, Deputado José Aníbal.

Sr. Ministro, queria a garantia de que, se eu votar a Reforma da Previdência, V. Ex^a não colocará o meu nome no **site** nem em **outdoor** como traidor do povo brasileiro. Assuma essa posição comigo e já será meio caminho andado.

Sr. Ministro, a segunda consideração é que estamos num jogo para se fazer a blindagem da economia brasileira a curto, médio e longo prazos, do ponto de vista do enfrentamento das turbulências internacionais e de todas as dificuldades que haverão de ser menores na medida em que, seguindo a idéia das reformas - que têm sido uma obsessão para mim por tanto tempo e o foram para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante seus oito anos de Governo -, isso signifique o fortalecimento e o êxito do Governo Lula. Torço sinceramente por isso, mas tenho que saber, de quem se propõe a ser meu parceiro, se eu posso fazer uma outra cobrança. Em pronunciamento na Câmara dos Deputados, no dia 25 de junho de 2002, ou seja, há pouco tempo – parece que dá uma gestação, mas é uma criança que não tem dois anos e, portanto, ainda não fala -, conforme consta na revista **Época**, disse V. Ex^a: “(...) tenho feito do meu mandato instrumento de combate daqueles que não concordam com o processo abusivo que os bancos cometem no País em relação à cobrança de juros”.

V. Ex^a compara a evolução das taxas de juros no Brasil, no México e nos Estados Unidos. E V. Ex^a criticava, com a veemência e o brilhantismo que fazem parte de seu discurso – nem vou continuar, porque vão dizer que estou querendo aderir ao Ministro -, quando a taxa Selic era de 18,5% ao ano. Pergunto a posição de V. Ex^a agora, diante da taxa de 26,5% e com a perspectiva de alta. Desejo saber ainda o que pensa do atual **spread** e se V. Ex^a já perguntou ao presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o mesmo que perguntou ao então Presidente do Banco

Central, Armínio Fraga - veja como sou seu admirador, tenho aqui sua vida quase toda: “Por quê? Porque o Governo não toma nenhuma providência. Já cobrei inúmeras vezes do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, uma postura quanto à redução dos **spreads** bancários”.

Se V. Ex^a não fez tal indagação, gostaria de saber se, de fato, houve uma mudança; e eu saudarei se o confirmar.

Eu gostaria de dizer que eu e V. Ex.^a, por um princípio de aliança, colocamos por terra, de uma vez por todas, o argumento de que minoria não influencia porque uma vez faltou um voto do Ministro Antonio Kandir. Logo, os sessenta votos brilhantes, bravos e fortes moral e ideologicamente do PT fizeram falta. E muita falta. E juntos, com quem mais boicotou a reforma da Previdência, causaram prejuízo financeiro e econômico ao País, sendo responsáveis, portanto, essas injunções ruins todas pelas altas taxas de juros de hoje, pelas dificuldades que o Governo de V. Ex.^a enfrenta e pelas dificuldades que o meu Governo enfrentou.

Sr. Presidente, gostaria de ler um trecho:

“Durante os últimos quatro anos, a Oposição, respaldada pelo apoio crescente da população, conseguiu impor diversas derrotas às pretensões do Governo Federal. O adiamento da reforma da Previdência, por exemplo, só foi possível graças aos milhares de telegramas, fax e telefonemas de protestos dos cidadãos brasileiros que chegaram a Brasília e do trabalho dos Parlamentares oposicionistas. Entre os Deputados Federais paulistas, muitos dos que traíram o trabalhador” – por isso que espero não ter meu nome em **outdoor**, uma vez que serei seu parceiro nesse capítulo da reforma da Previdência – “não se reelegeram. Outros conseguiram esconder do eleitor a reprovação que tiveram do Diap – quinze deles com nota zero”.

Sr. Presidente, S. Ex.^a irá me dizer se me quer como parceiro - vamos tratar disso. Se eu não vier a figurar no **site**, será uma grande coisa. E facilita. Eu também não sou de colocar ninguém no **site** e não tenho dinheiro ou disposição de colocar ninguém em **outdoor** como traidor. Isso não é do meu jogo, não é da minha personalidade. Então, fica mais fácil supostamente para V. Ex.^a, porque eu tinha V. Ex.^a contra e V. Ex.^a me tem a favor. Não vou colocar V. Ex.^a no **site** e V. Ex.^a supostamente não me coloca no **site** e estamos mais pertos de fazer a reforma da Previdência.

Agora, é preciso eu ser convencido, por exemplo, de que quando o Governo de V. Ex.^a fala em Re-

forma Tributária primeiro e depois em Reforma da Previdência, se não está hierarquizando, para ganhar o apoio dos governadores e, quem sabe, depois não resistir à pressão das corporações, dos servidores públicos e daqueles todos que perderiam os direitos na hora em que temos que fazer a omelete quebrando os ovos. Eu hierarquizaria de outra forma: colocaria que as duas são fundamentais. E há mais: há a reforma das leis trabalhistas. Mas eu colocaria sempre em primeiro lugar a Reforma da Previdência.

Vamos entrar, então, no tema. Tentarei ser bem direto, pois já tomei muito o seu tempo. Foi discutida, aqui, **en passant**, a questão dos inativos. Mas, de novo, olharei nos seus olhos e farei uma pergunta.

Sr. Ministro, o Governo do Presidente Lula vai ou não vai propor a taxação dos servidores inativos? E devo dizer também que fiquei um pouco decepcionado com a idéia de que V. Ex^a, depois, teria um anteprojeto.

Sr. Presidente, já estou concluindo. Tive que fazer um esclarecimento, mas estou, de fato, na fase final. Não me importo com o tempo que falou o Ministro nem o Líder Aloísio Mercadante. Líder do Governo tem que falar mesmo. É preciso lhe dar oportunidade, porque as pessoas da Oposição estão cobrando e não é bom deixar contencioso se acumular. Só quero ter um tempinho para concluir esta modesta intervenção.

Digo-lhe isso, Sr. Ministro, porque, por mim, V. Ex^a teria um anteprojeto já sendo trabalhado e votado. Disse ao Ministro Palocci o que digo a V. Ex^a: o dia de hoje é uma data limite; o dia de amanhã é tarde demais; depois de amanhã é uma displicência imperdoável pela história; trasanteontem teria sido o melhor dia para V. Ex^a mandar para cá a Reforma da Previdência. Não seria autoritarismo, não, porque poderíamos, aqui, com a soberania do Congresso, mexer nisso, alterar, promover, enfim, todas as modificações que aperfeiçoassem o texto. Tenho a impressão de que o tempo não conspira a favor do seu Governo e não conspira, portanto, a favor do Brasil. Sem mais delongas, as coisas têm que acontecer. Essa história de reunir para convocar e convocar para reunir, discutir numa reunião se haverá uma nova reunião é algo que me separa do Governo de V. Ex^a, embora eu esteja querendo a ele me unir no episódio da reforma da Previdência, por exemplo, que julgo essencial quando pensamos em dignificar o futuro de nossos filhos.

Gostaria de fazer outra pergunta. Ouvi uma declaração de V. Ex^a há poucos dias – e isso me preocupou muito –, dizendo que concordaria com um plebiscito sobre as reformas. O plebiscito é válido em casos

excepcionais, quem sabe. Como não somos suíços nem moramos em cantão, fico muito assustado com a facilidade de se propor plebiscito no País. Eu o entendo sempre como mais uma manobra protelatória. Gostaria de ouvir de V. Ex^a algo muito firme: que V. Ex^a não concorda com o requerimento do Deputado Roberto Gouveia*, que V. Ex^a não quer saber de plebiscito, que V. Ex^a quer votar a reforma com a pressa que a mim me angustia de não ter sido imprimida às nossas vidas e, portanto, temos perdido tanto tempo. Desejo, com a sinceridade de V. Ex^a, por um fim ao costume de ficar olhando para trás. Também quero olhar para frente, embora jurisprudenciando que não se justifica permanecermos aqui dizendo que minoria não influencia, pois isso seria desprezar. E hoje o papel que exerce é o de Líder de um Partido do bloco da minoria, com muita honra. Perdemos a eleição, somos minoria. Quem vence a eleição, procura ser maioria.

Gostaria que V. Ex^a fosse bastante enfático ao dizer: "Senador Arthur Virgílio, concordo com o plebiscito e penso que a reforma deve ser realizada após o povo opinar". Ou: "Discordo do plebiscito, considero matéria inoportuna". E a posição de V. Ex^a seria claramente conhecida por nós nestes dois aspectos: taxação de inativos e a questão do plebiscito.

No mais, a exposição de V. Ex^a foi brilhante. É uma linguagem parecida com a que eu uso. Estamos agora misturando os discursos. Eu me sinto muito parecido com a sua exposição. Lamento não ter tido o seu apoio antes, mas não lhe quero faltar com o apoio agora; senão o Brasil fica num jogo de "soma zero" que não interessa ao futuro dos nossos filhos.

Eu desejo a V. Ex^a muita sorte, muitas felicidades. Ouço com todo respeito a sua exposição e lhe agradeço pela colaboração que deu para acabarmos de vez com essa pendência, que estava virando uma pendenga, de Oposição poder se omitir. Ao contrário, a Oposição tem que marcar a sua posição com clareza, com firmeza. É o que vim fazer agora e é o que espero da maioria que V. Ex^a hoje encarna.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Fui citado algumas vezes...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio, eu darei a palavra ao Ministro, senão ficamos num debate... Se é pela ordem, eu darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – É pela ordem. Eu fui citado três vezes pelo Se-

nador... O Regimento me confere a oportunidade de falar, e V. Ex^a acabou de deferir ao Senador Efraim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, V. Ex^a pede a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para uma explicação pessoal.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu tenho sido vítima recorrente dessa obsessão freudiana do Líder Arthur Virgílio, que me citou com insistência. Eu gostaria de precisar alguns fatos.

Eu esperava do PSDB, depois de oito anos de Governo, que, num debate como este, nós tivéssemos argumentos técnicos fundamentados, proposições consistentes, reflexões aprofundadas e uma certa humildade de um Governo que, oito anos depois, não só não conseguiu fazer nada em termos de reforma tributária, como muito pouco em termos da reforma previdenciária. Estão aí os resultados: o déficit da Previdência se agravou, e as pessoas anteciparam a aposentadoria, deteriorando o processo. E o Governo foi incapaz de encaminhar uma proposta que convencesse não a Oposição, mas a sua própria base.

O troféu por não ter sido aprovada a reforma previdenciária cabe exclusivamente ao ex-Ministro Kandir. Aquele voto foi simbólico, mas não foi o único. A base do Governo não sustentou a reforma previdenciária. E por que não sustentou? Porque o Governo não foi capaz de convencer, não foi capaz de argumentar não só com sua base parlamentar, como também não o foi com a sociedade. Por isso, esse caminho, que, aparentemente, é mais lento e que o Senador Arthur Virgílio critica, é muito mais consistente, muito mais promissor. Somente sairemos fortalecidos deste encaminhamento se houver um debate franco e prévio dentro do Parlamento, como o Senado faz hoje. O Senado não quer ter apenas um papel homologatório, mas, sim, um papel ativo, como sujeito da construção da proposta.

Quero, ainda, só mencionar que o debate sobre taxa de juros não é de hoje. Assumimos o Governo com uma taxa de juros de 25%, não temos responsabilidade. O Governo chegou a ter taxa de juros de 45% no passado. O IGP-DI está em 30,5%, estamos com uma taxa de juros negativa. Mas não é esse o debate. Fizemos esse debate na Comissão de Assuntos Econômicos; aqui estamos debatendo a reforma da Previdência.

Espero que os outros membros do Partido, que têm uma vivência importante e rica, apresentem propostas, sugestões concretas, caminhos, reflexões técnicas fundamentadas, para que possamos, de fato, dar um salto de qualidade. E quero, apesar disso, dizer que é muito importante termos uma convergência, senão um consenso, dentro desta Casa, para aprovar, o mais brevemente possível, a reforma da Previdência e a reforma tributária, dando um salto de qualidade para o futuro.

Creio que é disso que se trata, esse é o nosso compromisso, e tenho certeza de que devemos caminhar para um debate qualificado como este.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Razão regimental tenho eu, até pela questão freudiana, ou seja, envolve a questão médica. O Senador acabou de receber, e isso é exercício ilegal da medicina. Quero, na verdade, pura e simplesmente, usar da palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, peço que V. Ex^a colabore com a Mesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente. Razão para uma explicação pessoal tenho eu, em função de o Senador imaginar que sofre de minha parte de uma obsessão freudiana. Quero tranquilizá-lo. Não digo que não as tenha...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...mas, por favor, Sr. Presidente, só quero um tratamento igualitário. Vamos ao significado real dos fatos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se é obsessão freudiana, tenho que explicar. Primeiramente, Sr. Presidente, não tenho obsessão. Não tenho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ainda há pouco, cedi minha vez ao Senador Aloizio Mercadante para falar. Ele falou, não reclamei. Quero que S. Ex^a volte a falar. A Casa está tão aberta em relação a tudo. Quero dizer a V. Ex^a que o que ofende a um talvez não ofenda a outro. A mim é ofensivo alguém dizer que sofre de uma obsessão fre-

udiana. Gostaria de discorrer sobre isso durante breves minutos. O Ministro terá paciência e V. Ex^a também, com a generosidade de quem redemocratizou este País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Falarei brevemente, se o Senador Tião Viana me der a honra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Havia pedido a palavra pela ordem anteriormente e V. Ex^a como bom democrata me dará a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Fizemos desta uma sessão informal, sem cumprir o Regimento. O Senador Aloizio Mercadante, por exemplo, ao pedir a palavra para uma questão de ordem, depois de citação pessoal, teve a palavra e discorreu sobre outros assuntos, e o Regimento prescreve que o orador somente poderá tratar daquilo que foi citado. Peço a V. Ex^a que obedeçamos ao Regimento nesta parte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.) – Serei breve. O Regimento não pode funcionar somente para mim. Quero tranquilizar o Senador: se algo de Freud a mim me atingir, S. Ex^a está livre. Pode andar tranquilo pela rua, que isso não passa nem de perto pela minha cabeça.

Em segundo lugar, citei o Senador, basicamente, em relação ao cronograma. Ele não estava aqui na Casa.

Peço a palavra também para dizer que, depois de ter, durante oito anos em que o Senador diz que o meu governo, inutilmente tentou fazer a reforma previdenciária, depois de ter repetido praticamente os mesmos argumentos do Ministro Ricardo Berzoini, a mim não me cumpre mais ficar repetindo esse dever de casa, até porque sou, ideologicamente, a favor dessa reforma. Os novos são os que estão hoje no Poder. O que fiz ao Ministro Ricardo Berzoini foi uma pergunta política: gostaria de saber se acabou aquela história de caça às bruxas, se isso é verdade, se haverá uma coerência efetiva, daqui para frente, completa, estando o Ministro no Governo ou na Oposição, em relação a comportamento de política monetária, de política cambial e se, portanto, posso acreditar que há uma efetiva intenção de realizar essa reforma, enfrentando corporações, impopularidades setoriais e o que mais venha. Os argumentos eu os conheço muito bem. Poderia ficar aqui com os ouvidos tampados, que conheço os argumentos todos. O que quero saber é se a proposta de parceria é efetiva ou se haverá enfraquecimento político da posição seguida pelo Go-

verno, ao longo das pressões que sensibilizaram tanto o Ministro antes, a ponto de S. Ex^a ter publicado esse brilhante artigo, dando nota melhor para uns e pior para outros. Ou se agora estamos, de fato, diante de um momento maduro da sociedade.

É a minha contribuição, Sr. Presidente, e imagino que o Ministro vai poder me esclarecer, o que me levará, ou não, a uma parceria. Preciso confiar no parceiro que me propõe essa parceria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Por liberdade da Mesa, ouvimos duas explicações pessoais. De acordo com o Regimento, em cada sessão somente duas explicações pessoais podem ser feitas. A partir de agora, não poderemos, regimentalmente, ter mais explicações pessoais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Ricardo Berzoini.

O SR. RICARDO BERZOINI – Vou procurar ser extremamente breve.

Primeiramente, não vou atender ao pedido do Senador Arthur Virgílio para que esqueça o que escrevi. Não vou esquecer.

Tenho uma avaliação clara, que relatei há pouco, Senador Arthur Virgílio: estivemos aqui, como sindicalistas, em 1997, tentando convencer o Senador Beni Veras de que a forma de encaminhamento da proposta à Emenda nº 20 estava equivocada. Acredito que estava equivocada, mas não farei disso o centro do meu debate. Estou aqui para propor um conjunto de diretrizes, apresentá-lo aos Srs. Senadores para reflexão. É evidente que a proposta formal virá com a emenda constitucional, acompanhada, provavelmente, de projeto de lei, já que algumas questões são de legislação ordinária e não dependem sequer da correlação com o texto constitucional, do ponto de vista da tramitação de emenda constitucional. Por exemplo, alterações na Previdência dos militares não dependem, nessa questão, de alteração constitucional.

Acredito que temos, hoje, condições de chegar a uma reflexão convergente em relação à questão previdenciária. Por isso, Senador, é que estou adotando o procedimento de ter ido, por exemplo, a São Paulo, conversar com o Governador Geraldo Alckmin, completamente aberto a ouvir a opinião e a buscar a contribuição do Governo de São Paulo, do Governo de Minas, da Bahia, do Rio Grande do Sul, assim como também terei o prazer de conversar com o Governador do Mato Grosso do Sul, com a Governadora do Rio de Janeiro e com outros Governadores.

Não tenho dúvidas de que existe um ponto de convergência, resultado da experiência passada. Por

isso, não vejo problema algum em que façamos, eventualmente, algum tipo de reavaliação de posições, o que não faz mal para ninguém, ao contrário. Pessoalmente, acho, na questão previdenciária, ser possível que, a cada cinco ou dez anos, os países tenham de fazer uma reavaliação do processo, sob o ponto de vista do que acontece demograficamente, como também sob o ponto de vista ideológico. Não me parece ser isso nenhuma contradição ou que eu deva esquecer o que escrevi.

Com certeza, fiz oposição durante oito anos, quatro como sindicalista e quatro como parlamentar, ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Registrei minhas posições em dezenas de artigos. Em maio do ano passado, inclusive, critiquei, no momento em que o IGP estava em 0,3% ao mês, a posição do Banco Central, que não baixou os juros de 18% para 17,5%. Sustentei teoricamente essa posição. Não posso fazer o mesmo com o Presidente Henrique Meirelles porque as condições de inflação que enfrenta são rigorosamente diferentes. Em apenas dez meses, de maio a março, tivemos uma mudança substancial de condições inflacionárias no País. Portanto, o que quero discutir não é o juro nominal, mas o juro real, que baliza a minha avaliação sobre **spread** bancário e política monetária.

Estou convidando os Partidos que se opõem, sob o ponto de vista da lógica Oposição/Situação, ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para incorporarem-se ao debate previdenciário porque entendo que existem mais pontos de convergência do que de divergência. É somente por isso. Não se trata de um apelo oportunista, querendo atrair utilizando-me de argumentos, digamos, de união nacional simplesmente a partir da visão de necessidade do atual Governo Federal, mas da visão de que a sociedade quer a reforma da Previdência.

Defendemos, em nossa campanha eleitoral, a reforma da Previdência; está no programa de Governo que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou às urnas – ajudei a escrever aquele capítulo. Defendi, durante minha campanha a Deputado Federal, uma reforma da Previdência. Portanto, não há nenhuma incoerência oportunista, mas apenas o desejo sincero de que possamos – e assim já respondo à sua outra preocupação –, por ser mais viável, aprovar a reforma da Previdência antes da tributária, porque, na primeira, poderá haver convergência de opiniões entre Governadores e Governo Federal, o que talvez seja um pouco mais complexo na reforma tributária, porque haverá temas de conflito entre competências tributárias estadual e federal.

Vamos lutar, e espero contar com o apoio sinceiro, mesmo com divergências, para a efetivação da reforma. Vamos lutar para realizar a reforma tributária neste ano, mas acredito que a da Previdência seja mais viável do ponto de vista desse encaminhamento de convergências de opiniões de Governadores e do Governo Federal.

Não creio que haja “tarde demais” que se aplique ao projeto da Previdência se cumprirmos os prazos divulgados amplamente ao País. Propusemos que, até o final de abril, a proposta estará tramitando no Congresso Nacional, e acredito, sinceramente, que os prazos são suficientes para que possamos aprovar, com o legítimo debate e a contradição de opiniões do Congresso, ainda neste ano, a reforma da Previdência.

Todas as projeções que fizemos foram com base em pactos a partir de 2004, justamente porque acreditamos que 2003 é o ano das reformas da Previdência e da tributária, sabendo que, na segunda, talvez haverá um pouco mais de complexidade do ponto de vista da tramitação.

Em relação à sua pergunta objetiva, se sou favorável à contribuição dos inativos, tenho que dizer que sim. Tenho dito sistematicamente que sou favorável, penso que não violenta nenhum princípio do ponto de vista previdenciário. No entanto, quero alertar — e fiz isso na reunião com os Governadores — que essa é uma questão das mais controversas no mundo dos tribunais, mesmo que alterada por emenda constitucional. Há bastante discussão sobre a combinação de uma alteração dessa medida com o art. 5º da Constituição. Portanto, devemos aprofundar a discussão do tema para evitar esse problema. A pior reforma que podemos fazer é a que possa, posteriormente, ser derrotada no Judiciário. Precisamos fazer algo que viabilize a segurança jurídica para que ela seja efetiva e não apenas uma demonstração de vontade do Poder Executivo, mesmo que com a aprovação do Poder Legislativo, como é obrigatório em qualquer matéria que envolva reforma constitucional ou alteração legal e geral.

Por fim, em relação à questão do plebiscito, minha declaração foi clara e V. Ex^a me dá oportunidade de reafirmá-la. Na Comissão Especial de Previdência Social, da Câmara dos Deputados, disse que sou favorável a qualquer forma de consulta à população que possa melhorar o processo legislativo. No caso, fiz duas observações: primeiro, a matéria previdenciária é muito complexa, e uma consulta sem um grau de informação massiva que permita tomar decisões de maneira aprofundada pode, na verdade, reforçar

preconceitos ou estabelecer decisões precipitadas. Em segundo lugar, só seria favorável se não implicasse nenhum óbice à aprovação da proposta. V. Ex^a sabe, assim como eu, que um processo de convocação de plebiscito é algo relevante o suficiente para ser convocado somente em caso de absoluta necessidade. Não creio que seja o caso da reforma da Previdência. As pesquisas de opinião publicadas nos jornais demonstram que a população é amplamente favorável à reforma da Previdência e que está sendo favorável à linha de debate que estamos adotando. Portanto, nós, da Situação, como também a Oposição ao Governo Federal e também nos Estados podemos fazer publicamente um debate maduro e amplo que permita garantir não apenas equilíbrio fiscal, mas a sustentabilidade e a justiça orçamentária nos próximos dez ou vinte anos. E não sabemos – ainda bem que não sabemos – quem será Presidente da República em 2007. É um processo que só o eleitor brasileiro poderá decidir. E, com certeza, quem for Situação em 2007 nos Estados, na União e nos Municípios poderá governar melhor e fazer melhor política social se a reforma da Previdência já estiver realizada nesta Legislatura.

Durante o exposição do Sr. Ministro Ricardo Berzoini, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr. Ministro Dr. Ricardo Berzoini, nos últimos oito anos, neste Congresso Nacional e, mais de perto, no Senado Federal, muito se discutiu sobre a reforma da Previdência, sua necessidade imperiosa para o equilíbrio das nossas contas, para a redução do déficit público. Enfim, várias razões foram apontadas pelo Governo anterior para nos convencer dessa necessidade.

Não é preciso confessar – consta nos Anais da Casa – que me posicionei contra a reforma da Previdência, pelo menos na forma como estava sendo constituída. O Governo, anteriormente, permitiu, por meio de uma legislação em que não votei, a venda das nossas estatais. Na maioria dos Estados, houve verdadeira depredação do patrimônio público. Com a venda das estatais, muitos Governadores punguearam esses recursos para garantir suas eleições, em

vez de terem criado seus próprios Fundos de Previdência para garantir um futuro tranquilo em favor dos seus servidores. Por isso, Sr. Presidente, não me convenci da oportunidade daquela reforma. O Governo não agiu como o atual. Apresentou uma proposta pronta e acabada para que votássemos nela sem maiores discussões, ao contrário deste Governo, que está discutindo com a sociedade, com todos os segmentos, com o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, sem ter ainda uma proposta finalizada, pronta e acabada, como uma cartilha que deveria ser seguida a qualquer custo.

Assim, em pouco menos de três meses, aqueles que reagiam à reforma da Previdência já estão se convencendo da sua oportunidade. É uma questão de tempo, de oportunidade e de competência para convencer. Por isso, estou engajado na reforma da Previdência, ao lado do Presidente Lula, porque sei que ela terá consequências e terá resultados, e o dinheiro do nosso País não será malbaratado. É preciso ter consciência de que, se tivéssemos um sistema previdenciário equilibrado, naturalmente os programas de transferência de renda o Bolsa-Escola, a Bolsa-Alimentação, o Seguro-Desemprego, a Erradicação do Trabalho Infantil, por exemplo, que é um programa importantíssimo, principalmente nos Estados mais pobres do Nordeste estariam mais bem aquinhoados, recebendo mais recursos.

É preciso ter em mente problema tais como o déficit do servidor público federal são recursos que deixamos de ter, que chega perto de 29 bilhões, sendo maior do que o superávit primário, não só do Governo passado, como do atual, que é da ordem de 4,4% do PIB. De 2000 a 2002, o rombo da Previdência chegou a ter 9,96% de aumento, elevando-se de 48,2 bilhões para 53 bilhões. Isso representa, como eu disse, 4,4% do PIB. Essa é uma bomba de efeito retardado, não fazendo nenhuma alusão ao Iraque ou aos Estados Unidos. É a senhora bomba! Ela precisa ser desativada a qualquer custo, sob ameaça de sacrificarmos, no futuro, o nosso País.

Sr. Ministro, considerando que, com a possível criação da previdência complementar do servidor público, o Estado ainda será responsável pelo pagamento das aposentadorias de seus funcionários até o teto a ser fixado, pergunto: que mudanças poderão ser empreendidas pelo Governo Federal e mais de perto pelo Ministério dirigido por V. Ex^a a fim de evitar o erro que vem sendo cometido e que gera o déficit previdenciário do setor público, qual seja, o de manter o pagamento dos aposentados e demais benefícios como folha de pagamento do Estado?

Isso ocorre atualmente porque os proventos do servidor não são definidos pelo quanto e pelo tempo que ele contribuiu, mas por uma ação unilateral do Estado que, por meio de lei, fixa seus valores. Em outros termos, o valor dos proventos no setor público é fruto da política de remuneração do Estado e não das contribuições feitas. Os seus parâmetros são internos, discricionários, resultado da decisão política do próprio Estado. Assim, quando se decide reduzir os quadros de pessoal e de não repor a mão-de-obra que se aposenta, com terceirização, avanço tecnológico ou redução do tamanho do Estado, isso aumenta o peso relativo das despesas com inativos e com pensionistas. Isso não se deve a qualquer tipo de déficit atuarial. Portanto, como o Governo Federal vai tratar do bom gerenciamento das contas previdenciárias?

Ainda com relação à pergunta anterior, sabendo que um direito adquirido dos servidores, de fato, encontra-se resguardado, porque o novo regime será opcional para os servidores que tiverem ingressado no serviço público até a instituição do regime de previdência complementar e compulsório para os novos entrantes – essa é a regra do §16 do art. 40 da Constituição Federal –, pergunto: que medidas – harmônicas com o princípio da valorização do trabalho público – serão adotadas pelo Governo Federal a fim de convencer os servidores públicos a optarem pelo novo regime, se ele vier realmente a ser criado? Sabemos que há, com a previdência complementar, um passivo gerador de déficit.

Grupos de servidores vão aderir ao novo regime. Então, como serão as regras de transição, a fim de salvaguardar os seus direitos e também barrar o déficit previdenciário?

Apenas isso, Sr. Presidente. Agradeço à Mesa a oportunidade da realização deste seminário para o debate das nossas reformas – previdenciária, tributária, política. É uma oportunidade rara que estamos tendo no Senado Federal, com o Sr. Ministro tentando nos convencer.

Sr. Ministro, antes de vir a esta Casa, V. Ex^a já havia me convencido.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Ricardo Berzoini, que dispõe de cinco minutos para responder.

O SR. RICARDO BERZOINI – Procurarei ser breve. Concordo em grande parte com a análise do Senador Antonio Carlos Valadares, acreditando que, de fato, o sucesso de uma reforma dessa magnitude – e a tributária reproduz bastante esse quadro – depende tanto do conteúdo da proposta encaminhada

quanto da maneira como for travado o debate no Parlamento. Creio que um grau de tolerância considerável para as contradições e críticas é bastante apropriado para uma reforma desse tipo. Evidentemente, sempre de olho no calendário, porque me parece que o ano em que não há eleição permite trabalho parlamentar mais intenso e, com certeza, maior viabilidade para aprovação de qualquer mudança relevante na Constituição.

A primeira pergunta que V. Ex^a me dirige fala em mudanças para compensar o vínculo entre ativos e inativos. Na verdade, essa discussão é de muita relevância junto aos servidores públicos. A paridade entre ativos e inativos é vista por largos setores dos servidores como conquista. Tenho dúvidas em relação a isso. Tenho manifestado que, para segmentos de grande poder de pressão junto ao Legislativo e ao Executivo, talvez seja vantajosa a adoção da paridade como está prevista hoje na Constituição. Para os segmentos menos organizados e menos capazes de articular essa pressão por razões diversas, desde mobilização política até efetivamente outros canais de pressão, evidentemente isso não é tão verdadeiro.

Cito um exemplo. O Banco Central teve de maneira forçada a sua vinculação ao Regime Jurídico Único. Tinha na época um fundo de pensão muito relevante, chamado Centrus, e, na época, convencionou-se que a Centrus continuaria pagando os 2/3 da contribuição patronal aos inativos também estatutários, até que se extinguissem os recursos. E até hoje não se extinguiram os recursos geridos por uma administração que, a distância, me parece boa. Como Ministro, hoje tenho a obrigação de, mais do que a distância, exercer a fiscalização por meio da Secretaria de Previdência Complementar.

O critério adotado de correção para os inativos, evidentemente, tem de ser aquele adotado na Constituição: a paridade com os ativos. O critério adotado para os aposentados celetistas, anteriormente, é o regulamento do Fundo, que prevê correção dos benefícios pelo IPCA. Os inativos estatutários tiveram 3,5% de reajuste nos últimos sete anos. Os inativos celetistas tiveram mais de 70% de reajuste. É mais adequada do ponto de vista previdenciário, com uma constituição de reservas geridas de maneira capitalizada, a adoção de critérios de correção segundo o índice de inflação. Obviamente, o ideal é que se utilize um índice de inflação de consumidor, e não um índice tipo IGP, que tem forte impacto cambial e que nem sempre corresponde à realidade dos preços praticados ao consumidor.

Mas creio que, num sistema que possamos adotar, com capitalização após o teto, a vinculação de reajuste dos aposentados deva ser de modo a preservar-lhe o poder de compra e não de acompanhar para mais ou para menos a realidade da política salarial desenvolvida pelo Estado junto aos seus servidores ativos.

A segunda pergunta, de maneira muito objetiva, que faz V. Ex^a refere-se à relação entre o direito adquirido dos atuais servidores, o que, na verdade, é assegurado por uma disposição específica do §16 do art. 40, a que V. Ex^a se refere. Isso ajuda a reflexão daqueles que defendem que a mera presença no quadro do serviço público garante um direito futuro. Se garantisse, não seria necessário o §16, que foi criado exatamente para garantir algo que o art. 5º não garante para os atuais servidores. Quando o §16 garante a adesão somente após prévia e expressa opção, está estabelecendo, na verdade, um conjunto de condições subsidiárias. Por exemplo, a lógica que mais prevalece no direito em sistema previdenciário é que, quando se muda um sistema para se migrar de uma condição a outra, se deve observar o passado. O art. 202 da Constituição Federal dispõe essa questão quando trata da proporcionalidade do tempo passado. Então, creio que essa questão está bem respondida.

Em qualquer migração opcional, na adesão do servidor a um novo sistema com teto e capitalização, o seu ente federativo, o empregador – a União, o Estado ou o Município – deve observar o tempo passado na forma de um benefício proporcional diferido já previsto na Lei Complementar 109, que nos permite respeitar o tempo passado de cada um. Quem tem um ano carrega um ano de direito acumulado para o novo sistema; quem tem 30 anos carrega 30 anos. Portanto, cada um é respeitado de acordo com a sua história profissional no serviço público.

São esses os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos para os seus questionamentos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, quero cumprimentar o ilustre Ministro Ricardo Berzoini pela maneira cordial, aberta e democrática com que comparece a este plenário, para esta verdadeira arguição, esta sabatina em torno da reforma da Previdência, e lembrar das dificuldades que os Parlamentares sempre tiveram – e eu, como

Presidente de Comissão, na Câmara dos Deputados, passei por isso – em trazer ao plenário das Comissões os Ministros do Governo passado. Cumprimento V. Ex^a pela presteza e rapidez com que atendeu a nossa solicitação.

Tenho duas perguntas objetivas, Sr. Ministro, e uma contribuição. Tenho em mão um estudo da União dos Auditores Fiscais do Estado de São Paulo que, falando a verdade sobre a Previdência, afirma enfaticamente:

O déficit nas contas da Previdência resulta essencialmente da péssima gestão administrativa dos sucessivos governos, bem como das fantásticas fraudes de sonegação, oficialmente acobertadas e de irresponsável utilização da verba da Previdência para outros fins.

Um pouco mais embaixo, esse mesmo relatório diz:

De R\$50 a R\$400 bilhões deixaram de entrar ou foram retirados da conta dos antigos IAPs, que depois viraram INPS e, em seguida, IAPAS etc. – isso foi citado pelo Boletim DIAP.

Sobre a dívida e os seus serviços, diz ainda o relatório:

O Governo desviou recursos da segurança social para pagar o serviço da dívida pública, durante o período de 1994 a 2003. Já em 2001, esse valor chegou a R\$51,79 bilhões, uma vez que a União arrecadou em tributos R\$88 bilhões, e o montante destinado ao serviço da dívida pública foi de R\$140 bilhões.

Minha pergunta para essa questão, Sr. Ministro, é a seguinte: o que tem sido feito, já na gestão de V.Ex^a, para acabar com as fantásticas fraudes, a sonegação e o acobertamento do desvio das verbas, como se fazia no Governo passado?

A segunda pergunta diz respeito a uma reunião que tive esta semana, em Belo Horizonte, com profissionais, professores da Universidade Federal de Minas Gerais, que trouxeram uma preocupação muito grande. As universidades públicas – Minas Gerais é um exemplo, mas entendo que isso se repete em todos os outros Estados – estão passando por uma situação extremamente difícil, porque a idéia de que vamos fazer uma reforma na Previdência, e que essa reforma poderá trazer prejuízos para aqueles que estão exercendo seus cargos, já está levando a uma corrida desenfreada pela contagem de tempo de pro-

fessores, pesquisadores, técnicos e cientistas; e as universidades públicas não podem abrir mão do talento, da capacidade, da competência dos professores, muitos no serviço ativo há oito anos sem ter um único aumento, Sr. Ministro e Sr. Presidente.

Então, a minha pergunta é exatamente o que V. Ex^a, Sr. Ministro, pode dizer a esses servidores, especificamente, para que fiquem mais tranqüilos com relação à reforma da Previdência, que, certamente, não será em prejuízo do direito adquirido daqueles que estão exercendo uma função tão importante?

Finalmente, a contribuição que quero fazer, Sr. Ministro, Sr. Presidente, refere-se ao tema que praticamente orientou o debate durante toda a tarde: se houve a participação ou não, se houve um detalhamento dos Partidos de Esquerda, mais necessariamente do Partido dos Trabalhadores, ou da própria área progressista do meu Partido, o PMDB, que impediu a aprovação da reforma da Previdência no Governo passado.

Sr. Ministro, V. Ex^a disse que o déficit da Previdência começou em 1994. Então, a declaração da Unafisco da total incapacidade de administrar a Previdência começa no ano de 1994 e demonstra esse rombo incalculável, que, na verdade, leva a essa situação de periculosidade do sistema de Previdência no País.

Sr. Presidente, a disputa já foi muito bem qualificada pelo Líder do PT, Senador Tião Viana, quando fez claramente o detalhamento técnico de todo o esforço feito pelos Partidos de Esquerda, no Governo passado, para que se votasse a reforma da Previdência, notadamente na questão da PEC nº 33. E o Líder do PSDB também se defende, fazendo, evidentemente, suas considerações, que precisam ser reparadas.

Eu, particularmente, há quatro anos, deixei de votar a reforma da Previdência, porque, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares, ela estava sendo feita a toque de caixa. A reforma, certamente, não respeitaria os direitos dos trabalhadores.

Sou filho de trabalhador de salário mínimo, sei precisamente a dificuldade daqueles que vivem de salário e o que a Previdência é de importante na vida de um trabalhador de salário mínimo.

A minha proposta é muito simples. Por que não votei seguindo rigorosamente as instruções, a idéia, a intenção dos Partidos de Esquerda da época? Dou o seguinte exemplo, Sr. Presidente: se amanhã, desejando fazer uma reforma em minha casa na estrutura principal, na coluna central, devo consultar meu professor de História, que tanto admiro, ou um bom en-

genheiro, um bom arquiteto? Se amanhã, tendo acabado meus remédios durante uma viagem, devo telefonar para meu advogado ou peço meu receituário ao meu médico, qualificado e competente para isso?

Lá atrás, foi essa a minha preocupação. E hoje não tenho preocupações com a reforma da Previdência, porque agora não perguntarei a um sociólogo, a um professor universitário como ela será feita. Aqui, quem admitirá a Previdência com uma reforma realmente justa, capaz e honesta é um trabalhador, razão pela qual estou absolutamente certo de que posso votar desta vez na reforma da Previdência, porque quem a fará é um trabalhador que também já passou por dificuldades, e não simplesmente aqueles que estão lendo sobre a reforma, tentando entendê-la, mas que, infelizmente, podem acabar cometendo os erros ocorridos no passado e que tanto prejudicaram a classe trabalhadora.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Ministro Ricardo Berzoini, que dispõe de cinco minutos para sua resposta.

O SR. RICARDO BERZOINI – Exm^º Sr. Senador Hélio Costa, eu queria, de antemão, dizer que o diagnóstico dos auditores fiscais coincide com o deste Ministro, não apenas agora, mas também anteriormente, quando na militância sindical dos trabalhadores e como Parlamentar junto com V. Ex.^a, na Câmara dos Deputados.

De fato, a gestão do INSS, ao longo das décadas, deixa a desejar, e tenho o desafio pela frente de, com recursos orçamentários muito limitados, buscar, de um lado, combater as práticas indesejáveis do serviço público.

Raramente consigo sair do Ministério antes de 23 horas, pois estamos examinando casos graves, situações difíceis e temos que procurar, ao mesmo tempo, ser justos, dar amplo direito de defesa, mas não tolerar nenhum tipo de irregularidade.

Infelizmente, a história de fraudes é ampla, existe, faça-se justiça, por iniciativa do Governo anterior, uma força-tarefa, que foi estabelecida no Rio de Janeiro com o Ministério Público, a Polícia Federal e os próprios auditores do INSS.

Obviamente, eu poderia reclamar que ela foi muito restrita ao Rio de Janeiro, mas acho que o fato de ela existir já é um avanço, e que permitiu a prisão de mais de uma centena de pessoas. Somente no final de semana retrasado, foram presas quatro pessoas vinculadas ao esquema de fraude, mas o problema não é só a fraude.

Quando temos um fluxo de R\$105 bilhões para este ano, no regime geral de Previdência, e não temos uma empresa de tecnologia, apesar de todo o esforço dos funcionários, que são bastante dedicados, como a Dataprev, com condições tecnológicas atualizadas para fazer a gestão de risco, o controle de risco, o combate aos esquemas profissionais cada vez mais sofisticados de fraudes, com certeza o desafio torna-se ainda maior, porque teremos que enfrentar a falta de dinheiro para atualizar a Dataprev. Já estou buscando, inclusive, a colaboração de outros órgãos públicos que estão em melhor situação tecnológica. Vamos ter que buscar o combate incessante aos esquemas existentes, dos quais V. Ex^a já deve ter tomado conhecimento por meio da imprensa. Teremos que, ao mesmo tempo, procurar um novo padrão de fiscalização, uma vez que também as possibilidades abertas, muitas vezes até pela lei, de fuga à obrigação previdenciária tornam-se cada vez mais sofisticadas, sendo preciso direcionar a fiscalização.

Temos conversado bastante com as entidades que representam os procuradores, os auditores fiscais e demais servidores da Previdência e, ao mesmo tempo, temos procurado conversar com aquelas referências fundamentais de honestidade e combatividade, representados pelos auditores fiscais da Previdência e de outras entidades.

Particularmente, o meu Secretário Executivo é uma pessoa com quem tinha pouquíssimo relacionamento pessoal, mas cuja autoridade política e combatividade conhecia, o Dr. Álvaro Sólon, ex-presidente da Anfip, tem sido de uma lealdade incansável nesse meu objetivo de melhorar o padrão de gestão.

É preciso lembrar que esse argumento se refere ao regime geral. O regime próprio dos servidores nada tem a ver com a gestão do INSS. Este tem causas estruturais que vêm provocando sua desestruturação do ponto de vista contributivo. Uma delas é a que falei anteriormente: o fato de que uma pessoa, por exemplo, na minha idade de 43 anos, depois de 25 anos contribuindo para o regime geral, possa fazer um concurso, por exemplo, para auditor, ser auditor por dez anos e se aposentar como tal. Isso é uma aberração previdenciária, que precisa ser eliminada rapidamente, inclusive com a concordância das entidades sindicais.

Até agora, das mais de oitenta entidades sindicais de servidores que recebi, não ouvi nenhuma palavra contrária à essa mudança. Portanto, há um consenso. Podemos modificar a situação com o apoio das entidades de servidores.

Mas há outro problema em que talvez não tenhamos tanto apoio: trata-se da aposentadoria precoce. Nada justifica que uma servidora ou um servidor se aposente aos 48 ou 53 anos. Não podemos comparar a realidade do mercado de trabalho privado com a situação dos servidores. É óbvio, há muitos servidores que ganham pouco, que exercem trabalhos penosos, mas não existe, em hipótese nenhuma, ameaça de desemprego. Até quando se fala em Fundo de Garantia, digo com tranquilidade que qualquer trabalhador do setor privado trocaria alegremente seu Fundo de Garantia pela estabilidade no emprego. São situações diferentes, e podemos tratá-las de maneira diferente. Por essa razão, estamos realizando o debate e buscando idéias em relação à Previdência.

Os dados dos institutos de assistência (lapb, lapc, laptec, Ipase), com certeza, possuem grande dose de verdade. Talvez fosse interessante uma Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de apurar esse passado. O problema é que devemos, sempre lembrando do passado, olhar com a prioridade para o futuro. A situação atual é orçamentária. Do regime geral, são contribuições patronais e pessoais, mais a cobertura pela Cofins e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, limitadas às demais demandas do Orçamento.

Em relação ao regime dos servidores públicos, é meramente orçamentária a contribuição dos servidores e a parte que entra a União, os Estados e os Municípios para cobrir essa conta. Portanto, é desejável que refaçamos, que ajustemos essa conta à maior longevidade da população. Mas também há o fato de que, no serviço público, não faz sentido o Estado abrir mão, por exemplo, de um auditor aos 53 anos de idade, que quase sempre não vai para a inatividade; ele vai continuar trabalhando ou prestando consultoria ou exercendo outro tipo de atividade no setor privado ou no próprio setor público. Portanto, ele não vai se aposentar, ele vai adquirir uma renda paga pelo Orçamento público, mas não vai se aposentar de fato. Ele terá uma aposentadoria, mas não estará aposentado.

Em relação aos professores, não tenho dúvida de que qualquer discussão da reforma da previdência tende a provocar uma corrida de contagem de tempo de serviço ou até mesmo de aposentadoria. Por isso, em toda as simulações que fizemos para a União, estamos considerando – para efeito apenas teórico, não desejamos isso – que não está descartada a hipótese de que 100% do pessoal com direito à aposentaria realize esse direito. Estamos fazendo simulações extremamente pessimistas em relação a esse ponto. Dejemos que não ocorra dessa forma, não pela ques-

tão financeira, mas porque não interessa ao Estado perder quadros formados ao longo de décadas.

Portanto, como mensagem do Ministro, cabe apenas uma reflexão. Primeiro: não há pressa para tomar uma decisão. Mesmo que não se goste do desenho da reforma a ser apresentada ao Congresso Nacional, haverá tramitação na Câmara, no Senado, e, após eventual aprovação no Senado sem modificações – o que não é simples –, a matéria irá à promulgação ou, no caso, à sanção presidencial, se não for emenda constitucional. Portanto, não há pressa para tomar essa decisão.

Segundo: vamos tratar dessa questão muito mais sob a ótica da identidade profissional de cada setor do que, eventualmente, pela ansiedade de aposentadoria. Uma pessoa que esteja com 53, 54, 55 anos, com certeza, pode prestar serviços relevantes ao País, e talvez a aposentadoria seja, depois, um fator de arrependimento. Conheço muitas pessoas que durante a tramitação da Emenda nº 20 anteciparam a aposentadoria com medo das consequências e, posteriormente, arrependeram-se, porque queriam ter perspectiva profissional. Muito mais do que a aposentadoria, elas queriam perspectiva profissional, e, ao se aposentarem, alguns perderam essa perspectiva.

Na tramitação da reforma anterior, em 1997, a discussão sobre aposentadoria provocou esse movimento. Talvez pudéssemos tê-lo evitado, se tivéssemos criado uma clara segurança, que estou expressando agora a toda a imprensa, à opinião pública e às entidades, que é o fato de o direito adquirido não ser apenas daqueles que já se aposentaram. Quem já constituiu os pré-requisitos para a formatação do direito também tem direito adquirido. Podemos gostar ou não, mas o art. 5º da Constituição é claro em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero cumprimentar o nobre Ministro Ricardo Berzoini.

Por ter feito ontem uma condenação muito enérgica pela paz, acabei ficando sem voz. Por esse motivo, abrirei mão da minha arguição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Lamento, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Senador Romero Jucá. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para elaborar suas perguntas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que constasse dos Anais da Casa este momento histórico: foi o discurso mais rápido do Senador Eduardo Suplicy na história do Parlamento. Sem dúvida alguma, merece a nossa homenagem. (Risos.)

Sr. Presidente, serei breve em alguns comentários e farei poucas perguntas ao Ministro Ricardo Berzoini. Primeiramente, quero dar-lhe as boas-vindas e dizer que, na Presidência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, estaremos à disposição para tratar de questões relevantes para o Brasil, para o Senado e para a ação do Ministro no Governo Lula.

Gostaria de fazer alguns comentários. Em primeiro lugar, recebi o material que o Ministro Ricardo Berzoini mandou a todos os Senadores. Os dados encaminhados – também os constantes na Carta de Brasília, elaborada por Governadores – foram por nós exaustivamente, durante anos, debatidos aqui. E agora, ao ver esses dados atualizados com a data de 22 de fevereiro, portanto, já chancelados pelo novo Governo, na verdade, isso de certa forma uniformiza um padrão de discussão. Caem por terra afirmativas passadas de que não havia déficit da Previdência, o que havia era má gestão e outras afirmativas. O déficit existe e precisa ser tratado.

Mais do que isso, quero registrar que recebi a Carta dos Governadores e vejo que ela representa a ótica de quem paga essa reforma da previdência; portanto, é um segmento que deve ser levado em conta. Estaremos aqui para levar em consideração, também, o segmento dos que recebem; normalmente os que pagam acham que pagam muito, e os que recebem acham que recebem pouco. O Congresso terá que saber equilibrar essa posição dos Governadores, do Presidente, do Governo Federal, dos Municípios, com o outro lado da moeda, que, na verdade, é o lado mais fraco.

O diagnóstico do sistema previdenciário, que o Ministro encaminhou, tem alguns dados que, às vezes, passam despercebidos, mas é importante que se possa registrar aqui. Primeiro, gostaria de dizer que lamento que nesses dados, nesse encaminhamento da previdência estejam algumas questões com as quais não concordava antes nem quando era líder do governo Fernando Henrique. E vão da semântica à proposta em si. Sobre a semântica, posso dar um exemplo. Há um texto aqui que diz: “Para a previdência o conceito mais adequado é o da expectativa de sobrevida”. Nunca gostei desse termo, acho que é deprimente. Sugeriria ao Ministro que se procurasse ou-

tra forma de registrar essa condição de vida que as pessoas terão porque na verdade soa muito mal.

Outro dado importante que, de certa forma, bate com uma questão conceitual que entendo ser equivocada na previdência social brasileira é a tabela que fala da política de transferência de renda de área urbana para área rural. Se formos analisar os dados, veremos que, em 1997, o benefício previdenciário pago na zona rural – portanto um benefício quase todo assistencialista, um benefício na verdade de aposentadoria por idade de pessoas que não contribuíram – era algo em torno de R\$9 bilhões. Em 2002, esse valor de R\$9 bilhões passou para R\$17 bilhões. Um incremento de quase 100%. Só por si, esse é um dado que mostra a importância social. E reafirmo minha satisfação de o governo Fernando Henrique ter feito a implementação desse ganho, de certa forma tão substancial.

Na página seguinte, o Ministério da Previdência atual registra a necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social sob algumas premissas. Quais são as premissas? Uma delas é a política de subsídios a atividades filantrópicas, a micro-empresas e a trabalhadores domésticos e do campo; portanto, uma questão social. É aqui que quero me ater. Entendo que, conceitualmente, essas bolsas, essa remuneração é assistência social. Essas pessoas não contribuíram. Na verdade, deveria haver uma remuneração e uma discussão do modelo previdenciário e do modelo assistencial, o qual não poderia contaminar o cálculo do previdenciário.

O movimento de assistência deve constar do Orçamento da União, quer por meio de subsídio ou de um imposto novo a ser criado – não quero discutir o mecanismo de financiamento. Todavia, não é justo que quem contribuiu com a previdência entre no mesmo bolo de quem não contribuiu, num processo que gera um déficit ou pelo menos uma distorção de cálculo matemático ou de modelo atuarial que efetivamente não concorre para a solução do problema; pelo contrário, embota o raciocínio. Nessa reforma da Previdência, deve-se discutir isto: o que é cálculo atuarial, o que é cálculo matemático. Por isso, discutimos o PL nº 9, contribuição definida ou benefício definido. Entendemos que deve ser contribuição definida porque temos que ter um modelo matemático que feche; senão vamos fazer um esforço brutal, vamos atuar de forma drástica, vamos mudar uma série de regras e, no futuro, se a equação matemática não fechar vamos ter o mesmo problema para as próximas gerações. É uma das observações que gostaria de fazer.

Conceitualmente, essa questão da assistência social deve ser definida.

Preciso relevar outro dado: em 1999, 34% dos brasileiros viviam abaixo da linha de pobreza. Se não fosse a Previdência, o percentual seria de 45%. Ou seja, a Previdência foi responsável por uma redução de 11,3 pontos percentuais no nível de pobreza, o que significa que 18 milhões de pessoas deixaram de ser pobres. Esse dado reforça a discussão anterior, mas também a atuação do Governo passado. Entre 1999 e hoje, houve 11% de redução no nível de pobreza do País. É um número expressivo e precisa ser ampliado, continuado. Espero que ao final do Governo Luiz Inácio da Silva tenhamos dobrado, triplicado ou acabado com a pobreza no País. Na verdade, é um processo que está em andamento, como a reforma da Previdência.

Quero discordar de muita coisa que ouvi. Sempre houve uma discussão com a sociedade. Pode ser que não tenha sido nos parâmetros que o PT está fazendo. A reforma da Previdência começou. Particularmente, relatei o PL nº 8 e o PL nº 10. Não relatei o PL nº 9 porque não saiu da Câmara. Estou há 3 anos esperando para relatar o PL nº 9, mas ele não chegou. Na verdade, é um processo que está em andamento, esse levantamento estava em andamento, a Previdência foi modernizada, houve um avanço muito grande. Então quando se fala que somente agora está se discutindo a reforma da Previdência como se antes não houvesse sido discutida, melhorada ou modernizada, na verdade é um equívoco, exacerbado pelas manifestações do Senador Valadares, que disse há três meses que era contra, mas agora com a proposta do Lula é a favor. Ora, se não há nem proposta ainda e ele já está a favor partidariamente, mudou a regra? Vamos restabelecer a verdade dos fatos que fazem parte da história e vêm de vários ministros, antes mesmo do Governo Fernando Henrique.

Outra questão que precisa ser definida, e já foi mencionada aqui pelo Ministro, é a situação de inativos e pensionistas da União que é dramática. Mais dramática do que nos Estados e Municípios porque a União tem 851 mil ativos para mais de 900 mil inativos e pensionistas; os Estados têm 2 milhões e 560 mil ativos para 1 milhão e 500 mil inativos e pensionistas e as capitais têm 332 mil ativos e 130 mil inativos e pensionistas, portanto, menos da metade. Na verdade, a reforma é aguda, mas o quadro mais agudo é o da União. Aqui também me lembrou a votação do fator previdenciário, do limite de idade para aposentadoria, tudo isso que agora está sendo mostrado como fun-

damental e que poderia ter sido aprovado antes. Mas não vou discorrer sobre essa questão.

Antes de fazer as perguntas, quero dizer que discordo, em tese, do que o Ministro disse quanto ao direito adquirido. Direito adquirido, no caso do funcionário público, terminará na Justiça, será discutida a relação de trabalho, o contrato pactuado, firmado. Não sou advogado, sou economista; e não sei se a Justiça brasileira vai entrar nessa linha de entendimento. Dizer que a regra não valerá mais para um servidor público que assinou um contrato, está contribuindo, tinha uma regra clara e definida, sabia que se aposentaria com 30 anos depois de cumprir determinados pré-requisitos, e há um ato jurídico formado e perfeito... Realmente tenho dúvidas e me preocupa esse tipo de discussão porque entendo que a pior reforma é a que vai ficar **sub judice** porque hoje há várias questões importantes **sub judice** ainda sem solução.

Gostaria de fazer algumas perguntas ao Ministro. Primeiro, se o Governo pretende – e o Ministro já disse que pretende taxar os inativos, pelo menos é sua posição – acabar com a pensão especial, principalmente dos professores; se o Governo pretende ter alguma alternativa para atingir o inativo. Não digo desconto, mas mecanismos que possam significar efetiva redução daquilo que é recebido hoje. Se já ficou definido, no PL nº 9, se a contribuição ou o benefício será definido; ainda não vi uma posição conclusiva do Governo. Se o modelo é híbrido, vai-se, de repente, procurar uma saída para ter uma contribuição definida mais um piso efetivo que garanta algo? Quer dizer, qual seria a posição do Governo? V. Ex^a falou de fundos de pensão, e tivemos uma enorme luta para fortalecê-los. Particularmente, briguei muito dentro do Governo por conta do diferimento do imposto de renda dos fundos de pensão. O fundo de pensão é um instrumento que tem que ser fortalecido para investimento a longo prazo no País. Conseguimos avançar. Existem questões pendentes do Supremo Tribunal Federal ainda, porém avançou-se bastante. A Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), por intermédio dos diretores, que eram, então, vinculados ao PT, questionaram o pagamento do Imposto de Renda e continuaram lutando pelo diferimento, assim como também lutei. Eu gostaria de saber qual é a posição hoje do Ministério da Previdência e se V. Ex^a enfrentará essa luta, se enfrentará a Receita Federal e o Ministro Antônio Palocci para efetivamente fazer o diferimento.

Por fim, quero fazer um apelo: que o Ministro Ricardo Berzoini se junte a nós e atue perante o Gover-

no para aprovar o movimento nacional para a recomposição do Refis (Programa de Recuperação Fiscal) e do Simples (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte). Por que peço o envolvimento do Ministério da Previdência? Simples: porque se estiverem efetivamente regularizadas, as empresas pagarão seus impostos todos, inclusive o previdenciário. Se jogarmos na clandestinidade milhões de empresas brasileiras, elas não pagarão nem os impostos federais, nem o previdenciário, porque não existe meio inadimplente, ou o cidadão é inadimplente e não paga nada ou é adimplente e paga tudo.

Eu entenderia que esse é um assunto para o qual V. Ex^a poderia contribuir para fazer o Governo manter a sua palavra, dada no final do ano, para aprovar novamente o Refis e o Simples para as empresas brasileiras. São essas as indagações.

E eu gostaria de fazer uma pergunta ao Senador Tião Viana – eu iria perguntar aos outros debatedores também, mas eles não estão presentes, então eu perguntaria aos Partidos. Perguntarei ao Senador Tião Viana, que é Líder do PT, se o PT votará pela extinção da aposentadoria especial dos professores e também pela cobrança de contribuição previdenciária dos inativos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Ministro Ricardo Berzoini, que dispõe de cinco minutos para as respostas.

O SR. RICARDO BERZOINI – Quero dizer, antes de mais nada, que de fato alguns argumentos sobre existência ou não de déficit dependem de quando, como e em que segmento. Por exemplo, não havia déficit no regime geral de Previdência Social até 1996, ou não havia déficit significativo; havia praticamente uma situação de equilíbrio. O fato é que o quadro se agravou bastante nos últimos seis anos. Não se trata de jogar a culpa em quem nos antecedeu, mas diagnostiquei que a estrutura de arrecadação do INSS é muito falha. Precisamos melhorá-la, porque parte da superação do desequilíbrio do regime geral passa necessariamente pelo combate à sonegação. Os maiores devedores da Previdência são as grandes empresas, que contestam o débito na Justiça até a última instância e dizem perante a imprensa que discordam da avaliação. Há uma luta da Receita Federal e da Previdência Social para fazer valer o que está na lei. De qualquer maneira, a estrutura é falha.

Senador Romero Jucá, um dos motivos que levaram a União a essa grave situação foi a política de recursos humanos adotada. Não quero fazer uma análise profunda do processo; apenas um diagnósti-

co. Não houve concurso público em vários segmentos que necessitavam de funcionários, além disso, muitos foram dispensados. Por exemplo, no INSS, todos os servidores da área de concessão de benefícios na ponta foram substituídos por trabalhadores terceirizados. Nada tenho contra os empregados que lá estavam labutando, mas o fato é que o servidor público tem muito mais razão para se preocupar administrativamente com seus atos do que um servidor terceirizado que a qualquer tempo pode ir embora, até mesmo em razão do término do contrato.

Na verdade, o concurso público que estamos realizando vai convocar 3.800 pessoas no primeiro momento e depois mais 1.900, para substituir aqueles contratados em decorrência do processo de terceirização inadequado que ocorreu.

Tudo isso leva à necessidade de refletir sobre a tendência que o sistema observa. Hoje eu diria que temos duas avaliações básicas em relação ao regime geral e regime dos servidores. No regime geral, é preciso eliminar as distorções. Concordo com V. Ex^a quando diz que não faz sentido o regime previdenciário ser fonte de fomento. No passado, talvez tenha feito sentido, quando o fluxo financeiro era outro. Hoje, com o desequilíbrio, não faz sentido, por exemplo, dar isenção a clube de futebol ou permitir-lhe uma forma de recolhimento diferente.

O mesmo acontece com as entidades filantrópicas. Muitas delas são grandes instituições de ensino ou de saúde. Faz sentido financiá-las via Previdência? Quantas escolas dão o desconto padrão na mensalidade, para tentar cumprir os 20% que a lei obriga sejam concedidos mediante bolsas?

Precisamos corrigir isso. Estudo nesse sentido está sendo aprofundado. Simultaneamente, para não ficar esperando a conclusão dos estudos e a aprovação de eventual proposta de projeto de lei, estamos, junto com a Receita Federal, fazendo uma fiscalização intensiva nas 350 maiores empresas devedoras, cujos débitos correspondem a 70% da renúncia.

Não concordo com a avaliação de que o segmento rural é assistencial. Por mais que saibamos da dificuldade de controlar a contribuição e a arrecadação, estamos buscando fórmulas juntos com a CNA e a Contag para melhorar essa sistemática. Esse é um sistema que tem vínculo com o mundo do trabalho, portanto, é previdenciário. Ainda que possa assumir alguma característica que dê a conotação assistencial, é previdenciário, na minha avaliação. Evidentemente, é uma decisão de governo.

Vou procurar concluir, porque meu tempo já esgotou.

Em relação ao direito adquirido, se o entendimento de V. Ex^a prevalecesse, a Emenda nº 20 teria sido derrotada nos tribunais. Também não sou advogado, mas tenho estudado o máximo possível o tema e buscado o socorro daqueles que sobre ele debatiam há muito tempo. Estou convencido de que em Direito Previdenciário, direito adquirido somente existe quando concluído todo o processo de aquisição. Nesse caso a pessoa pode até não se aposentar, mas conserva o direito que já adquiriu. Essa é a tendência mais observada nos tribunais e por isso algumas mudanças anteriores tiveram efetividade.

Sobre a aposentadoria especial dos professores, posso dizer de maneira objetiva que ainda não há posição definida sobre isso. Acreditamos que mais importante do que tratar segmentos específicos é adotar uma regra geral que evite aposentadorias precoces e não tratar especificamente de cada setor. Mas ainda estamos formando opinião sobre o assunto. Por isso desejo ouvir mais pessoas, inclusive os Senadores e Senadoras.

Em relação ao Projeto de Lei nº 9, eu apresentei no Diretório Nacional do PT, neste final de semana, a nossa avaliação, a qual foi objeto de uma deliberação que não se referiu diretamente ao projeto, mas ao formato da reforma. Temos absoluta certeza de que ele deve ser reformulado, mas pode ser um veículo importante para acelerar a regulamentação dos §§14, 15 e 16 do art. 40. Para quê? Para viabilizar o que temos à disposição para eventual opção do ente federativo correspondente a um sistema com teto e complementação.

Entendo que o Projeto de Lei nº 9 não deve decidir entre contribuição definida e benefício definido, até porque, V. Ex^a sabe, os Projetos de Lei nºs 8 e 10, que se transformaram nas Leis Complementares nº 108 e 109, não trataram da matéria. Portanto, seria uma especificidade estranha apenas o PL nº 9 dela tratar. Eu, pessoalmente, sou favorável à existência de planos mistos, porque é possível garantir o benefício definido onde ele é socialmente mais justificável e a contribuição definida a partir de certo patamar. Essa conjugação pode ser desejável para um sistema, particularmente no caso dos servidores públicos, mas, também, no caso dos trabalhadores do setor privado.

Quanto ao diferimento tributário, gostaria de dizer que minha posição é histórica: desde 1996 sou a favor do diferimento tributário. Continuarei defendendo esse posicionamento no Governo, mas obviamente é o Presidente da República que define a posição do governo, pois nosso sistema é presidencialista. No entanto, a minha opinião sobre isso é clara. Eu nunca

a escondi. Lutei por isso e denunciei o veto do ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Eu gostaria que o posicionamento que adotaremos no futuro fosse exatamente esse.

Refis e Simples. Eu penso que o Refis é algo indesejável, quando se cria a cultura de que haverá um Refis a cada "x" anos, para que se possam refinanciar dívidas tributárias. Pessoalmente, manifestei-me acerca do Refis, isoladamente, como aprovado no governo anterior, mesmo discordando de algumas regras. Julgava-o uma boa forma de buscar arrumar a Casa. Agora, creio que o mais correto é fazer algum tipo de procedimento que está em negociação – V. Ex^a sabe disso – com Lideranças dos setores, para viabilizar uma forma de parcelamento que seja justificável, que não passe a mensagem para o empresário adimplente de que mais vale a pena ser inadimplente.

No caso do Simples, desde que não constitua renúncia previdenciária, creio que é melhor um Simples que seja uma decisão política como renúncia tributária geral do País, mas que não afete conta da Previdência, que nada tem a ver com isso e que busca essencialmente financiar a aposentadoria de 19 milhões de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Senador Romero Jucá, a Mesa esclarece que, por deliberação anterior, ainda na sessão de hoje, não foi permitido que os Parlamentares debatedores fizessem uso da palavra.

O eminente Senador Tião Viana, com seu espírito democrático, assegura-me que, na próxima sessão, vai responder a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem revisão do orador.) – Exm^o. Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Exm^o. Sr. Ministro Ricardo Berzoini, a brilhante Prof^a Misabel Derzi, em artigo intitulado "Justiça Prospectiva na Previdência Social", insere, no âmbito da doutrina jurídica pátria, importante e inovadora idéia, concebida a partir da noção de que os sistemas previdenciários não devem assentar-se apenas na relação entre contribuição e benefícios, equiparável às relações mercantis de seguro.

No nosso entender, existem situações em que de fato o aspecto contributivo deve ceder espaço a outros paradigmas práticos e teóricos para que a Previdência possa cumprir a contento um dos seus desideratos, qual seja o de resguardar pessoas quando

chegada a velhice, mesmo que não haja, por parte dessas, contribuição efetiva.

Exemplo prático das distorções havidas no bojo do paradigma previdenciário pátrio é o da mulher que trabalha em Casa toda uma vida e, com a morte do cônjuge ou o divórcio, vê-se em condição de total desamparo justamente na hora que mais precisa. Outro exemplo que poderíamos aqui relacionar é o da pessoa que cuida, durante muitos anos, de doentes em família, os chamados "cuidadores". Essas pessoas, como se pode facilmente constatar, costumam ter uma biografia profissional interrompida pela educação dos filhos ou pela administração do lar, consequências negativas de impossível ou difícil recuperação posterior, quando os benefícios estão embasados em fatores tempo **versus** valor da prestação. Por ter um papel indispensável ao corpo social, essas pessoas não podem ficar alijadas do sistema previdenciário.

Experiências de amparo a pessoas que não contribuíram para o regime previdenciário, mas que são reconhecidas como verdadeiras e legítimas portadoras de direitos previdenciários, seja em função do divórcio, seja por morte do cônjuge, já são experimentadas por diversos países.

Acreditamos na justeza da brilhante teorização da Prof^a Misabel Derzi, da Universidade Federal de Minas Gerais, pois, segundo sua idéia, vai-se efetivamente palmilhar uma verdadeira justiça previdenciária.

A dona-de-casa que trabalhou a vida toda na educação dos filhos, que foi alijada do mercado de trabalho – muitas vezes, por pressão do próprio marido –, que não teve tempo de se preparar para adentrar no exigente mercado de trabalho, deve, não resta dúvida, em ocorrendo a ausência do cônjuge, auferir pelo menos parte das expectativas previdenciárias desse.

Com a divisão das expectativas de direito de aposentadoria formadas no decurso da vida conjugal, estar-se-iam privilegiando princípios basilares de um Estado Democrático de Direito, como o da proteção da confiança e a elevação da auto-estima, mormente a da feminina, além da segurança independente do cônjuge economicamente mais fraco.

Face ao exposto, indago a V. Ex^a sobre a validade de se inserir tal modelo no ordenamento jurídico pátrio, considerando as disponibilidades de recursos aportados pelo INSS e a concepção contributiva que forma o nosso paradigma previdenciário.

Eu gostaria de saber se há possibilidade de incluir na nossa reforma o direito das mulheres que são donas-de-casa e divorciadas, pois, quando ocorre o divórcio, elas não têm direito nenhum à previdência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Ministro Ricardo Berzoini. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos para sua resposta.

O SR. RICARDO BERZOINI – No início da intervenção de V. Ex^a., ficou clara uma questão que é muito importante para a discussão da previdência. O regime básico, geral, da Previdência Social não pode ter um caráter meramente contributivo. Essa é uma questão fundamental, com a qual concordamos. Evidentemente o gestor previdenciário, mesmo num regime de repartição, deve buscar sempre um grau elevado de referência contributiva, porque o sistema se sustenta mais adequadamente dessa forma. No entanto, como defendi aqui em relação aos segurados especiais do setor rural, temos hoje no Brasil no mínimo 22 milhões de pessoas que não têm renda para contribuir.

A opção que a sociedade tem que fazer – e isso é objeto de uma grande preocupação e estudo por parte do Ministério – é incorporar esses 40 milhões e todos aqueles outros que eventualmente estejam hoje sob proteção previdenciária, mas que não conseguem completar o ciclo contributivo. O caso das mulheres é um exemplo objetivo. Fazem parte do processo organizativo social nacional, mas não necessariamente fazem parte da população economicamente ativa. Isso é uma distorção, porque o seu trabalho faz parte do processo de formação da riqueza e da organização social. Esse é um desafio enorme num País que tem 40 milhões de excluídos do sistema previdenciário e apenas algo em torno de 30 milhões de incluídos contribuintes e 21 milhões de incluídos beneficiários.

Precisamos encontrar um caminho objetivo, sustentado não apenas em vontade, mas em viabilidade econômica, viabilidade orçamentária. Hoje, com certeza, ao se analisar a execução orçamentária do País, há um comprometimento, um constrangimento orçamentário provocado pela dívida interna deixada para o Presidente Lula. Com certeza, sabemos que haverá, no curto prazo, dificuldades imensas para se alcançar esse patamar, mas estamos trabalhando com a perspectiva de uma mudança de política econômica, de uma redução desse constrangimento em relação à dívida interna e da busca, por outro lado, de medidas para reduzir outros constrangimentos. Por exemplo, o regime de previdência dos servidores públicos, que hoje é um fator de constrangimento gran-

de ao orçamento social do País, ao orçamento de todas as políticas sociais.

Eu me identifico e me solidarizo com a sua intervenção. Estamos buscando os caminhos adequados para viabilizar – sem nenhuma aventura do ponto de vista orçamentário, criando bases sociais claras – a expansão do sistema para aqueles que hoje estão fora.

Com certeza, caminhos existem, mas não são fáceis. Vamos buscar acelerar a sua concretização.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, V. Ex^a apresentou um quadro do déficit da Previdência, com uma série de alternativas que poderiam zerar esse déficit, mas mostrou inegável simpatia pelas proposições que acabam apenando o servidor aposentado. Isso porque, no primeiro quadro, ao passar para a inatividade, o servidor passaria a receber o seu vencimento líquido, ou seja, o que ele desconta hoje para a Previdência ficaria com o Governo. Ele então contribuiria com 11%, embora não seja oficialmente isso o que é reconhecido. O servidor público contribuiria com 11% para a sua própria aposentadoria.

Ao mesmo tempo, para que ele tivesse como assegurar o pagamento dos seus beneficiários, ele deveria contribuir com mais uma alíquota para que a viúva e seus dependentes pudessem receber a pensão. Como esse valor ainda não foi estipulado, imaginamos que poderá chegar até os 11% ou menos. Assim, estaria a Previdência zerando o seu déficit com a contribuição do servidor público inativo, uma vez que, em tese, ele poderia contribuir até com 22% para que, primeiramente, ele recebesse a sua aposentadoria com os 11%, que lhes seriam confiscados no momento da aposentadoria, e mais outro percentual ainda não estipulado que levaria os seus beneficiários a receber a pensão. Então, eu perguntaria isso a V. Ex^a, a preferência externada é real?

V. Ex^a entende que esse déficit pode efetivamente ser extinto com a tributação do servidor inativo?

A segunda pergunta, Sr. Ministro, diz respeito à Previdência complementar, que, parece-me, posicionamento de todos os Partidos da Casa, é uma unanimidade. Eu perguntaria a V. Ex^a, hoje não há regramentos claros para que essa Previdência, em caso de quebra, de falência ou de qualquer outro fator impeditivo, honre seus compromissos com quem efetivamente a paga, se essa Previdência não poderia ser

feita também pelo setor público? Ou seja, uma vez adotada a Previdência complementar, ela não poderia também ser gerenciada pelo próprio Governo?

Uma terceira preocupação, Sr. Ministro, diz respeito a um artigo publicado por V. Ex^a, no jornal **Folha de S.Paulo**, no dia 24 de janeiro de 2003, sob o título Previdência justa e sustentável, em que V. Ex^a diz o seguinte: "O regime próprio dos servidores públicos é hoje o principal foco de tensão da sociedade". Mais à frente diz: "O que se quer é transformar o sistema atual num conjunto de regras claras e isonômicas". Muito bem, isonomia pressupõe, naturalmente, igualdade. Então, Sr. Ministro, veja o seguinte: na iniciativa privada, qual é a contribuição do servidor? Entre 9% e 10%, enquanto o patrão contribui com 20%. Ao mesmo tempo, o servidor ainda recebe o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o que faz com que ele contribua para a Previdência, em tese, apenas com 2%. Zerado o déficit da Previdência com essa contribuição do servidor inativo, V. Ex^a não entende que, por uma questão de isonomia, como V. Ex^a defende, o Estado brasileiro – a União e os Estados – também tem que ter uma contrapartida para financiar o setor público, pelo menos no mesmo montante que esse servidor público? Hoje não se pode discutir isso porque existe o déficit. O Estado paga o déficit. Mas, a partir do momento em que esse déficit não mais existir, não terá o Estado a obrigação de fazer também a sua contrapartida para a aposentadoria do servidor público?

Outro fator também que V. Ex^a, com muita propriedade, externa no mesmo artigo do jornal já citado é o seguinte: "Temos muitos trabalhadores na informalidade, que não contribuem para o INSS". E hoje o Senador Aloizio Mercadante propôs uma alternativa para que muitos fossem para a formalidade, que é justamente a redução da contribuição do setor patronal, ou seja; os patrões deixariam de contribuir com 20% e passariam a contribuir com 10%, o que acho ser correto. Por quê? Naturalmente, teremos o incentivo para que servidores que se encontram na informalidade possam ter o benefício da Previdência Social.

Mas ao ser implantado isso, quem passaria a contribuir com esses 10% que hoje são pagos pelos patrões, ou seja, ao se adotar a propositura do Senador Aloizio Mercadante de reduzir a contribuição dos patrões de 20% para 10%, quem arcaria com os 10%? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Sr. Ministro Ricardo Berzoini para as respostas. V. Ex.^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. RICARDO BERZOINI – Procurarei ser breve.

Exm^o Sr. Senador, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que temos, no caso, uma discussão ainda também com grau de polêmica. Em todos os segmentos e em todos os partidos que já conversei vejo que há opinião diferente dentro dos próprios Partidos sobre a taxação de inativos.

Como eu disse anteriormente, sou, enquanto concepção previdenciária, sou favorável. Tenho dúvidas – e manifestei isso na reunião com os Governadores – sobre a viabilidade jurídica. Acredito que, em alguma medida, o entendimento de que os Tribunais Superiores fazem hoje sobre o art. 5º para quem já está aposentado poderia eventualmente ser inaplicável. Mas evidentemente não fechamos posição sobre isso e temos uma nova reunião com os Governadores. Solicitei, na reunião anterior, que as Sr^{as} e os Srs. Governadores fizessem também a consulta à sua estrutura jurídica, para podemos formar uma opinião sobre a segurança jurídica dessa medida de maneira coletiva.

Não conheço, nos países mais avançados do mundo, sistema previdenciário que garanta integralidade. O regime geral não garante integralidade, ele garante uma média das 80% melhores contribuições desde julho de 1994, e ainda aplicado o fator previdenciário. Podemos discutir se o fator previdenciário é bom ou ruim, mas a regra hoje é essa. No caso do setor público, garante não só a integralidade como, ao não haver contribuição na inatividade nem para a pensão, há um reajuste de 12,3%, que são os 11% invertidos no percentual. Portanto, não se trata de eleger o aposentado do setor público como alvo, apenas constatar que temos regras, hoje, que são pouco consistentes do ponto de vista previdenciário.

Sobre Previdência complementar. Concordo com V. Ex^a que os regramentos não são os ideais. Deveremos buscar o ideal ou, pelo menos, nos aproximarmos do ideal, através inclusive de iniciativa do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, para alterar a Lei nº 109 e nº 108 e, posteriormente, concluir a tramitação do PL 9 de maneira adequada. No entanto, quero dizer que o principal fator de garantia para o sistema complementar é a participação dos interessados na gestão. Por isso, lutamos tanto para ter a paridade na Lei nº 108; não conseguimos na Lei nº 109; e vamos lutar agora com a prerrogativa de ocupar o Ministério, para construir uma opinião junto aos Partidos no Congresso Nacional para assegurar a paridade geral no sistema, inclusive rediscutindo a questão do voto de qualidade, que obteve acordo na Câmara dos Depu-

tados, no Senado Federal o acordo não foi honrado e, na volta para a Câmara, novamente não foi honrado, e foi introduzido o voto de qualidade. Não sou contra. Estou bastante simpático à existência de uma Previdência complementar administrada pelo INSS, porque acredito que pode ser uma opção para aqueles que não desejarem qualquer tipo de vínculo com uma entidade fechada de Previdência complementar, pelos riscos que, eventualmente, V. Ex^a já discorreu.

Com relação à terceira questão, o Fundo de Garantia, a contribuição atual no regime geral é de 8% a 11%. Ela não é exatamente de 8 a 11%, porque com a CPMF foi feito um pequeno ajuste para que não houvesse perda no benefício dos aposentados de menor renda. No entanto, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é um instrumento de proteção para a demissão imotivada. Tanto é que na demissão motivada ele não é liberado. Portanto, discutir Fundo de Garantia para servidor público implica admitir a demissão imotivada, o que não seria adequado, já que para a proteção do próprio servidor e do serviço público, até mais do serviço público do que do servidor individualmente, o que está previsto na Constituição Federal em termos de proteção à demissão imotivada parece bastante adequado.

Por último, o seu último questionamento, em relação à redução da contribuição do setor patronal. Quem pagaria? Na verdade, quem paga hoje qualquer contribuição social é o consumidor. A empresa apenas recolhe, depois transfere o seu preço, seja sobre folha de pagamento ou outra contribuição social. Já temos a previsão constitucional da Cofins, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e da CPMF para financiar o sistema da segurança. Creio que não eliminar, mas reduzir a Contribuição Patronal sobre a Folha de Pagamento pela metade, por exemplo, e transferir uma parte dessa tributação para outro fator (ou faturamento, ou lucro, ou movimentação financeira, ou até uma combinação dos três) seria bom para reduzir o peso elevado que tem hoje o financiamento da Previdência sobre a folha de pagamento. Não creio que seja a solução mágica. Há aqueles que avaliam que a informalidade será eliminada ou reduzida drasticamente. A informalidade tem outras razões que não apenas essa, mas penso que é um avanço, do ponto de vista previdenciário e do ponto de vista tributário; por isso estamos debatendo também esta questão de o financiamento da Previdência garantir que haja uma transferência da folha de pagamento para outra base de tributação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador Antero Paes de Barros. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr. Ministro Berzoini, inicialmente, eu gostaria de manifestar a minha convicção de que as reformas são necessárias para o Brasil. Mas tenho algumas indagações. E também quero dizer – e este assunto teremos oportunidade de debater com mais tempo nas sessões do Senado – que não posso aceitar os argumentos do Líder do PT, Senador Tião Viana, e do Líder do Governo de que, pelo fato de terem sido minoria, não tiveram nenhuma responsabilidade com a não aprovação da reforma.

O PSDB, isoladamente, nunca foi Bancada majoritária no Senado, mas nós compúnhamos com os aliados uma Bancada majoritária e, como tal, tivemos a responsabilidade de votar a favor da reforma da previdência. Aliás, não é o meu caso, porque a matéria é anterior ao meu mandato. E, como minoria, entendemos que a reforma devia ser aprovada.

Portanto, esse argumento não resiste ao debate; ele é uma tentativa de se livrar de uma responsabilidade, como se à minoria não coubesse nenhuma responsabilidade. E não duvidem da nossa capacidade hoje como minoria – e não é o caso de dizerem: “vocês não foram capazes de aprovar a reforma” – porque a minoria pode usar de obstrução, como fez o PT, e não deixar aprovar a reforma agora.

Eram essas as ponderações. Mas quero fazer algumas indagações ao Ministro Berzoini.

Primeiro: Por que, paralelamente à reforma do regime próprio de previdência dos servidores públicos, não há empenho no sentido de criar um teto que limite a soma de todas as rendas pagas pelo Erário, amenizando assim o valor dos proventos mais altos? Por sinal, essa é uma reivindicação dos governadores e prefeitos, que não dispõem de mecanismos legais para deixarem de pagar salários exagerados a alguns inativos do serviço público. Essa é uma indagação que faço a V. Ex^a, com a convicção de que é mais fácil, e só é possível, fazer isso por aqui.

V. Ex^a, na exposição, falou sobre os militares e que só na Bolívia há um tratamento diferenciado e que normalmente há um tratamento especial. Quero saber se V. Ex^a, com isso, está nos induzindo à convicção de que haveria um tratamento diferenciado na questão dos militares? Ou se V. Ex^a é favorável a que os militares sejam tratados de forma igual aos servidores públicos? O seu discurso está dúvida: os servi-

dores públicos têm que se igualar aos servidores da iniciativa privada, porque não cabe uma situação diferenciada (apesar de a lei atual estabelecer essa situação diferenciada).

E os militares? Não, os militares são uma situação especial. Mas especial hoje também é a situação dos servidores públicos.

Então, eu gostaria que V. Ex^a esclarecesse a sua posição e, se possível, a do Governo com relação aos militares.

Em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 9, gostaria de saber como seria a administração do fundo criado para tal fim, já que o projeto dispõe sobre a criação do regime de previdência complementar para os servidores públicos. Quem realiza essa administração? E como garantir que não haverá ingerência política na aplicação dos recursos alocados nesse fundo? A ingerência política à qual me refiro, tenho certeza absoluta de que é da compreensão de V. Ex^a.

Quais as ações do Ministério da Previdência, no sentido de diminuir – e V. Ex^a expôs aqui – as renúncias tributárias existentes no sistema? Por que não se separam definitivamente os benefícios previdenciários dos benefícios assistenciais, de forma a deixar claro para a sociedade o que está sendo gasto em cada área e também para deixar claro que a assistência social não necessita contrapartida alguma do beneficiário, sendo simplesmente um ônus do Estado?

V. Ex^a, referindo-se à questão rural, tem um entendimento diferente do já abordado pelo Senador Romero Jucá, mas gostaria de saber no geral se V. Ex^a é a favor da separação dos benefícios previdenciários e dos benefícios assistenciais.

Há muitos ajustes para médicos que podem ser implementados no regime de previdência dos servidores públicos, ou seja, sem mudar radicalmente a situação dos servidores públicos em exercício, há muita gordura a ser eliminada. Podemos citar como exemplos: o aumento do tempo mínimo de serviço público para efeito de aposentadoria, que poderia passar de 10 para 15 ou 20; substituição da paridade ativos/inativos pela indexação constitucionalmente prevista dos benefícios previdenciários e consequente manutenção do seu valor real, tal como vigente no caso do INSS; elevação do tempo de contribuição e idade mínima para concessão de aposentadoria; fim da aposentadoria integral para aqueles que ganham acima do teto do INSS.

Gostaria que V. Ex^a justificasse sua opinião sobre esses itens.

Uma das grandes distorções do regime de previdência do setor público vincula-se ao fato de que o servidor vai para a inatividade – e V. Ex^a já disse isso – recebendo uma remuneração líquida maior do que a auferida quando trabalhava. Com efeito, é difícil justificar isso.

Para resolver tal distorção e melhorar o caixa da previdência pública, o Senado Federal aprovou, na época da tramitação da Emenda Constitucional nº 20/98, a imposição de um redutor de até 30%, a incidir, para efeito de cálculo de aposentadoria ou pensão, sobre os proventos dos servidores públicos que percebessem acima do teto do INSS. Tal proposta visava a substituir, em razão de óbices de ordem constitucional, a idéia de estabelecer contribuição previdenciária de inativos e pensionistas.

Na Câmara dos Deputados, contudo, o redutor foi eliminado, em consequência, especialmente, de grande pressão exercida pelo Partido dos Trabalhadores. Agora, argüi-se em favor da referida contribuição dos aposentados, o que resultaria em sérios problemas jurídicos. Não seria melhor, pergunto, investir politicamente na aplicação do redutor mencionado, uma vez que sobre a contribuição de inativos existem enormes interrogações sob o ponto de vista constitucional?

Outra questão relativa ao assunto refere-se à suposta intenção do Governo de instituir contribuição dos inativos – fato que V. Ex^a já mencionou – para custeio das futuras pensões, tal qual vigente para os militares, sob o pressuposto de que tal medida não entra em contraria restrições de ordem jurídica. Quero saber se isso é verdade e, se positivo, por que o Governo prefere essa estratégia em detrimento da estratégia do redutor?

Sr. Presidente, não farei nenhuma indagação ao Ministro Ricardo Berzoini sobre fato que considero da mais grave importância e sobre o qual apresentarei um requerimento ao Senado da República amanhã para obter informações e externar minha opinião. Tenho certeza absoluta de que amanhã, quando apresentar o requerimento sobre o que saiu hoje na primeira página do jornal **O Globo**. Trata-se de uma nota, com fotografia mostrando o seguinte: um motociclista, em carro da Presidência da República, para uso exclusivo em serviço, conduzindo a cadelinha Michelle. Vou apresentar um requerimento de informações, amanhã, na esperança de que, ao fazê-lo da tribuna, já tenhamos providências por parte do Governo brasileiro. Tenho certeza absoluta de que isso não condiz com a história, com a vida, com a luta, com a biografia política de Luiz Inácio Lula da Silva, um homem que

tem não só o nosso respeito, mas o respeito da Nação brasileira. Não tenho dúvidas de que o Governo brasileiro tomará providências.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa comprehende V. Ex^a, mas lembra que sua intervenção não está dentro do assunto para o qual o Ministro aqui comparece.

Agradeço a compreensão de V. Ex^a no sentido de, amanhã, na forma regimental, fazer o encaminhamento do pedido de esclarecimento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – É só por isso que não estou fazendo qualquer indagação sobre o fato ao Ministro. Não apresentei o requerimento hoje porque a sessão trata exclusivamente da reforma da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro, a Mesa prorroga a sessão por mais trinta minutos, fazendo um apelo aos Senadores inscritos, Garibaldi Alves Filho, Paulo Octávio, Heloísa Helena, Lúcia Vânia e Iris de Araújo, para que colaborem com esta Presidência obedecendo ao tempo regimentalmente determinado.

Concedo a palavra ao Ministro Ricardo Berzoini, a quem fazemos o mesmo apelo.

O SR. RICARDO BERZOINI – Apelo atendido. Serei telegráfico nas respostas.

Em relação ao teto, total concordância, está na Carta de Brasília e é posição do Governo regulamentar o art. 37 da Constituição.

Em relação a militares, deixei clara a minha posição anteriormente, que acredito que um sistema especial e específico para os militares pode ser praticado, mas não podemos continuar com o atual desequilíbrio. São necessárias medidas para que possamos viabilizar um sistema equilibrado para os militares. Acredito que um sistema especial pode ser praticado, desde que se busque o mesmo objetivo do regime dos servidores públicos: trabalhar com a idéia de um equilíbrio na relação de contribuição e despesas no médio prazo. Num curto prazo, nem para os servidores civis será possível, há um elevado passivo contratado que este ano está na ordem de R\$ 34 bilhões só na União.

A possibilidade eventual de igualar todo o sistema seria mera supressão do art. 40 da Constituição e da referência sobre a inatividade no art. 142, que trata dos militares. Não creio que essa seja a solução política mais viável, dada a conjuntura política e a viabilidade da implementação previdenciária.

V. Ex^a pergunta qual a posição sobre o modelo de gestão. O PL nº 9 estará subordinado ao PL nº 8 na hierarquia entre as várias leis complementares. Como o PL nº 8 já trata de maneira mais abrangente sobre a relação da União, Estados e Municípios e seus fundos patrocinados, à medida que haja o patrocínio na Administração Direta, estará subordinado às disposições da Lei nº 108, decorrente do Projeto de Lei nº 8, que já tramitou e foi aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Quanto às renúncias previdenciárias, estamos analisando qual a melhor forma de tratar cada uma delas. Cada uma tem uma implicação diferente: algumas são políticas de exportação; outras, políticas de desoneração da micro e pequena empresa; outras, políticas em relação aos segurados especiais; outras, ainda, em relação a entidades filantrópicas. Temos que dar um tratamento específico a cada uma delas, até porque tramitação de qualquer projeto nessa direção, na Câmara e no Senado, enfrentará resistências setoriais, que nem sempre têm a ver com a questão previdenciária, mas com o funcionamento de cada um desses sistemas. Precisamos buscar uma forma, no Orçamento federal, de demonstrar claramente qual é o papel de cada política de renúncia e de cada política de alocação de recursos orçamentários. Esse será o esforço do Governo também na área previdenciária.

Em relação aos ajustes paramétricos, é exatamente o que mostramos aqui na apresentação. Estamos trabalhando na direção de, além da aprovação da regulamentação do § 4º do art. 40 da Constituição, fazer ajustes paramétricos. A maioria dos que V. Ex^a citou coincide exatamente com o que está sendo estudado no Ministério da Previdência e Assistência Social.

A questão do redutor seria uma opção. Não sei se a mais adequada dentro do processo de análise do sistema, mas também é uma possibilidade que pode ser tanto proposta pelo Poder Executivo como introduzida pelo Poder Legislativo. Evidentemente, a tramitação vai comportar também emendas, as quais serão analisadas sem preconceito algum.

Por último, a questão das pensões. Parece-me que V. Ex^a se refere, nesse caso, às pensões... V. Ex^a poderia repetir apenas a que pensões se referiu, Senador Antero Paes de Barros? Pela minha anotação, não ficou claro para mim, não comprehendi exatamente de que tratava sua última pergunta.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Tratava também da questão do redutor.

O SR. RICARDO BERZOINI – Das pensões?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sim.

O SR. RICARDO BERZOINI – É a mesma questão. Estamos fazendo os cálculos com a pensão equivalente a 70% do provento do inativo, do aposentado. Portanto, seria uma redução de 30% somente para a pensão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Sem revisão do orador.) – Sr. Ministro, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a esta altura do nosso debate, quase todas as questões já foram esgotadas, esclarecidas. Restam apenas algumas dúvidas que, como o Ministro sabe muito bem, podem criar tensões numa discussão sobre reforma previdenciária. Mas a conclusão que se pode retirar deste debate é que há, realmente, uma intenção, uma vontade política de se apoiar a reforma previdenciária como uma das reformas necessárias ao equilíbrio das contas da Previdência e para a felicidade daqueles que são beneficiários da Previdência Social.

Sr. Ministro, no trabalho que V. Ex^a enviou, Diagnóstico do Sistema Previdenciário Brasileiro e Alternativas, depois de traçado o diagnóstico, há as alternativas. Nas alternativas para o setor público, um dos principais conceitos é uma regra permanente: extinção da regra de transição para os atuais funcionários que estão na atividade, de 48 e 53 anos de idade para mulheres e homens, respectivamente, permanecendo apenas a regra permanente, de 55 anos para mulheres e 60 anos para homens. Pergunto ao Ministro se essa alternativa já está totalmente viabilizada para ser encaminhada na proposta de reforma da Previdência.

Também pergunto ao Ministro se, quanto às receitas da Previdência, poderíamos ter também alguma revisão das isenções, que representam R\$10 bilhões e podem-se constituir numa alternativa, ao lado de outras citadas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Ministro Ricardo Berzoini.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. RICARDO BERZOINI – Senador, quero deixar claro que, em relação às alternativas, não há nenhuma definição que possamos considerar acabada. No entanto, parece-me bastante razoável adotarmos como regra para a aposentadoria da servidora

ou do servidor público a idade da regra permanente, adotada pela Emenda nº 20, deixando a regra de transição para ser aplicada apenas com uma redução do benefício para os que assim o desejarem. Quem quiser sair antecipadamente tem a opção de fazê-lo, recebendo um benefício menor. É uma opinião bastante consolidada, mas eu gostaria de ouvir mais opiniões. Por isso, estamos concluindo esse processo para que possamos ter a tramitação nesta Casa já no final de abril ou no começo de maio.

Em relação às isenções, não há dúvida de que, no quadro atual, elas são pouco justificáveis, porque a Previdência apresenta um desequilíbrio e, nessa circunstância, conceder isenção é no mínimo inadequado. Contudo, existem questões políticas relevantes. Por exemplo, quanto ao Simples, há uma pressão constante de micros e pequenas empresas que não estão incluídas no Simples, para buscar a sua inserção. Neste momento, está-se discutindo o tema na Câmara dos Deputados e certamente nesta Casa também, porque há um movimento desses segmentos, legítimo por sinal, até porque o Simples é um sistema meritório, do ponto de vista tributário. Mas o fato é que a Previdência não pode arcar com esse tipo de renúncia, em uma situação como tem hoje de financiamento.

Quanto às filantrópicas, essa é uma questão extremamente polêmica. Todos nós sabemos que são entidades com inserção social e enraizamento e que quase sempre estão buscando a manutenção desse tipo de dispositivo. Pessoalmente, entendo que é muito mais adequado essa é uma opinião que dou como estudioso da matéria – o Estado alocar, por meio do Orçamento, políticas sociais na filantropia e assistência social do que fazer a renúncia indireta, via contribuição previdenciária. Isso cria uma tentação à distorção no processo. É melhor que o Estado decida, via Orçamento: “Vamos incentivar tal segmento da filantropia ou da assistência social”. Então, estou convencido de que precisamos reformular uma série de questões, mas vamos ser bastante objetivos. Existem dificuldades em várias questões para se fazer a tramitação, se não houver outro tipo de compensação em outra área de Governo. O caso do Simples é claro: podemos lutar para eliminar R\$1,5 bilhão de isenção, de renúncia; mas teremos, com certeza, a oposição de todos os setores envolvidos no Simples, até porque, como eu disse, é uma boa política tributária para micro e pequenas empresas. Não pode ser fator de oneração da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra, por permuta com o Senador Paulo

Octávio, à nobre Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, saúdo o Ministro Ricardo Berzoini, inclusive por sua participação em vários debates nesta Casa. Talvez V. Ex^a seja o Ministro que mais participou de debates no Senado. Saúdo-o também porque, em alguns momentos, certas personalidades apresentam determinadas propostas como se fossem única e exclusivamente instrumentalizadas com argumentos pretensamente científicos, supostamente racionais. Nesta Casa, por exemplo, até entre nós mesmos do PT, existem visões diferenciadas. V. Ex^a tem apresentado uma proposição que, de alguma forma, reflete o pensamento majoritário do Governo. O nosso Senador Paulo Paim tem outra proposta. Evidentemente, são propostas igualmente racionais, até porque os números e a racionalidade nem sempre têm algo de neutro. Então, são propostas extremamente importantes a serem discutidas na Casa.

Tenho algumas considerações iniciais a fazer. Às vezes me torno repetitiva na defesa do servidor público, porque, infelizmente, não V. Ex^a, mas determinados setores da sociedade, tanto nas instâncias de decisão política como na sociedade de forma geral, insistem em estabelecer, no imaginário popular, a responsabilização do servidor público por todas as mazelas do País. Atribuem-lhe, por exemplo, a velha cantilena que sempre trato como enfadonha e mentirosa: rombo da Previdência, tendo como responsável o servidor público. Por isso, temos de ser sempre repetitivos e quase também enfadonhos para lembrar e certamente V. Ex^a o fez na exposição inicial as questões relacionadas com os problemas da Previdência: a sonegação na área de “pilantropia” e V. Ex^a até expôs publicamente os mecanismos a serem utilizados para o combate à fraude; a sonegação do próprio aparelho do Estado, tanto da União, quanto dos Estados e dos Municípios: embora os servidores públicos tenham o desconto automático em folha no seu salário portanto são contribuintes absolutamente honestos do ponto de vista formal, o Estado é que não estabeleceu a contrapartida, e, por conseguinte, existe o déficit. Além disso, outros problemas extremamente graves acontecem: o próprio desvio de recursos da estrutura da Previdência ao longo da história, para fins diversos ou visando, por exemplo, em nome de ajuste fiscal, à desvinculação de receita da União; a situação do assustador percentual da população economicamente ativa na informalidade.

Diante desse quadro, tenho sempre tido a preocupação de defender o servidor público, pois, mesmo que estivesse tratando da proteção individual do servidor público, da servidora pública, não me sentiria nem um pouco constrangida em fazê-lo, porque estaria defendendo alguém que trabalha. Antes da condição de agente público, sou servidora pública e sei que, quando o servidor público não trabalha, é porque há um político vigarista a lhe dar sustentação. Do contrário, o servidor público trabalha, tendo inclusive problema de achatamento salarial. Então, trabalha!

E o grande debate que infelizmente não temos tido a oportunidade de fazer em relação ao setor público é discutir o papel do Estado. Existem tarefas que são prerrogativas exclusivas do aparelho do Estado. E há outras tarefas que, embora sejam também desenvolvidas pela iniciativa privada, quando desenvolvidas pelo setor público, são a única referência para a população mais pobre do País. Portanto, quando defendo o servidor público e não teria nenhum problema em defender corporação; sentir-me-ia envergonhada de defender **corporation**, mas, corporação, não tenho nenhum problema em defender, estou defendendo também determinadas atividades que, mesmo que não sejam efetivadas exclusivamente pelo aparelho de Estado, transformam-se em única referência para a gigantesca maioria da população pobre do País, que não vive como nós vivemos. Quando nossos filhos adoecem, temos o seguro saúde. A população pobre precisa do setor saúde e do servidor público, porque quem presta o serviço de educação, de saúde, de segurança, de assistência social não é um disco voador que sai por aí prestando serviço; são os servidores públicos. Daí a necessidade de que sejam tratados respeitosamente.

Exatamente pela minha caracterização do papel do Estado, tenho divergências em relação à questão da aposentadoria complementar e do sistema único. Algumas pessoas até já me perguntaram, considerando que tenho um sentido de justiça tão grande, por que não defendo um sistema único, com um teto único. É que prefiro a concepção de não estabelecer isonomia por baixo, mas isonomia na integralidade dos vencimentos. O Senador Paulo Paim está doente, internado, por isso não está aqui para fazer esse debate; mas, com certeza, teremos a oportunidade de discutir essa concepção, à luz da racionalidade dos números.

A previdência complementar sempre me preocupou e sei que V. Ex^a não defende a previdência complementar privada. Contudo, se abrirmos a possibilidade para a previdência complementar, mesmo

que pública, o problema é que ninguém sabe quais os outros governos que virão, quais os outros mecanismos de controle social que poderão ser estabelecidos. E, na previdência complementar, é evidente que não podemos aceitar o teto do INSS. V. Ex^a sabe que defendo, como primeiro passo da reforma da Previdência, que se faça a reforma do INSS. Trata-se da velha discussão sobre o fator previdenciário, que, embora seja um mecanismo inteligente do ponto de vista da expectativa de vida, efetivamente prejudica a população mais pobre, aqueles que ingressam no mercado de trabalho mais cedo e que têm de trabalhar mais dez anos para não ter um corte de até 45% na sua aposentadoria. Então, por que não fazemos a discussão da previdência do INSS, a previdência dos pobres, que vai desde o aumento do teto do INSS até à rediscussão do fator previdenciário?

Outra discussão que me incomoda muito é a do teto salarial. Se tivéssemos tido a coragem de fazer o debate do teto salarial logo, antes de qualquer debate sobre a reforma da previdência, isso não minimizaria problemas fiscais apenas no futuro, quando houver aposentadorias com supersalários, mas já a partir de agora, diante da combalida situação dos orçamentos públicos.

Falo isso com muita tranquilidade porque não contribuo para as previdências parlamentares. Contribuo para o INSS. Portanto, quando eu voltar para a universidade e quando eu tiver a minha aposentadoria, eu a terei proporcional à minha contribuição ao INSS. Não contribuo, como muitos Parlamentares fazem, para os institutos próprios, porque, às vezes, é muito fácil se falar de R\$2 mil, R\$3 mil, R\$4 mil, como se fosse um salário assombroso, quando se permitem salários de R\$25 mil reais, R\$30 mil, R\$40 mil e não se tem a coragem de fazer o debate do teto.

Tenho uma posição divergente da de V. Ex^a em relação à questão do sistema único da previdência complementar. Tenho gigantesca preocupação em relação a quem vai administrar essa outra parte da previdência complementar. É mais fácil para algumas pessoas que tem assessoria jurídica buscar um sistema de previdência complementar privado do que para a população de uma forma geral, que pode ficar refém de determinadas seguradoras, que vão à falência, como acontece hoje com milhões de pessoas reféns das seguradoras no âmbito da saúde.

Este é um debate que temos de fazer com muita delicadeza, para que não criemos determinados instrumentos que apenem a gigantesca maioria do povo brasileiro, o povo pobre, e passemos uma visão à so-

ciedade que não corresponde efetivamente à verdade.

Durante a interpelação da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Ministro Ricardo Berzoini.

O SR. RICARDO BERZOINI – Senadora Heloísa Helena, o raciocínio de V. Ex^a é transparente e cristalino. Com certeza, temos divergência em relação a alguns pontos, mas muito mais concordâncias. Por exemplo, em relação ao teto, não tenho dúvida de que o teto deva ser implementado como orienta o art. 37 da Constituição Federal. É uma questão que está na Carta de Brasília, consenso entre os Governadores e o Governo Federal, e não vejo razão para que não possamos agora estabelecer finalmente essa limitação tão desejada pela sociedade brasileira. E com efeitos práticos. Além de desejada, simbolicamente necessária, também tem efeitos práticos relevantes. Não é tão residual quanto parece.

A preocupação de V. Ex^a com a previdência complementar é legítima, e eu também a tenho. No entanto, acredito que devemos enfrentá-la. De que forma? Temos hoje um sistema de previdência do setor público em que o ajuste vem sendo feito pela inflação, e não apenas no Brasil, mas em diversos países que tiveram o mesmo problema. O Estado chega a uma falta de capacidade de administrar o sistema, por razões macroeconômicas e estruturais do sistema, e acaba fazendo um ajuste pela inflação.

Este ano, dada as condições orçamentárias, uma parte do ajuste será feita pela inflação. A inflação está em 14%, 15%, pelo IPCA, e o reajuste dos servidores públicos será bem inferior a esse.

Obviamente, há um ajuste, feito pela inflação, para os ativos e inativos. Nesse sentido, a falta de previsibilidade previdenciária transforma o reajuste dos inativos em âncora para o reajuste dos ativos, ao invés de alavanca.

Eu acredito, e defendo isso conceitualmente, por concepção previdenciária, e não financeira nem securitária, que o ideal é que se constituam reservas para que, acima de determinado patamar, se faça a complementação; inclusive possibilitando a negociação, entre o ente federativo e o participante, no caso, o servidor, sobre qual patamar de complementação se deseja, porque, em muitos casos, é possível um sistema bem administrado garantir, para um segmento específico de benefícios previdenciários, a integra-

lidade, se assim as partes o desejarem. Garantir, por exemplo, o reajuste anual por índice de inflação.

Quando V. Ex^a se refere, por exemplo, à ausência de contrapartida do Estado, recebo essa manifestação como um elogio, porque os cálculos que estamos apresentando à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e aos servidores corrigem essa falha grave. Introduzimos a contrapartida do Estado na contabilidade do sistema justamente para mostrar que, apesar disso, na situação mais favorável possível – dois para um, sem teto –, ainda resulta um desequilíbrio de R\$23 bilhões. Agora vou para a parte a que V. Ex^a se referiu, a questão...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Ministro, peço desculpas a V. Ex^a, mas o tempo da nossa sessão esgotar-se-á em dez minutos, e ainda há duas Senadoras que desejam interrogá-lo.

O SR. RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, serei breve.

Quando falamos na referência do Estado para os pobres, também entendo que o serviço público no Brasil cumpre esse papel essencial para aqueles que não têm previdência complementar nem saúde privada e assim por diante. Entretanto, é bom lembrar que, atualmente, o sistema de previdência dos servidores públicos está se apropriando de R\$23 bilhões, pelo seu desequilíbrio, não por culpa dos servidores, mas de quem não tomou providências no momento adequado. Esse montante de R\$23 bilhões do Orçamento Público, que poderia ser destinado à saúde, ao saneamento básico, a moradia popular, vai cobrir um desequilíbrio grave.

Para encerrar, atendendo ao apelo do Presidente José Sarney, quero deixar claro que devemos ter uma visão previdenciária e de justiça orçamentária. Defender o servidor público sim, o que não significa necessariamente defender a integralidade, que não é praticada em lugar nenhum do mundo, a não ser no Brasil.

Gostaria de aprofundar a discussão destes temas com V. Ex^a, porque tenho certeza de que a nossa visão de justiça social é muito parecida. Talvez a conclusão sobre como adotar as políticas tenha alguma divergência, que espero seja menor do que possa suspor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO). Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumprimento o Ministro Ricardo Berzoini pela sua disponibilidade de estar até esta hora

no Senado ouvindo-nos e esclarecendo dúvidas acerca de um tema tão importante quanto a reforma da previdência.

Como Secretária Nacional de Assistência Social no primeiro governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pude testemunhar de perto o esforço do governo, por intermédio do Ministro Reinhold Stephanes, para estabelecer um mecanismo de combate à sonegação e a fraudes. A imprensa mostrou o fato exaustivamente, com resultados altamente positivos.

Pude testemunhar também o esforço do governo para modernizar o sistema de informática e aplicá-lo de forma bem eficiente. Percebi que, naquela ocasião, quando assumimos o governo, os trabalhadores rurais que recebiam o benefício sequer eram contabilizados no conjunto. Esse benefício era feito de forma atabalhoadas, com privilégios etc.

Juntamente com o Ministro, fui responsável pela implantação do Benefício de Ação Continuada para idosos e portadores de deficiência, que hoje atende cerca de 1,7 milhão de pessoas, transformando-se num dos maiores programas de renda mínima deste País, justamente com recursos do trabalhador rural.

Ao debater o tema Previdência na Comissão de Seguridade Social e Família, relatado inicialmente pela Deputada Jandira Feghali, que colaborou bastante com esse debate e para o avanço obtido na ocasião, tivemos a preocupação de estabelecer, naquele relatório, a composição do fator previdenciário levando em conta o pico da curva de produtividade da mulher, que se realiza diferentemente da do homem, em idade inferior. Esse dado permitiu que o fator previdenciário, em sua composição, contemplasse a mulher com mais cinco anos na contagem do tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Lúcia Vânia, permita-me interrompê-la, mas precisamos prorrogar o tempo da nossa sessão, para que sejam atendidos os oradores inscritos.

A sessão está prorrogada por mais dez minutos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Desculpe-me V. Ex^a se já respondeu a esta pergunta, mas não pude ouvir a sua exposição. Em seu anteprojeto, V.Ex.^a considera a conquista que tivemos naquela ocasião?

Muito obrigada.

O SR. RICARDO BERZOINI – Senadora Lúcia Vânia, primeiro, eu gostaria de comentar que a questão da sonegação e da fraude no INSS é bastante grave. Creio que os instrumentos de que dispomos hoje, mesmo que tenham sido aperfeiçoados, ainda

estão muito longe do ideal. Vamos trabalhar incansavelmente, inclusive buscando solucionar aquilo que eventualmente tenha sido feito de equivocado na área de Informática.

Posso dizer que, hoje, não temos um bom sistema de Informática. O sistema é precário e diariamente provoca perda de tempo nas agências da Previdência por falta de rede, cuja construção é absolutamente inadequada. Alguns serviços, que poderiam ter sido contratados de maneira mais objetiva, foram tratados com um procedimento híbrido, entre terceirização e manutenção de estrutura própria, com graves ineficiências.

Estamos lutando para superar essas dificuldades, com as restrições orçamentárias que V. Ex^a conhece muito bem. Teremos que descobrir, inclusive, formas criativas, dentro da lei, buscando parcerias com instituições do próprio Governo para superar essa deficiência.

Sobre a pergunta específica de V.Ex^a em relação ao fator previdenciário, esse acréscimo de cinco anos na contagem decorre, objetivamente, da disposição constitucional da redução de cinco anos para a mulher. É a adequação da fórmula do fator previdenciário aos cinco anos a menos que a mulher tem. Não há previsão alguma de mudar essa disposição. Acreditamos que talvez no futuro, de maneira desapaixonada, devamos debater o tipo de tratamento previdenciário mais adequado e correto a ser dado à diferença entre os sexos, porque, se é verdade que temos questões de curva de produtividade, também é verdade que a diferenciação da mulher trabalhadora nos seus diversos níveis de socialização é muito grande, e nem sempre essa redução significa correta apropriação do comprometimento, inclusive na chamada "segunda jornada" que a mulher tem, em relação às diferentes situações sociais das mulheres.

De qualquer maneira, não existe proposta de mudança até o momento. Se surgir, analisaremos de maneira adequada, como temos feito com as demais propostas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela eficiência da sessão, assim como cumprimento o nobre Ministro Ricardo Berzoini pela competência e pelo profundo conhecimento do assunto Previdência.

Entendo que o Brasil todo quer, o PT apresentou como meta de campanha, o PFL também, a gera-

ção de emprego. Temos que gerar pelo menos dez milhões de empregos no País nos próximos quatro anos. Esse é o objetivo de todos nós.

Em meu gabinete, Sr. Ministro, recebo diariamente muitas pessoas pedindo emprego. Creio que esse é o grande dilema da classe política brasileira, é o dilema que vivemos.

Com o objetivo de gerar empregos, há duas propostas a respeito das quais eu gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a. A primeira, aqui mencionada, trata da cobrança da Previdência de acordo com o faturamento das empresas, ao que não sei se V. Ex^a é favorável ou não.

Atualmente, existem empresas, como uma montadora de automóvel, que muitas vezes têm menos empregados do que uma empresa construtora, e obtêm um faturamento muito maior, pagando muito menos de Previdência. Eu gostaria de conhecer sua opinião a respeito dessa proposição.

Também gostaria de conhecer sua opinião sobre a PEC nº 474, de autoria do Deputado Marcos Cintra, que já está em estágio avançado, pronta para ir ao plenário para votação, que trata do projeto do imposto único. Eu gostaria de saber se já existe algum estudo desenvolvido pelo Ministério acerca do impacto produzido do ponto de vista previdenciário, se essa proposta for aprovada.

Para terminar, não poderia deixar de falar sobre os servidores públicos brasileiros, que estão há mais de oito anos sem reajuste. Eu gostaria de saber o posicionamento do Ministério, se existe algum estudo de compensação desses servidores, que vivem hoje com salários defasados da realidade.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO BERZOINI – Senador Paulo Octávio, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que a questão do financiamento da Previdência está sendo objeto hoje de um seminário, no Hotel Nacional, promovido pelo Ministério. Trata-se de um seminário internacional para ouvir especialistas em financiamento do sistema previdenciário de outros países e também do Brasil, para buscar construir alternativas ao excessivo peso que recai hoje sobre a folha de pagamento, cujo custo é de 22%, para o empregador, e de 8% a 11%, para o empregado. É óbvio que não é o empregador que paga essa quantia, mas o consumidor do produto do empregador. O empregador tem a função de recolher esses valores.

Então, do ponto de vista da organização econômica, mais do que onerar ou desonerar o setor a, b ou c, creio que seja desejável que tenhamos uma reparti-

ção desse peso contributivo com outros fatores econômicos, por exemplo, o faturamento citado por V. Ex^a. Também pode ser lucro líquido, ou a combinação entre faturamento e lucro líquido por unidade monetária empregada no pagamento da mão-de-obra, até para mostrar a relação de produtividade da mão-de-obra. Quer dizer, há várias fórmulas possíveis.

Esperamos alcançar uma opinião mais consistente sobre esse tema, no prazo de 30 a 60 dias, e apresentá-la, mas sem relação com a reforma Previdenciária que pretendemos encaminhar, um tema mais específico. Talvez seja mais adequado, inclusive, que ela esteja no bojo da reforma tributária, para que possamos combiná-la coerentemente com outras mudanças tributárias que teremos no País.

Em relação à PEC 474, confesso que, como todo brasileiro que participa do processo político e econômico, sempre tive uma curiosidade muito grande sobre a discussão teórica a respeito do imposto único. No entanto, parece-me que ainda falta mais experiência concreta nesse tipo de modelo.

No Brasil, temos a experiência da CPMF, não como imposto único, mas como mais um imposto. Qual é o grau de desintermediação financeira? Qual é o grau de desestruturação alocativa tributária que podemos ter a partir de um imposto único, ou imposto único federal, que é o tema da PEC do Deputado Marcos Cintra, um dos palestrantes do seminário que estamos fazendo no Hotel Nacional, que já deve ter se encerrado neste momento.

Portanto, quero dizer que tenho simpatia pela idéia da simplificação, mas não tenho elementos suficientes para me posicionar favoravelmente. Em matéria tributária, é bom sempre ter certeza, porque o risco de uma mudança sem as devidas garantias pode provocar uma grande desestruturação do setor público.

Em relação aos servidores públicos, obviamente todos desejamos que o Orçamento público abra espaço para uma nova prática salarial no serviço público. É bom lembrar – e falo isso com tranquilidade, pois fui Oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso por oito anos – que nem todos os servidores públicos ficaram com seus salários contingenciados. Aqueles que têm mais poder de pressão vieram a esta Casa e à Câmara dos Deputados para pedir reestruturação de carreira. E se observarmos as estatísticas do Ministério do Planejamento, veremos onde subiu mais, onde subiu menos e como que houve modificações salariais, que infelizmente não foram sob a

forma de uma política salarial planejada, mas sempre respondendo a pressões localizadas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras... – acho que as Sras Senadoras devem estar em seus gabinetes – e Srs. Senadores, na solidão da última pergunta, Sr. Ministro, prometo ser breve. Farei a pergunta talvez a mais prática, a mais, vamos assim dizer, terra-a-terra e que pode até, num primeiro momento, parecer sem importância.

Sr. Ministro, refiro-me aos milhões de idosos que muitas vezes têm que enfrentar filas enormes, dificuldades enormes na busca de seus direitos, e ficam até na condição de pedintes daquilo que lhes é de direito.

Faço-lhe a seguinte indagação, até porque as outras já as tive respondidas por V. Ex^a: A Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001, altera o Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para dar prioridade aos procedimentos judiciais, em qualquer instância, em que figure como parte pessoa com 60 anos de idade ou mais. Gostaria de saber, Sr. Ministro, se esse direito está sendo assegurado aos idosos no âmbito dos processos administrativos que tramitam no INSS. Faço esse questionamento, baseada nas rotineiras denúncias, feitas pela imprensa, sobre os sacrifícios impostos aos idosos, que enfrentam filas e um interminável vai-e-volta aos guichês da burocracia estatal, sempre que pleiteiam os benefícios a que têm direito.

O SR. RICARDO BERZOINI – Senadora Iris, procurando ser objetivo, como V. Ex^a foi, estamos trabalhando no sentido de recuperar ou de minimizar as terríveis condições de atendimento a que as agências da Previdência Social estão submetidas: falta de pessoal, pessoal muitas vezes terceirizado; estamos realizando o primeiro concurso público, em 18 anos; estamos contratando 3.800 concursados na primeira fase e mais 1.900, porque tão importante quanto garantir a prioridade, garantida pelo Código Civil, é assegurar que o atendimento seja adequado para todos os cidadãos porque, muitas vezes, não é uma idosa, mas uma mãe. Infelizmente, houve uma mudança legislativa no Governo passado que, por exemplo, eliminou a concessão automática do salário maternidade e obrigou as seguradas, de maneira geral, salvo alguns convênios específicos, a comparecer ou na fase final da gravidez ou logo após o parto, quando este ocorre de maneira ines-

perada, a um posto da Previdência para requerer pessoalmente o seu salário maternidade.

Estamos tomando uma série de providências e, nesse caso, preparando um projeto de lei para mandar, em regime de urgência, e retomar a situação anterior, em que o empregador podia pagar e ser resarcido junto à Previdência. Várias outras questões importantes estão sendo atualizadas. Temos não só o desejo, mas também o interesse de que o atendimento seja adequado para todos e que, nos procedimentos administrativos, tenhamos atendido aquilo que dispõe o Código Civil, como é obrigação nossa.

Qualquer tipo de denúncia, de reivindicação ou reclamação que chegar ao gabinete de V. Ex^a, eu peço que nos encaminhe, sem nenhuma burocracia – não é necessário seguir os trâmites constitucionais do requerimento de informação –, porque queremos prestar a informação independentemente da nossa obrigação constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao Ministro Ricardo Berzoini a presença no Senado Federal, a contribuição para os nossos trabalhos e o valioso subsídio que V. Ex^a deixa no Senado para discussão dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

(Nº 2.820/2000, na Casa de origem)

Altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, dispõe sobre a administração e conselho fiscal das sociedades cooperativas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 47 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. A sociedade cooperativa será administrada por uma Diretoria ou Conselho de Administração, compostos exclusivamente de associados eleitos pela Assembléia Geral, com mandato nunca superior a quatro anos, sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos seus membros”.

tro anos, sendo obrigatória a renovação de um terço de seus membros.

.....”(NR)

Art. 2º O **caput** do art. 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. A administração da sociedade cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de, no mínimo, três e, no máximo, sete membros efetivos, com igual número de suplentes, todos associados eleitos pela Assembléia Geral, com mandato nunca superior a quatro anos, sendo obrigatória a renovação de um terço de seus componentes.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.820, DE 2000

Altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do artigo 47 da Lei nº 5764, de 16 de dezembro de 1971, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. A sociedade cooperativa será administrada por uma Diretoria ou Conselho de Administração, composto exclusivamente de associados eleitos pela Assembléia Geral, com mandato nunca superior a 4 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos seus membros”. (NR)

.....

Art. 2º Dê-se ao **caput** do artigo 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a seguinte redação:

“Art. 56. A administração da sociedade cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de membros efetivos e suplentes, todos associados eleitos pela Assembléia Geral, sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) dos seus componentes,

com mandato previsto no Estatuto, nunca superior a 4 (quatro) anos". (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Visa o projeto de lei modernizar a atual legislação da política nacional do cooperativismo, uma vez que esta se encontra ultrapassada. Data do ano de 1971, sendo que a evolução do sistema nesse período passou a exigir a modificação legal proposta.

Para as organizações com um zimuzero pequeno do associados é até admissível um Conselho Fiscal com três membros efetivos e três suplentes, mas, com a evolução da política econômica e o desenvolvimento do cooperativismo, tal número torna difícil a administração de organização de maior porte.

Lembre-se que no Brasil, atualmente, custom muitas cooperativas com número de cooperados superior a três mil membros, que devem ser fiscalizados por um Conselho Fiscal de apenas três membros efetivos. Tal situação, entretanto, não ocorre com a administração executiva. Há, assim, falta de reciprocidade no sistema administrativo.

Por outro lado, o descompasso no número de conselheiros e a não coincidência de mandatos, associado ao sistema eleitoral, acarretam uma série de transtornos e acréscimos de despesas. Cito-se que, em toda eleição, o Edital do convocação deve ser publicado em jornal de grande circulação, além das demais despesas obrigatórias.

O projeto de lei, assim, busca dotar o sistema cooperativista de uma administração moderna, consoante a evolução dos tempos, de forma que as administrações executiva e fiscal possam proporcionar o devido retorno aos associados, com diminuição de custos e transparência.

A evolução do sistema cooperativo tem sido extremamente salutar para o País; ressalto-se a evolução nos setores do crédito agrícola, serviços, consumo, educação entre outros, mesmo com o tímido incentivo governamental.

Proporcionarmos a esse importante sistema uma legislação atualizada, consoante com o atual estágio de desenvolvimento social e econômico é extrema importância para o País. Por entendermos que a atual legislação carece de reparos atualizadores é que solicitamos aos colegas parlamentares a aprovação do presente projeto de lei. Sala das sessões, 11 de abril de 2000. – Deputado **Alberto Fraga**, PMDB-DF.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o Regime Jurídico das Sociedades Cooperativas, e dá Outras Providências.

CAPÍTULO IX Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO IV Dos Órgãos de Administração

Art. 47. A sociedade será administrada por uma diretoria ou Conselho de Administração, composto exclusivamente de associados eleitos pela assembleia geral, com mandato nunca superior a 4 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de, no mínimo, um terço do Conselho de Administração.

§ 1º O estatuto poderá criar outros órgãos necessários à administração.

§ 2º A posse dos administradores e conselheiros fiscais das cooperativas mistas com seção de crédito e habitacionais fica sujeita à prévia homologação dos respectivos órgãos normativos.

SEÇÃO V Do Conselho Fiscal

Art. 56. A administração da sociedade será fiscalizada assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de três membros efetivos e três suplentes, todos associados eleitos anualmente pela assembleia geral, sendo permitida apenas a reeleição de um terço dos seus componentes.

§ 1º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 51, os parentes dos diretores até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e de fiscalização.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2003
(Nº 3.703, de 2000, na Casa de origem)

Dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing) , e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos de arrendamento mercantil de veículos automotivos, após a quitação de todas as parcelas vencidas e vincendas, das obrigações pecuniárias previstas em contrato, e do envio ao arrendador de comprovante de pagamento dos IPVAs e dos DPVAs, bem como das multas pagas nas esferas Federal, Estaduais e Municipais, documentos esses acompanhados de carta na qual a arrendatária manifesta formalmente sua opção pela compra do bem, exigida pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, a sociedade de arrendamento mercantil, na qualidade de arrendadora, deverá, no prazo de até trinta dias úteis, após recebimento desses documentos, remeter ao arrendatário:

I – o documento único de transferência (DUT) do veículo devidamente assinado pela arrendadora, a fim de possibilitar que o arrendatário providencie a respectiva transferência de propriedade do veículo junto ao departamento de trânsito do Estado;

II – a nota promissória vinculada ao contrato e emitida pelo arrendatário, se houver, com o devido carimbo de “liquidada” ou “sem efeito”, bem como o termo de quitação do respectivo contrato de arrendamento mercantil (lea – sing).

Parágrafo único. Considerar-se-á como nula de pleno direito qualquer cláusula contratual relativa à operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo que disponha de modo contrário ao disposto neste artigo.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º sujeitará a parte infratora, sociedade de arrendamento mercantil ou arrendatário, ao pagamento de multa equivalente a dois por cento do valor da venda do bem, podendo a parte credora cobrá-la por meio de processo de execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após decorridos sessenta dias.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.703-B, DE 2000

Dispõe sobre procedimento na operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo (leasing), e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No contrato de arrendamento mercantil de veículo automotivo, após a quitação de todas as parcelas vencidas e vincendas, a sociedade de arrendamento mercantil, na qualidade de arrendadora, deverá, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, remeter ao arrendatário:

I – o documento único de transferência (DUT) do veículo devidamente assinado pela arrendadora, a fim de possibilitar que o arrendatário providencie a respectiva transferência de propriedade do veículo junto ao departamento de trânsito do Estado;

II – a nota promissória vinculada ao contrato e emitida pelo arrendatário, se houver, com o devido carimbo de liquidada ou sem efeito, bem como o termo de quitação do respectivo contrato de arrendamento mercantil (leasing)

Parágrafo único. Considerar-se-á como nula de pleno direito qualquer cláusula contratual relativa à operação de arrendamento mercantil de veículo automotivo que disponha de modo contrário ao disposto neste artigo.

Art 2º O descumprimento ao disposto no artigo anterior sujeitará a sociedade de arrendamento mercantil ao pagamento de multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do respectivo contrato de arrendamento mercantil, sem prejuízo das sanções previstas no art. 44, incisos I a V, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É freqüente o elevado número de reclamações e queixas dos clientes das empresas de leasing (conhecidas legalmente como sociedades de arrendamento mercantil), que se vêem lesados e prejudicados, ao término de seus contratos de leasing de automóveis, quando não recebem num curto espaço de tempo o necessário documento de transferência junto aos Detran.

Algumas empresas de **leasing**, normalmente vinculadas aos grandes e poderosos conglomerados financeiros que atuam no País, estipulam prazos extremamente longos para a remessa desse documento aos arrendatários, quase sempre não se preocupando em cumpri-los. Em alguns casos mais críticos,

as empresas de leasing exigem vinte (!) dias úteis para a remessa do termo de quitação do contrato de leasing, bem como do documento de transferência do veículo exigido pelo Detran em cada cidade.

Há uma clara necessidade de se disciplinar este abuso que vem sendo cometido pelas empresas de leasing, uma vez que o consumidor vem sendo muito prejudicado e desrespeitado nas suas prerrogativas de usuário de um serviço por uma instituição financeira.

Desse modo, também julgamos importante estabelecer na proposição uma sanção pecuniária para o descumprimento dessa determinação legal por parte das empresas de leasing, uma vez que tal multa certamente irá fazê-las repensar esta conduta e cessar esta prática abusiva contra os seus clientes.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2000. –
Deputado **Bispo Wanderval**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.099, DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

**Dispõe sobre o tratamento tributário
das operações de arrendamento mercan-
til e dá outras providências**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2003
(Nº 5.063/2001, na Casa de origem)

**Denomina “Rodovia Jorge Amado”
o trecho da Rodovia BR-415 que interliga
as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado
da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.063, DE 2001

**Denomina “Rodovia Jorge Amado”
o trecho da Rodovia BR-415 que interliga
as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado
da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Justificação

A Homenagem que pretendemos prestar a Jorge Amado, está longe de simbolizar o valor que sua obra, seus atos, palavras, exemplos de cidadania, em sua experiência de vida, enfim, tem para o povo brasileiro. É uma homenagem singela. Mas, acreditamos, cheia de significado.

Apesar de cidadão do mundo, a literatura de Jorge Amado sempre teve olhos para terra e a gente de sua infância, dividida entre o pequeno Distrito de Feradas, em Itabuna, e Ilhéus, cidade que deixou aos onze anos, para ir estudar na capital.

É impossível, ao percorrer-se essa porção do território baiano, não se deparar com o universo de Jorge. Os personagens, a paisagem, a atmosfera de seus livros estão todos ali.

Nos pouco mais de trinta quilômetros que separam Itabuna de Ilhéus, Jorge Amado construiu um mundo, feito de fantasias, esperança, romance, lutas, contradições, um mundo que é a cara do Brasil, o Brasil que me expressa pelo sentimento de seu povo.

Estou certo de que todos os membros da Casa não hesitariam em endossar esta proposta, uma pequena contribuição do Parlamento à perpetuação da memória de tão querido brasileiro.

Sala das Sessões, de 2001. - Deputado **Jaques Wagner**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003

(Nº 5.937/2001, na Casa de origem)

**Altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II
e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de
1996, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º e 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica reorganizada nos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legisla e Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, - Perito Papiloscopista e Agente Penitenciário.” (NR)

“Art. 8º A indenização de Habilitação Policial passa a ser calculada, nas carreiras de que trata esta Lei, nos percentuais de trinta e cinco por cento para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Médico-Legista, e de quinze por cento para os cargos de Agente de Polícia, Perito Papiloscópista e Agente Penitenciário.” (NR)

Parágrafo único. Nos Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, onde se lê “Papiloscópista Policial”, leia-se “Perito Papiloscópista”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.937, DE 2001

Altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Os arts. 3º e 8º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º A Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica reorganizada nos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista e Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Perito Papiloscópista e Agente Penitenciário.”

“Art. 8º A Indenização de Habilitação Policial passa a ser calculada, nas carreiras de que trata esta Lei, nos percentuais de trinta e cinco por cento para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Médico-Legista, e de quinze por cento para os cargos de Agente de Polícia, Perito Papiloscópista e Agente Penitenciário.”

Parágrafo único. Nos Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, onde se lê Papiloscópista Policial, leia-se Perito Papiloscópista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei visa tão somente promover a alteração terminológica do cargo de Papiloscópista Policial para Perito Papiloscópista, do responsável pela perícia papiloscópica e elaboração dos respectivos laudos periciais, entre outras atividades, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

Ao se efetuar o acréscimo proposto, o dispositivo atingirá a plena logideade, o que certamente é objetivo colimado pelo legislador, uma vez que Papilos-

copista Policial é um dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Distrito Federal, estando no mesmo patamar hierárquico dos Peritos Criminais e Peritos Médicos-Legistas. Formado pela Academia de Polícia Civil com uma carga horária de 620 horas/aula, o Papiloscópista é responsável pela realização das perícias papiloscópicas em locais de crimes e pela identificação civil, criminal e necropapiloscópica (cadavérica), além da elaboração de retratos falados de criminosos.

Vale ressaltar que o referido Projeto de Lei não concorre para ascensão funcional, nem tampouco para transformação de cargos, bem como não gera nenhum tipo de ônus para os cofres públicos, por não tratar de aumento salarial ou pretensão isonômica.

Corroborando o entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial uníssonos, o Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, no julgamento da ADIN nº 1.477-3, em 2-09-99, pela absoluta constitucionalidade dos atos normativos que atribuem aos Papiloscópistas Policiais a competência e independência funcional na execução das perícias papiloscópicas e elaboração e assinatura dos respectivos laudos.

O Código de Processo Penal, ao estabelecer para os crimes materiais a necessidade de “**corpus delicti**” demonstrado por laudos de Peritos Oficiais (Art. 159), não discrimina quanto às várias categorias científicas de perícias e de peritos, nem o fazem os operadores do direito ao apreciar-lhes o valor probante. Sequer cogitam de suscitar a invalidade das pendes elaboradas por Papiloscópistas, em função do grau de escolaridade, acatando para formação de juízo sua condição de Perito Oficial. Logo, seria, mais do que discricionária, arbitrária a sustentação de que não são Peritos Oficiais,

Os Papiloscópistas de Brasília precisam ter nível superior (3º grau) para ingressarem na carreira de Policial Civil do Distrito Federal, à semelhança do que ocorre com os Peritos Criminais e os Peritos Médicos-Legistas, de acordo com o art. 5º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996. Mesmo privados da denominação Perito, a Justiça reconhece e valida (para fins forenses) os laudos penais elaborados e assinados pelos Papiloscópistas.

No Distrito Federal, a Câmara Legislativa aprovou, em dois turnos e por unanimidade, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 2000, que alterou o art. 119, § 9º, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: “Aos integrantes das categorias

de Perito Criminal. Médico Legista e Perito Papiloscopista é garantida a independência funcional na elaboração de laudos periciais". Essa Emenda foi promulgada no dia 28 de agosto de 2001.

Em outros Estados da Federação, como: Espírito Santo, Bahia e Mato Grosso, a legislação já foi adequada, reconhecendo a carreira de Perito Papiloscopista, o que é uma tendência nacional.

Em razão do exposto, esperamos e contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – Deputado **Paulo Octávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.264, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Dispõe sobre o Desmembramento e a Reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa Remuneração de seus Cargos e dá Outras Providências.

Art. 3º A Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal fica reorganizada nos cargos de Perito Criminal; Perito Médico-Legista, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente Penitenciário.

Art. 5º O ingresso nos cargos das Carreiras de que trata esta Lei far-se-á mediante concurso público exigido o 3º grau de escolaridade, sempre na segunda classe, observados os requisitos previstos na legislação pertinente.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá, em regulamento, quanto aos requisitos e condições de progressão nos cargos das Carreiras.

Art. 8º A Indenização de Habilitação Policial Civil passa a ser calculada, nas carreiras de que trata esta Lei, nos percentuais de trinta e cinco por cento para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, e de quinze por cento para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente Penitenciário.

ANEXO II

Situação Anterior			Situação Nova	
Cargos	Classes	Padrões	Classes	Cargos
	A	III II I	Especial	
		VI V IV		
Perito Criminal	B	III II I	Primeira	Perito Criminal
Perito Médico-Legista				Perito Médico-Legista
Agente de Polícia				Agente de Polícia
Escrivão de Polícia	C	VI V		Escrivão de Polícia
Papiloscopista Policial				Papiloscopista Policial
Agente Penitenciário		IV III II I	Segunda	Agente Penitenciário
	D	V IV III II I		

ANEXO III

Tabela de Vencimentos		
Cargos	Classes	Vencimentos
Delegado de Polícia	Especial	634,20
Perito Criminal	Primeira	445,66
Perito Médico-Legista	Segunda	378,81
Agente de Polícia	Especial	300,95
Escrivão de Polícia	Primeira	254,14
Papiloscopista Policial	Segunda	210,94
Agente Penitenciário		

VIDE MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.184-23, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.184-23, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Assegura percepção de gratificação por servidores das carreiras Policial Federal, Delegado de Polícia do Distrito Federal, de Polícia Civil do Distrito Federal, policial rodoviário Federal, altera as Leis nºs 4.878, de 3 de dezembro de 1965, 5.619, de 3 de novembro de 1970, 5.906, de 23 de julho de 1973, 7.102, de, 20 de junho de 1983, o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, e dá outras provisões.

ANEXO

CLASSE	CARGO	Vencimento BÁSICO (R\$)	parcela complementar (R\$)
ESPECIAL	Delegado de Polícia. Perito Criminal Perito Médico-Legista	524,30	6,02
PRIMEIRA	Delegado de Polícia. Perito Criminal Perito Médico-Legista	445,66	77,63
SEGUNDA	Delegado de Polícia. Perito Criminal Perito Médico-Legista	378,81	58,45
ESPECIAL	Agente de Polícia Escrivão de Polícia Papiloscopista Policial Agente Penitenciário	309,93	41,40
PRIMEIRA	Agente de Polícia Escrivão de Polícia Papiloscopista Policial Agente Penitenciário	254,14	34,15
SEGUNDA	Agente de Polícia Escrivão de Polícia Papiloscopista Policial Agente Penitenciário	210,94	28,64

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 6 e 9, de 2003**, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; o de **nº 7, de 2003**, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos; o de **nº 8, de 2003**, à de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 6, DE 2003

Acrescenta um parágrafo ao art. 208 da Constituição Federal, para garantir transporte gratuito aos estudantes da rede pública de ensino.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição de 1988, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado um parágrafo ao art. 208 da Constituição Federal, com o seguinte teor:

“Art. 208.

§ Aos estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio é garantida a gratuidade do transporte coletivo nos deslocamentos de ida e volta para a instituição de ensino.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A efetiva garantia de ensino público universal não se realiza apenas com a disponibilização de uma sala de aula e a contratação do professor. Para que o ensino público atinja toda a população é preciso que se ofereça mais ao aluno da rede pública. O Brasil tem avançado na questão da subnutrição, com o oferecimento de alimentação adequada aos alunos da rede pública. Há um aspecto ainda, no entanto, que não tem merecido a necessária atenção do poder público, relativo à garantia de transporte do aluno para a escola e o seu retorno à sua residência.

De nada adianta se oferecer ótimas instalações e bons professores para a população de baixa renda, se os alunos não dispõem de meios para se deslocar das suas residências para a escola e vice-versa.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003. –
Sérgio Cabral.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 208.* O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2003

Acrescenta parágrafo único ao art. 294 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para incluir no tipo penal de petrechos de falsificação a fabricação, aquisição, fornecimento, posse ou guarda de caneta que possa apagar o que foi escrito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 294 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 294

.....
Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem fabrica, adquire, fornece, possui ou guarda caneta que possa apagar o que foi escrito.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Recentemente, o jornal **O Globo** informou na coluna do jornalista Ancelmo Góis que entrou novamente no mercado uma caneta que pode apagar o que foi escrito. Segundo a notícia, a caneta está à venda nas livrarias da cidade por cerca de R\$5,00 (cinco) reais e pode servir como instrumento para alteração de cheques preenchidos.

Assim, a fabricação, aquisição, fornecimento, posse e guarda dessa caneta deve ser proibida pela legislação penal, como forma de proteção à fé pública.

Certo do apoio dos meus ilustres Pares, subscrevo o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003. – Senador **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CAPÍTULO II

Da falsidade de títulos e outros papéis públicos

Falsificação de papéis públicos

Art. 293. Falsificar, fabricando-os ou alterando-os:

I – selo postal, estampilha, papel selado ou qualquer papel de emissão legal, destinado à arrecadação de imposto ou taxa;

II – papel de crédito público que não seja moeda de curso legal;

III – vale postal;

IV – cautela de penhor, caderneta de depósito de caixa econômica ou de outro estabelecimento mantido por entidade de direito público;

V – talão, recibo, guia, alvará ou qualquer outro documento relativo a arrecadação de rendas públicas ou a depósito ou caução porque o poder público seja responsável;

VI – bilhete, passe ou conhecimento de empresa de transporte administrada pela União, por estado ou por município:

Pena-reclusão, de dois a oito anos, e multa, de três contos a dez contos de réis.

§ 1º Incorre na mesma pena quem usa qualquer dos papéis falsificados a que se refere este artigo.

§ 2º Suprimir, em qualquer desses papéis, quando legítimos, com o fim de torná-los novamente utilizáveis, carimbo ou sinal indicativo de sua inutilização:

Pena-reclusão, de um a quatro anos, e multa, de um a cinco contos de réis.

§ 3º Incorre na mesma pena quem usa, depois de alterado, qualquer dos papéis a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4º Quem usa ou restitui à circulação, embora recebido de boa fé, qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem este artigo e o seu § 2º, depois de conhecer a falsidade ou alteração, incorre na pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de um conto a cinco contos de réis.

Petrechos de falsificação

Art. 294. Fabricar, adquirir, fornecer, possuir ou guardar objeto especialmente destinado à falsificação de qualquer dos papéis referidos no artigo anterior:

Pena-reclusão, de um a três anos, e multa, de um a cinco contos de réis.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2003

Dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a instalação de estabelecimentos prisionais federais de segurança máxima em

conglomerados urbanos cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Nos casos em que a população das localidades onde se pretenda instalar os referidos estabelecimentos não atinja o número de habitantes previsto no **caput**, tais estabelecimentos só poderão ser instalados a uma distância mínima de 20 (vinte) quilômetros da área central das mesmas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As crescentes e alarmantes estatísticas do aumento da criminalidade em diversos pontos do território nacional vêm ultimamente exigindo especialíssima atenção das autoridades responsáveis, num esforço, sem precedentes, para melhorar a estrutura e a segurança de nossos estabelecimentos penais.

Neste contexto, a preocupação em edificar presídios de segurança máxima tem sido objeto de constantes estudos, assim como tem reiteradamente integrado a pauta de discussões e o elenco de medidas urgentes a serem tomadas, no sentido de dotarmos o Estado de um adequado planejamento estratégico de combate ao crime.

A despeito do ordenamento jurídico já existente no que concerne à matéria em questão, em particular dos ditames estatuídos pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, por meio da Resolução nº 5, de 19 de julho de 1999, em cujo art. 18 se impõe a obrigatoriedade de que os estabelecimentos federais de segurança máxima sejam construídos em regiões de fronteira, somos contrários a sua construção em zonas de grande concentração de criminalidade violenta, como facilita a Resolução ora em comento.

Opomo-nos, igualmente, à existência desses estabelecimentos no centro ou nas adjacências de qualquer localidade, senão em áreas isoladas, razão pela qual julgamos oportuno submeter à douta apreciação desta Casa a presente proposição, sobretudo quando se anuncia, mesmo diante do estupefante episódio ocorrido há alguns dias na cidade de Presidente Prudente, a infeliz idéia de se promover a instalação de uma dessas tenebrosas unidades em plena Capital federal.

Em função do exposto, estou convicto do pleno apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003. – Senador **Paulo Octávio**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2003

Obriga o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS a fornecer aos segurados informações periódicas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS obrigado a fornecer aos participantes do sistema extrato semestral, remetido pelo correio, contendo as seguintes informações:

- a) valor das 6 (seis) últimas contribuições efetivadas em benefício do participante do sistema;**
- b) tempo de contribuição do participante;**
- c) tempo de contribuição necessário para que o participante possa obter a aposentadoria;**

Art. 2º Os extratos de informações referidos no art. 1º serão enviados a partir de 1 (um) ano da data da publicação desta lei, conforme modelo elaborado em regulamentação efetivada pelo Ministério da Previdência no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua vigência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O sistema previdenciário dos trabalhadores brasileiros enfrenta notória crise, resultante do histórico mau gerenciamento dos recursos captados para o financiamento da aposentadoria de milhões de brasileiros.

São públicas e notórias as deficiências do sistema. Dentre elas avulta o problema da inadimplência por parte dos empregadores das contribuições para o custeio das aposentadorias. Não raro o empregador desconta a parte de contribuição do empregado do seu salário e além de não contribuir com a parte que lhe cabe, retém consigo a parcela referente à contribuição do próprio trabalhador, incorrendo inclusive no crime de apropriação indébita.

As fraudes no sistema no momento do pagamento das contribuições também é outro elemento gerador na crise da previdência pública brasileira. Essas fraudes ocorrem tanto por meio do pagamento de contribuições a segurados fantasmas, quanto no superfaturamento quando do pagamento de diferenças relativas a parcelas de aposentadorias atrasadas, tendo em vista que do pedido de aposentadoria até o seu deferimento não raro decorre um lapso grande de tempo.

A emissão de um extrato semestral contendo todos os dados do segurado dará transparência total ao

sistema de seguridade social. Permitirá ao segurado fiscalizar se as contribuições do seu empregador estão sendo efetivamente pagas, contribuindo para diminuir os casos de apropriação indébita de recursos da Previdência Social. Permitirá um processo mais ágil de concessão de aposentadoria, já que o sistema conterá todas as informações do segurado quando este alcançar o tempo necessário para se aposentar, diminuindo assim os casos de pagamentos de diferenças atrasadas e contribuindo para o fim dos cálculos superfaturados de aposentadorias atrasadas.

Além de todas essas vantagens, o extrato semestral contribuirá para o esclarecimento do segurando no que diz respeito aos seus direitos, diminuindo assim o afluxo de contribuintes aos postos do INSS, com o que possibilitará a melhoria no atendimento dos segurados que efetivamente precisem de informações e providências adicionais. Essas as razões pelas quais submeto à elevada consideração dos membros do Congresso Nacional este projeto de lei, que tenho certeza será aprovado, sancionado, e implementado pelo INSS.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003. – **Sérgio Cabral**, Senador.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2003

Solicito, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, e dos arts. 215 inciso I, alínea 'a' e 216 incisos I, IV e V do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requeridas ao senhor Ministro de Estado das Comunicações Informações referentes à regularidade do processo licitatório a que se refere a Mensagem Presidencial nº 295, de 2002 (TVR no 2015, de 2002), que submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Elo Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Sala das Comissões, 18 de março de 2003. – Senador **Jefferson Péres**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO RQS N° 103 NA REUNIÃO DE 18/03/03
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Presidente Senador OSMAR DIAS
Senador JEFFERSON PERES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	<i>Fátima Cleide</i>	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio Arns</i>	2-ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>	3-EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CABIBERIBE		4-PAPALÉO PAES
DUCIOMAR COSTA		5-SIBÁ MACHADO
AELTON FREITAS	<i>Aelton Freitas</i>	6-(VAGO)
VALMIR AMARAL		7-(VAGO)
(VAGO)		8-(VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	<i>Hélio Costa</i>	1-MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	<i>Íris de Araújo</i>	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP		3-JUVÉNCIO DA FONSECA
GERSON CAMATA	<i>Gerson Camata</i>	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>	5-(VAGO)
JOSÉ MARANHÃO	<i>José Maranhão</i>	6-AMIR LANDO
RENAN CALHEIROS		7-(VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES	<i>Demóstenes Torres</i>	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN		2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	<i>José Jorge</i>	3-JOSÉ AGripino
LEOMAR QUINTANILHA		4-MARCO MACIEL
RENILDO SANTANA	<i>Renildo Santana</i>	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY		6-(VAGO)

PSDB

SÉRGIO GUERRA	<i>Sérgio Guerra</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	<i>Leonel Pavan</i>	2-EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE		3-TEOTÔNIO VILELA FILHO
(VAGO)		4-LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	<i>Osmaar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	<i>Almeida Lima</i>	2-ÁLVARO DIAS

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI		1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--	-------------------------

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 397 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Dr. Marcio Tomaz Bastos, com o objetivo de que S. Ex^a, perante o Plenário, preste esclarecimentos acerca da anunciada construção de um estabelecimento prisional de segurança máxima na Capital da República.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003. – **Pau-lo Octávio.**

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 397 e 400-A do Regimento Interno, e considerando a recente elevação do número de invasões rurais, sem respeitar sequer o critério de não invadir terras produtivas, e diante da possibilidade de o MST – Movimento dos sem terra estar se fiando na simpatia e no apoio do Governo Federal, seja convocado o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária, Miguel Roseto e o Presidente do INCRA, Dr. Marcelo Resende para que compareçam ao Plenário desta Casa, a fim de prestarem informações acerca do Plano de Metas daquele Ministério sobre a Reforma Agrária e as diretrizes quanto aos conflitos no meio rural.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003. – **Efraim Moraes.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OF. GAB-306/I nº 19/03

Brasília, 18 de março de 2003

Assunto: Indicação de Parlamentares

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Na qualidade de representante do Partido – PRONA, informo a V. Ex^a que os Deputados Federais Dr. Amauri Robledo Gasques e Dr. Elimar Máximo Damasceno são os designados para compor a Comissão Mista incumbida de examinar a MP nº 108/2003, em substituição aos designados anteriormente. Desde já agradeço a atenção recebida.

Atenciosamente, – Dr. **Enéas Ferreira Carneiro**, Deputado Federal/PRONA-SP.

OF. PSDB/I/Nº 356/2003

Brasília, 19 de março de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Antônio Cambraia e Átila Lira, como membros titulares e os Deputados Anivaldo Vale e Hellenildo Ribeiro, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 109, de 2003, que “autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 361/2003

Brasília, 19, de março de 2003

Senhor Presidente Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Bosco Costa e Vicente Arruda, como membros titulares e os Deputados Carlos Sampaio e João Campos, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 110, de 2003, que “cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Of. 107/2003-GLGOV

Brasília, 19 de março de 2003

Senhor Presidente: Nos termos do art. 66-A, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, indico como Vice-Líderes do Governo o Senador Fernando Bezerra e a Senadora Patrícia Gomes. Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. – **Aloizio Mercadante**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2002 - Complementar**, de autoria do Senador Chico Sartori, que regulamenta o § 4º do artigo 18 da Constituição Federal, dispondo sobre o período de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 3, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação do Requerimento nº 4, de 2003-CCJ, que cria a Subcomissão Permanente de Segurança Pública, no âmbito daquela Comissão.

É o seguinte o ofício recebido:

OFÍCIO Nº 3/2003-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de março de 2003

Senhor Presidente,

Pelo presente, informo Vossa Excelência de que, durante Reunião Ordinária realizada nesta data, foi aprovado o Requerimento nº 4, de 2003-CCJ, de iniciativa dos Senadores Tasso Jereissati e Ney Suassuna, que cria a Subcomissão Permanente de Segurança Pública no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, composta por sete membros titulares e sete suplentes para acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso país, a tramitação das proposições destinadas a combater a violência, propor novos instrumentos legais, se julgados necessários, e relatar, em regime de urgência urgentíssima as referidas proposições, de modo a oferecer, em curíssimo prazo, ao governo, as ferramentas indispensáveis à efetiva e imediata desarticulação do crime organizado. Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de apreço e consideração. Cordialmente, – Senador **Edson Lobão**,

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE MARÇO DE 2003

(Publicada no Diário do Senado Federal de 14 de março de 2003)

RETIFICAÇÕES

Na Ata, na página nº 03394, 2ª coluna,

Onde se lê:

“Art. 19.....
§ 1º Se a redação não é remetida, nos prazos.....

Leia-se:

“Art. 19.....
§ 1º Se a relação não é remetida, nos prazos.....

Na Ata, na página nº 03416, 1ª coluna,

Onde se lê:

“REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

o inciso V do Artigo 102 do Regimento Interno do Senado”

Leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

o inciso V do Artigo 102 do Regimento Interno do Senado Federal.”

ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA
DE 2003

EM 14 DE MARÇO

(Publicada no Diário do Senado Federal de 15 de março de 2003)

RETIFICAÇÕES

1) Na Ata, na página nº 03517, 1ª coluna,

Onde se lê:

“PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2003
(Nº 2.283/9, na Casa de Origem)

Leia-se:
 "PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2003
 (Nº 2.283/99, na Casa de Origem)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
 SENADOR JOSÉ SARNEY**

2) Na Ata, na página nº 03532, 2ª coluna,

Onde se lê:
 "PARECER Nº 116, DE 2003

anos 70, pelo Iraque

Leia-se:
 "PARECER Nº 116, DE 2003

anos 70, pelo Iraque

**ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA
 DE 2003**

EM 17 DE MARÇO

(Publicada no Diário do Senado Federal de 18 de março de 2003)

RETIFICAÇÃO

1) Na Ata, na página nº 03631, 1ª coluna,

Onde se lê:

"O SR. PRESIDENTE.....
 da sistemática de controle do Programa Nacional de
 Alimentação Escolar.

Leia-se:

"O SR. PRESIDENTE.....
 da sistemática de controle do Programa Nacional de
 Alimentação Escolar – PNAE (TC – 006.440/2002-1).

20/03/2003
 quinta-feira

**14:00 - Ministro Ricardo Berzoini, Ministro da Previdência
 Social, acompanhado do Senador Aloízio Mercadante
 Presidência do Senado Federal**

**14:30 - Sessão do Senado Federal, com a presença do
 Ministro de Estado da Previdência Social, Ministro
 Ricardo Berzoini**

Plenário do Senado Federal

**17:30 - Ministro Agnelo Santos Queiroz Filho, Ministro do
 Esporte**

Presidência do Senado Federal


 José Sarney
 Chefe do Gabinete
 Presidência do Senado

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA	
PFL	- Rodolfo Tourinho
PFL	- Antonio Carlos Magalhães
PFL	- César Borges
	RIO DE JANEIRO
PT	- Roberto Saturnino
PL	- Marcelo Crivella
PMDB	- Sérgio Cabral
	MARANHÃO
PMDB	- João Alberto Souza
PFL	- Edison Lobão
PFL	- Roseana Sarney
	PARÁ
PMDB	- Luiz Otávio
PT	- Ana Júlia Carepa
PTB	- Duciomar Costa
	PERNAMBUCO
PFL	- José Jorge
PFL	- Marco Maciel
PSDB	- Sérgio Guerra
	SÃO PAULO
PT	- Eduardo Suplicy
PT	- Aloizio Mercadante
PFL	- Romeu Tuma
	MINAS GERAIS
PL	- Aelton Freitas
PSDB	- Eduardo Azeredo
PMDB	- Hélio Costa
	GOIÁS
PMDB	- Íris de Araújo
PFL	- Demóstenes Torres
PSDB	- Lúcia Vânia
	MATO GROSSO
PSDB	- Antero Paes de Barros
PFL	- Jonas Pinheiro
PT	- Serys Slhessarenko
	RIO GRANDE DO SUL
PMDB	- Pedro Simon
PT	- Paulo Paim
PTB	- Sérgio Zambiasi
	CEARÁ
PSDB	- Reginaldo Duarte
PPS	- Patricia Saboya Gomes
PSDB	- Tasso Jereissati
	PARAÍBA
PMDB	- Ney Suassuna
PFL	- Efraim Morais
PMDB	- José Maranhão
	ESPÍRITO SANTO
PPS	- João Batista Motta
PMDB	- Gerson Camata
PL	- Magno Malta
	PIAUÍ
PMDB	- Alberto Silva
	PFL
	- Heráclito Fortes
	PMDB
	- Mão Santa
	RIO GRANDE DO NORTE
	PTB
	- Fernando Bezerra
	PMDB
	- Garibaldi Alves Filho
	PFL
	- José Agripino
	SANTA CATARINA
	PFL
	- Jorge Bornhausen
	PT
	- Ideli Salvatti
	PSDB
	- Leonel Pavan
	ALAGOAS
	PT
	- Heloísa Helena
	PMDB
	- Renan Calheiros
	PSDB
	- Teotônio Vilela Filho
	SERGIPE
	PFL
	- Renildo Santana
	PDT
	- Almeida Lima
	PSB
	- Antonio Carlos Valadares
	AMAZONAS
	PMDB
	- Gilberto Mestrinho
	PSDB
	- Arthur Virgílio
	PDT
	- Jefferson Peres
	PARANÁ
	PSDB
	- Alvaro Dias
	PT
	- Flávio Arns
	PDT
	- Osmar Dias
	ACRE
	PT
	- Tião Viana
	PSB
	- Geraldo Mesquita Júnior
	PT
	- Sibá Machado
	MATO GROSSO DO SUL
	PMDB
	- Juvêncio da Fonseca
	PT
	- Delcídio Amaral
	PMDB
	- Ramez Tebet
	DISTRITO FEDERAL
	PMDB
	- Valmir Amaral
	PT
	- Eurípedes Camargo
	PFL
	- Paulo Octávio
	TOCANTINS
	PSDB
	- Eduardo Siqueira Campos
	PFL
	- João Ribeiro
	PFL
	- Leomar Quintanilha
	AMAPÁ
	PMDB
	- José Sarney
	PSB
	- João Capiberibe
	PTB
	- Papáleo Paes
	RONDÔNIA
	PMDB
	- Amir Lando
	PT
	- Fátima Cleide
	PMDB
	- Valdir Raupp
	RORAIMA
	PPS
	- Mozarildo Cavalcanti
	PDT
	- Augusto Botelho
	PSDB
	- Romero Jucá

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TI T U L A R I S	S U P L E N T E S
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em março de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002 e extinta na 1ª Reunião de 2003, em 17.2.2003)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999
3^a Eleição Geral: 27.06.2001
4^a Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	10/8	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL² e PPS³					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4569

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Dirutora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 - 3489 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Secretários: CAE- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4805)
CAS- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4308)
CCJ- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4804)
CFC- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE- MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta
Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas. E-mail: sscomcae@senado.gov.br	Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas. E-mail – sscomcas@senado.gov.br	Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Alaízio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n º 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Renan Calheiros	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
(vago)	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes
Reuniões: Terças-feiras às 11:30 horas. E-mail: julioric@senado.gov.br	Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Marco Maciel	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	
Reuniões: Quartas-Feiras às 11:00 horas. E-mail: jcarvalho@senado.gov.br	Secretário: José Francisco B. de Carvalho

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roscana Sarny
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
(vago)	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloisa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas. E-mail: luciamel@senado.gov.br	Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti
Reuniões: Terças-Feiras Às 14:00 Horas. E-mail: cantony@senado.gov.br	Secretário: Celso Parente

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1º Designação geral: 03.12.2001

2º Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo ¹	GO	3148
PFL		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT		
Senadora Serys Sihessarenko ¹	MT	2291
PSDB		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB		
Senador Papaléo Paes ¹	AP	3253
PSB		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS